

notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

26 DE ABRIL DE 2024

Sexta-feira - Edição Nº 2441

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



feirão de emprego

DIA DO TRABALHADOR

de São Bernardo do Campo

3 DE MAIO, DAS 8h ÀS 15h

Ginásio Poliesportivo Adib Moysés Dib

Av. Kennedy, 1.155 - Anchieta

+ DE 2.000 VAGAS DISPONÍVEIS

+ DE 40 EMPRESAS PARTICIPANTES



NÃO SE ESQUEÇA: LEVE MAIS DE 1 CÓPIA DO SEU CURRÍCULO!

SÃO BERNARDO FOMENTA,
MAIS UMA VEZ, **GERAÇÃO**
DE POSTOS DE TRABALHO!



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

SE O MOSQUITO NÃO NASCER, A DENGUE NÃO SE ESPALHA.



- ELIMINE OS LOCAIS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA
- DESCARTE CORRETAMENTE O LIXO
- MANTENHA PISCINAS E CALHAS LIMPAS
- NÃO ACUMULE ENTULHO

DISK DENGUE

DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES

☎ 0800 019 5565



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



Gabinete do Prefeito

Processo nº 38731/2024

LEI Nº 7.303, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 39/2024 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 7.298, de 27 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituição Financeira, destinada às obras do Sistema Viário e de Mobilidade Urbana, com ou sem garantia da União, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A "ementa" da Lei Municipal nº 7.298, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituições Financeiras, com ou sem garantia da União, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º A Lei Municipal nº 7.298, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com instituições financeiras, com ou sem garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada a obras do Sistema Viário e de Mobilidade Urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."(NR)

Art. 2º

I - ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo **pro solvendo**, as cotas de repartição constitucional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), nos termos do inciso IV do art. 167, da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito; ou

II - vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo **pro solvendo**, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148001/2024 e MO. nº 19891/2024

LEI Nº 7.304, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 40/2024 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.233.651,21 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), visando adequações orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

			R\$
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.02	-	Contratação de Serviços Hospitalares	309.660,86
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2053.02	-	Manutenção dos Serviços Especializados – Custeio	1.547.282,47
14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.03	-	Atendimento de crianças e adolescentes com vulnerabilidade na proteção social	233.707,88
20.203.3.3.50.41.00.13.392.0030.2289.05	-	Apoio e estímulo a projetos culturais	141.000,00
10.103.3.3.90.30.00.18.541.0017.2317.03	-	Apoio à manutenção do Zoológico Municipal do Parque Estoril	1.000,00
10.103.3.3.90.39.00.18.541.0017.2317.03	-	Apoio à manutenção do Zoológico Municipal do Parque Estoril	1.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - próprios da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

			R\$
09.092.3.3.50.39.00.10.305.0012.2049.02	0650-1	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Custeio	309.660,86
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2050.02	0668-2	Ampliar, reorganizar e manter a rede de atenção à saúde mental – Custeio	1.547.282,47
10.103.4.4.90.52.00.18.542.0017.1055.03	0843-0	Licenciamento, avaliação e fiscalização ambiental	2.000,00

II - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7154 – MULTAS P.FISICAS P/PROC.JUDICIAIS-FMAS-PROMACMP, chave PROMACMP, código de aplicação 03.500.00100, conta corrente 082460-7, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 233.707,88 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6767 – LEI P.GUSTAVO-OUTRAS LINGUAGENS-CONV.MIN.CULT.CH.LPGOUT, chave LPGOUT, código de aplicação 05.100.00333, conta corrente 079922X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 128.243,03 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos);

IV - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3471 – REM.DEP.BANC.LEI P.GUSTAVO-OUTRAS LING.-CH.LPGOUT, chave LPGOUT, código de aplicação 05.100.00333, conta corrente 079922X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.756,97 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos); e

V - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 6768 – LEI P.GUSTAVO-AUDIO VISUAL-CONV.MIN.CULT.CHAVE LPGAUD, chave LPGAUD, código de aplicação 05.100.00332, conta corrente 0799211, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 135150/2023 e MO. nº 20173/2024

LEI Nº 7.305, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 41/2024 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito adicional especial no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais), visando adequações orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

			R\$
25.251.3.3.91.92.00.28.846.0000.0052.04	-	Despesas de exercícios anteriores	800,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos próprios da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R\$
25.251.3.3.90.92.00.28.846.0000.0052.04	0057-1	Despesas de exercícios anteriores	800,00

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 35049/2024

DECRETO Nº 22.602, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Formaliza a adesão do Município de São Bernardo do Campo ao Projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 5, de março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

Considerando a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê FacilitaSP.

Considerando que a Resolução SDE nº 5, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios Paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Art. 1º O Município de São Bernardo do Campo adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 5 de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º deste Decreto, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais nº 17.530, de 2022, e nº 17.761, de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas;

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla); e

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requiera ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

MAURO VALERI

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 146098/2024

DECRETO Nº 22.603, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 22.507, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a execução e apuração da frequência, na Administração Direta, nos termos dispostos na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no âmbito Municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 22.507, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a execução e apuração da frequência, na Administração Direta, nos termos dispostos na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no âmbito Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

§ 1º A fase de desenvolvimento para as unidades previstas no caput se dará no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024.

§ 2º A fase de execução para as unidades previstas no caput ocorrerá a partir de 1º de agosto de 2024." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148005/2023

DECRETO Nº 22.604, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.255, de 13 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 19.159.414,46 (dezenove milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
05.053.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0128-4	Obrigações patronais	5.604,00
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0199-1	Gestão de concessionárias e energia elétrica	47.012,13
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.01	0269-6	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	792.780,24
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.02	0270-1	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	1.000.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.122.0010.1118.01	0355-3	Construções, reformas e ampliações/EFEB	411.000,00
08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01	0578-3	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	628.033,41
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1042.05	0640-4	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	1.495.000,00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0653-5	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental - Custeio	296.036,80
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2057.02	0700-2	Manutenção e funcionamento da rede	511.011,30

		hospitalar	
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2057.05	0701-0	Manutenção e funcionamento da rede hospitalar	6.629.934,04
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0733-7	Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	698.112,30
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0018.1059.07	0864-2	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	736.000,00
11.112.4.4.90.39.00.16.482.0018.1060.07	0878-1	Implementação de ações de regularização fundiária em núcleos e conjuntos habitacionais	4.845.000,00
12.121.3.1.90.13.00.23.331.0024.2155.01	0913-5	Obrigações patronais	26.397,00
14.142.3.1.90.13.00.08.331.0024.2155.01	1071-0	Obrigações patronais	26.415,00
19.190.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1302-7	Obrigações patronais	149.918,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1420-1	Obrigações patronais	47.693,00
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1565-5	Devolução de quantia	448.467,24
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1572-8	Indenizações e restituições	365.000,00

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.062.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0178-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	256.027,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0248-4	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	792.780,24
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0010.2041.01	0521-2	Material escolar e uniformes	411.000,00
08.083.3.3.90.40.00.12.361.0010.2042.01	0587-2	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	351.698,71
08.083.3.3.90.40.00.12.365.0010.2273.01	0588-0	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	276.334,70
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.01	0866-8	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	47.012,13
11.111.4.4.90.61.00.16.482.0018.1058.07	0871-5	Produção de unidades habitacionais de interesse social	5.581.000,00

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8606 – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave INVESTSS, código de aplicação 05.360.00000, conta corrente 006006240216, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8013 – REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - F.M.S. - S.E.S., chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8291 – INCENTIVO CUSTEIO MAC/SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 486.511,30 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7851 – URB.PRACA SP-EM.PARL.C.MORANDO DESP.CAP. CH. PRACASP, chave PRACASP, código de aplicação 02.801.00007, conta corrente 0828009, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, referente à rubrica municipal 8272 – PROGR. MODERNIZACAO HUMANIZACAO SAUDE FMS BID II, chave BIDS AU2, código de aplicação 07.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

VII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7612 – RECAPEAMENTO BAIRRO ASSUNCAO EMENDA PARLAMENTAR, chave RASUNCAO, código de aplicação 02.100.00303, conta corrente 0700983, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 448.467,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

VIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6532 – BLMAC - ACOES ESTRATEGICAS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.302.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 7.624.083,14 (sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97619/2022

PORTARIA Nº 10.218, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 9.982, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo nº 97619/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.982, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a constituição de Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

IX -

b) suplente: Murilo Esteves Frizanco;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

22 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 36171/2023

PORTARIA Nº 10.219, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.180, de 23 de novembro de 2023, que designa Gestores e Responsáveis Técnicos Contábeis-Financeiros dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.180, de 23 de novembro de 2023, que designa Gestores e Responsáveis Técnicos Contábeis-Financeiros dos Convênios a serem firmados com a Secretaria do Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

III - pelas Secretarias de Obras e Planejamento Estratégico, de Esportes e Lazer e de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo: Mariana Rodrigues Santos Brizoti, matrícula nº 46.523, Gestor/Responsável Técnico dos Convênios firmados com o Governo do Estado - CREA nº 5069308532-SP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

25 de abril de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

PORTARIA SA Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**Designa membros para constituir a
Comissão de Registro Cadastral.**

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Registro Cadastral, constituída pela Portaria GSA nº 05 de 29 de dezembro de 2010:

- Valdineusa Medeiros Fialho de Oliveira - matrícula 30.311-8;
- Gislene dos Santos Silva Pais - matrícula 10.959-2;
- Jéssica do Carmo Romero Perez - matrícula 31.636-3;
- Maurício Fabbri - matrícula 3.364-0;
- Renata Caldeira Abdo - matrícula 42.873-4;
- Maria Clara Felippini Rodrigues - matrícula 33.193-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3, de 14 de abril de 2023.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo de 3 (três) dias, imprerivelmente, a contar da data da nomeação.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS**, matrícula **32192-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **15 de maio de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do

Campo **CONVOCA** a servidora **FERNANDA APARECIDA DIOGO QUAGLIO**, matrícula **32804-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **30 de abril de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **NIVEA ISABEL DA SILVA GOMES**, matrícula **33635-1**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **17 de maio de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **THAIS BANDEIRA DE LIMA**, matrícula **37877-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **13 de maio de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **TATYANE GONCALVES CORREIA ARAUJO**, matrícula **37936-9**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **14 de maio de 2024**, às **10 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **SUELI RIBEIRO DE LIMA**, matrícula **38547-3**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **14 de maio de 2024**, às **14 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **LETICIA DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula **39361-0**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **16 de maio de 2024**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **CRISTINA SCHEER**, matrícula **46480-5**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer imprerivelmente, no dia **16 de maio de 2024**, às **10 horas**, no Departamento

de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/04/2024 a 17/05/2024**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRICULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
54.287-5	VILMA ALVES LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2 / SE-231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 69393/24 - SA-4

Cessar, a partir de **26 de abril de 2024**, os efeitos da Portaria nº **69180/24 - SA-4**, que designou **HELENA NAGIMA NAKAGAWA**, matrícula nº **46.051-8**, Assessor de Governo, GSDECT, para responder pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

PORTARIA N.º 69396/24 - SA-4

Nomear **FERNANDO LONGO** - matrícula nº **44.611-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de abril de 2024**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 69347/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.019586/2024-SOPE**, resolve:

I - CESSAR, a partir de **02 de maio de 2024**, os efeitos da Portaria nº **69102/2024**, que designou o(a) funcionário(a) **JESSICA CLARISSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **49893-9**, ENGENHEIRO CIVIL, lotação **SOPE-1**, para prestar serviços na **SOPE-4**.

II - DESIGNAR, a partir de **02 de maio de 2024**, o(a) funcionário(a) **JESSICA CLARISSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **49893-9**, ENGENHEIRO CIVIL, lotação **SOPE-1**, referência "**35A**", para prestar serviços na **SOPE-3**.

PORTARIA Nº 69348/24-SA.4

Considerando o que consta no **MO. 18977/2024 - SE-321**:

I - Cessar a partir de **04 de abril de 2024** os efeitos da portaria que designou o(a) funcionário(a) **MARIA DALVIRENE COSTA SILVA**, matrícula **38.414-2 - PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, nível referência **E4B**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/13 e suas alterações.

II - Designar a partir de **04 de abril de 2024**, para exercer a função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**

III - Fixar sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**, prevista na L.M. 6.316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 69349/24-SA.4

Considerando o que consta no **Memorando MO.013654/2024-SOPE**, resolve:

I - CESSAR, a partir de **20 de março de 2024**, os efeitos da Portaria nº **68730/2024**, que designou o(a) funcionário(a) **ROMI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº **54601-5**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SS-6**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS**.

II - DESIGNAR, a partir de **20 de março de 2024**, o(a) funcionário(a) **ROMI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº **54601-5**, **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotação **SS-6**, referência "**041A**", para prestar serviços na **SE-231-3**.

PORTARIA Nº 69350/24 - SA.4

Considerando o **MO.18977/2024 - SE-321**, resolve:

1 - CESSAR, a partir de **01 de abril de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **MARCIA ROSANA JORDÃO - 43.081-0**,

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "**E3A**", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de **31 de março de 2024**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **CRISTIANE NUNES - 43.409-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E3B**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 69351/24-SA.4

Considerando o **MO.18977/2024 - SE-321**, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **09 de abril de 2024**, o(a) servidor (a) **ELISETTE DE CASSIA FREITAS - 28.229-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E4B**", para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **28 de março de 2024**, o(a) servidor (a) **LUCIANA TROILO - 30.785-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência "**E3B**", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais**.

3 - DESIGNAR, a partir de **25 de março de 2024**, o(a) servidor (a) **FERNANDA GRACIELE BUENO ONGARO - 36.119-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "**E3B**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

4 - DESIGNAR, a partir de **21 de março de 2024**, o(a) servidor (a) **TATIANA TEIXEIRA DIMAS TAJIMA - 37.181-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais**.

5 - DESIGNAR, a partir de **18 de março de 2024**, o(a) servidor (a) **LIDIANE CRISTINA MARANHO PUPO - 37.808-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E4A**", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais**.

6 - DESIGNAR, a partir de **17 de abril de 2024**, o(a) servidor (a) **NIVEA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA VENTURINI - 38.668-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E2A**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

7 - DESIGNAR, a partir de **17 de abril de 2024**, o(a) servidor (a) **NIVEA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA VENTURINI - 40.820-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "**E2A**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

8 - DESIGNAR, a partir de **02 de abril de 2024**, o(a) servidor (a) **ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA - 43.279-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "**E4B**", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 69352/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDA APARECIDA BEZERRA - 33366-2**, portador(a) do RG.29147816-5 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - SE-112/SE-111**, referência "**E4A**", a partir de 17 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69353/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA BATISTA - 36897-0**, portador(a) do RG.44793934-8 do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS - SE-113**, referência "**PE1A**", a partir de 18 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69354/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ZABULON NUNES OLIVEIRA - 38351-0**, portador(a) do RG.56359158-4 do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS - SE-114**, referência

“PE2B”, a partir de 16 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69355/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDREZZA CRISTINA DE FREITAS - 43215-5**, portador(a) do RG.43515475-8do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência “**PE1B**”, a partir de 19 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69356/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ITAMAR BRITO CARNEIRO - 46830-4**, portador(a) do RG.27816368-3do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116**, referência “**E2A**”, a partir de 22 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69357/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS - 47707-6**, portador(a) do RG.39343790-5do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “**PE1A**”, a partir de 24 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69358/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ERICK LEONARDO PEREIRA RODRIGUES - 47718-1**, portador(a) do RG.59266297-4do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “**PE1A**”, a partir de 18 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69359/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNA DA SILVA TRINCA - 47728-8**, portador(a) do RG.36373105-2do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “**PE1A**”, a partir de 18 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69360/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA FERREIRA JAYME - 47887-8**, portador(a) do RG.52611242014-8 do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência “**PE1A**”, a partir de 18 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69361/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LARISSA BATISTA LIMA - 48034-4**, portador(a) do RG.53142627-0do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “**E2A**”, a partir de 17 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69362/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS - 49856-5**, portador(a) do RG.48838741-3do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência “**E1A**”, a partir de 18 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69363/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA DA SILVA MARQUES MEIRELES - 54129-3**, portador(a) do RG.42487516-0do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência “**E4A**”, a partir de 18 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69364/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS - 64251-8**, portador(a) do RG.30899838-8do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1**, referência “**16A**”, a partir de 16 de abril de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 69365/24 - SA-4

Considerando Parecer CCIa nº 17/2024 e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo SB.107851/2023-98, resolve:

Demitir, a partir da publicação desse ato, **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO - 40.047-1**, Professor I de Educação Básica- Infantil, **SE-111**, referência “**E4B**”, no termo previsto do inciso VI do artigo 237 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos II, III e IV do artigo 229 e incisos V e IX do artigo 244, todos

da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 69366/24 - SA-4

Considerando Parecer CCIa nº 17/2024 e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo SB.107851/2023-98, resolve:

Demitir, a partir da publicação desse ato, **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO - 40.970-0**, Professor I de Educação Básica, **SE-111**, referência “**E4B**”, no termo previsto do inciso VI do artigo 237 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos II, III e IV do artigo 229 e incisos V e IX do artigo 244, todos da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 69367/24 - SA-4

Considerando o que consta no MO.019584/2024-44-SOPE, resolve:

Remover **ADRIANA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº 20.185-5, AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II - GSCPD, referência “20-A”, tabela III-QPE-PP-III, para o Gabinete da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - GSOPE, nos termos do artigo 48, inciso I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 69368/24 - SA-4

Considerando manifestação no processo digital **SB.062993/2021-25**, resolve:

CESSAR, a partir de 19 de abril de 2024, os efeitos da Portaria n.º 50494/14 - SA-4, que colocou o (a) funcionário (a) **OSCAR JUPIRACI DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 3.786-4 - **REPÓRTER FOTOGRÁFICO - SEC0M-1**, à disposição da **Câmara Municipal de São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

PORTARIA Nº 69369/24 - SA-4

Em cumprimento à Tutela de Antecipada concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo, constante do Processo nº 1010849-34.2024.8.26.0564 e manifestação em Processo Digital nº 050118/2024-66, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **RAISSA PEREIRA FAJARDO - 47723-8**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência “**PE1 A**”, em **20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial**, a partir de **02 de maio de 2024**.

PORTARIA Nº 69370/24- SA-4

Considerando o item “I” da Portaria 5103/24 - SBCPREV, que aposentou a servidora **PATRÍCIA NOGUEIRA MASSIMINI - matrícula nº 23.419-5**, a partir de **1º de maio de 2024**,

Exonerar, **PATRÍCIA NOGUEIRA MASSIMINI - matrícula nº 23.419-5**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SA-201**, referência “**S**”, a partir de **1º de maio de 2024**.

PORTARIA Nº 69371/24 - SA-4

Cessar, a partir de **2 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **62677/21-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “**P**”, ao funcionário **CAIO ROSSI DE BLASCO**, matrícula nº **44.936-2**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas - SA-201.2**, nível “**III**”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 69372/24 - SA-4

Nomear **CAIO ROSSI DE BLASCO - 44.936-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SA-201**, referência “**S**”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **2 de maio de 2024**.

PORTARIA Nº 69373/24 - SA-4

I - Cessar, a partir de **2 de maio de 2024**, os efeitos da portaria nº **57743/18-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “**M**”, à funcionária **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **28.251-2**, pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nível “**III**”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

II - Cessar, a partir de **2 de maio de 2024**, os efeitos do item “5” da portaria nº **68491/24-SA.4**, que atribuiu gratificação especial, correspondente a “**30% da ref. J**” referente à Lei Municipal **7226/2023**, a funcionária **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula nº 28.251-2**.

PORTARIA Nº 69374/24 - SA-4

Atribuir, à funcionária **LUCIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula nº 28.251-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “**P**”, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas - SA-201.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **2 de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69375/24 - SA-4

I - Atribuir, à funcionária **SARA DE JESUS BARBOSA - matrícula nº 47.412-5**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**M**", nível III pelo exercício da função de **Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **2 de maio de 2024**.

II - Atribuir, a funcionária **SARA DE JESUS BARBOSA - matrícula nº 47.412-5**, lotação **SA-2**, a gratificação especial, correspondente "**30% da ref. J**" referente a Lei Municipal **7226/2023**, a partir de **2 de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69376/24- SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 5107/24 - SBCPREV, que aposentou a servidora **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA - matrícula nº 21.342-8**, a partir de **1º de maio de 2024**,

Exonerar, **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA - matrícula nº 21.342-8**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SS-4**, referência "**V**", a partir de **1º de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69377/24 - SA-4

Nomear **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA - R.G. 7.806.092** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SS-4**, referência "**V**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **2 de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69378/24 - SA-4

Designar, **EUCLIDES VALDOSKI RAMOS**, matrícula nº **13.093-7**, **Assessor de Direção, SA-3**, para responder pelo expediente do **Departamento de Tecnologia da Informação - SA-3**, no período de **23 a 30 de abril de 2024** em razão de fruição de Prêmio por Tempo de Serviço - PTS, pelo titular do cargo, funcionário **PAULO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA**, matrícula nº **25.116-9**.

PORTARIA N.º 69379/24 - SA-4

I - Cessar, a partir de **26 de abril de 2024**, a portaria, que designou à funcionária **TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS - matrícula nº 47.283-0**, **Assessor de Governo**, lotação **GSA**, para prestar serviços na **Secretaria de Chefia de Gabinete - GSCG**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **26 de abril de 2024**, a funcionária **TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS - matrícula nº 47.283-0**, **Assessor de Governo**, lotação **GSA**, para prestar serviços no **Serviço de Apoio Operacional - SG-104.1**.

PORTARIA N.º 69380/24- SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 5086/24 - SBCPREV, que aposentou o servidor **MARCOS ORLANDO MURO MONICO - matrícula nº 10.390-2**, a partir de **1º de maio de 2024**,

Exonerar, **MARCOS ORLANDO MURO MONICO - matrícula nº 10.390-2**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento - SG-1**, referência "**V**", a partir de **1º de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69381/24 - SA-4

Nomear **MARCOS ORLANDO MURO MONICO - R.G. 13.426.909-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento - SG-1**, referência "**V**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **2 de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69382/24 - SA-4

Atribuir, ao funcionário **THIAGO GUALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **49.738-1**, lotação **SE-114**, a gratificação especial, correspondente "**15% da ref. 10-A**" referente a Lei Municipal **5894/2008**, a partir de **1º de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69383/24 - SA-4

Atribuir, à funcionária **CINTHIA MARIA FARINHA**, matrícula nº **49.739-9**, lotação **SE-114**, a gratificação especial, correspondente "**15% da ref. 10-A**" referente a Lei Municipal **5894/2008**, a partir de **1º de maio de 2024**.

PORTARIA N.º 69384/24 - SA-4

Nomear, a partir de **1º de maio de 2024**, nos termos constantes da Lei Municipal nº **7.264**, de 7 de dezembro de 2023, os servidores abaixo elencados, para exercerem os respectivos cargos efetivos.

Item	Matrícula Estatutária	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	Carga Horária Efetiva
1	54512-4	MONICA DANIELE GONCALVES ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40
2	55052-5	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	40

Item	Matrícula Estatutária	Nome	Cargo	Unidade Efetiva	Carga Horária Efetiva
3	55053-3	ANGELITA RODRIGUES LEAL	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO BASICA	SE-114	30

PORTARIA N.º 69385/24- SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERNANDO MENDONÇA GINEZ - matrícula nº 38.711-6**, do cargo em comissão de **Diretor de Seção - SESP-122**, referência "**S**", a partir de **25 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69386/24- SA-4

Exonerar, **PAMELA AUCELLI - matrícula nº 49.996-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - GSESP**, referência "**M**", a partir de **26 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69387/24 - SA-4

Nomear **PAMELA AUCELLI - matrícula nº 49.996-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SESP-122**, referência "**S**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69388/24 - SA-4

Nomear **RUBENS JOSÉ FRESCHKE PACHECO - R.G. 40.875.094-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SA-33**, referência "**T**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **29 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69389/24 - SA-4

Tornar sem efeito a **Portaria nº 69343/24**, que nomeou, **ROSLEI PUPPA - R.G. 18.295.517**, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SC-12**, referência "**T**".

PORTARIA N.º 69390/24 - SA-4

Nomear **ELIDA MARIA GUIMARÃES DE ARAUJO - R.G. 17.461.072-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Divisão - SC-12**, referência "**T**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **29 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69391/24 - SA-4

Tornar sem efeito a **Portaria nº 69333/24**, que nomeou, **GLORIA MARIA DE SOUZA - R.G. 26.390.462**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSU**, referência "**M**".

PORTARIA N.º 69392/24 - SA-4

I - Nomear **CLAUDINEI ALVES - R.G. 38.034.034** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "**M**", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **29 de abril de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **29 de abril de 2024**, o funcionário **CLAUDINEI ALVES**, portador do **R.G. 38.034.034**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **GSA**, referência "**M**", para prestar serviços na **GSU**.

PORTARIA N.º 69394/24 - SA-4

I - Exonerar, **HELENA NAGIMA NAKAGAWA - matrícula nº 46.051-8**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - GSDECT**, referência "**P**", a partir de **26 de abril de 2024**.

II - Cessar, a partir de **26 de abril de 2024**, portaria que atribuiu gratificação especial II à funcionária **HELENA NAGIMA NAKAGAWA - matrícula nº 46.051-8**.

PORTARIA N.º 69395/24 - SA-4

Exonerar, **FERNANDO LONGO - matrícula nº 44.611-0**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental - GSCOG**, referência "**W**", a partir de **26 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69397/24 - SA-4

Nomear **HELENA NAGIMA NAKAGAWA - matrícula nº 46.051-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - GSDECT**, referência "**W**", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **26 de abril de 2024**.

PORTARIA N.º 69398/24 - SA-4

I - Nomear **FABIANO DOS SANTOS - R.G. 29.612.238** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - GSA**, referência "**M**", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **29 de abril de 2024**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **29 de abril de 2024**, o funcionário **FABIANO DOS SANTOS**, portador do **R.G. 29.612.238**, **Assessor de Políticas Públicas**,

lotação **GSA**, referência "**M**", para prestar serviços na **GSESP**.

PORTARIA N.º 69399/24 - SA-4

Tornar sem efeito a **Portaria n.º 69329/24**, que nomeou, **FELIX MONTEIRO DE ANDRADE - R.G. 4.878.231-2**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas- GSA**, referência "**M**".

APOSTILA N.º 18/24 - SA.4

1. Apostilar a Portaria n.º **62327/21**, que nomeou **RODOLFO TOKIMATSU - 31454-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31454/T, em especial o parecer n.º **21/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **06/03/2024**.

2. Apostilar a Portaria n.º **62337/21**, que nomeou **RENATA DE OLIVEIRA SENA - 36775-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36775/T, em especial o parecer n.º **22/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **02/03/2024**.

3. Apostilar a Portaria n.º **47209/11**, que nomeou **ANTONIO SERGIO COTRIM - 37536-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37536/T, em especial o parecer n.º **23/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **18/03/2024**.

4. Apostilar a Portaria n.º **62500/21**, que nomeou **ELIANA APARECIDA DA SILVA GIRELLI - 38517-2**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência "**EM1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38517/T, em especial o parecer n.º **24/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **14/03/2024**.

5. Apostilar a Portaria n.º **62314/21**, que nomeou **MARIA APARECIDA DOS S CUZZIOL - 41118-7**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO - SE-111**, referência "**CPI-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41118/T, em especial o parecer n.º **25/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **15/03/2024**.

6. Apostilar a Portaria n.º **62352/21**, que nomeou **SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA - 42111-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42111/T, em especial o parecer n.º **26/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **28/03/2024**.

7. Apostilar a Portaria n.º **60460/20**, que nomeou **LETICIA RITA DE SOUZA - 45442-0**, para exercer o cargo de **CONTADOR - SF-4**, referência "**35-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45442/T, em especial o parecer n.º **27/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **09/03/2024**.

8. Apostilar a Portaria n.º **60731/20**, que nomeou **MICHELE LUIS CAMOLEZE CORREA - 45634-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45634/T, em especial o parecer n.º **28/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **11/03/2024**.

9. Apostilar a Portaria n.º **62322/21**, que nomeou **FRANCIVALDO DE SOUSA BARBOSA - 46066-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46066/T, em especial o parecer n.º **29/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **07/03/2024**.

10. Apostilar a Portaria n.º **62319/21**, que nomeou **DANIELA DOS SANTOS VIEIRA - 46067-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-113**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no

Processo de Pessoal 46067/T, em especial o parecer n.º **30/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **10/03/2024**.

11. Apostilar a Portaria n.º **62346/21**, que nomeou **ISABELA CRISTINA DA SILVA - 46072-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED BAS - SE-111**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46072/T, em especial o parecer n.º **31/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **04/03/2024**.

12. Apostilar a Portaria n.º **62338/21**, que nomeou **LEANDRO DE FARIA MELQUE - 46095-8**, para exercer o cargo de **PROF II ED BAS - SE-116**, referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46095/T, em especial o parecer n.º **32/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **30/03/2024**.

13. Apostilar a Portaria n.º **62641/21**, que nomeou **RENATA CALHADO - 46143-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO - GSA**, referência "**8-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46143/T, em especial o parecer n.º **33/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **22/03/2024**.

14. Apostilar a Portaria n.º **43582/09**, que nomeou **JANAINA ALMEIDA COSTA ALVES - 33.994-3**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, referência "**PE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33994/T, em especial o parecer n.º **34/2024** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de **09/07/2022**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/03/2024**, do (da) servidor (a) **MARCIA MARIA DE SOUZA SCOLASTICO**, matrícula **26.288-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000467/2023-13**.

2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/03/2024**, do (da) servidor (a) **MARLI VEGAS MACHADO**, matrícula **25.993-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000805/2021-35**.

3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019**, do (da) servidor (a) **ODILON MARTINS RIBEIRO**, matrícula **10.641-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000544/2021-35**.

4-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/02/2024**, do (da) servidor (a) **ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula **26.346-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000020/2020-57**.

5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/03/2024**, do (da) servidor (a) **ELIANE CRISTINA MELANI**, matrícula **12.078-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.001808/2019-91**.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/03/2024**, do (da) servidor (a) **MARGARETH JACOMINI DE SOUZA**, matrícula **26.031-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.001056/2019-68**.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/12/2018**, do (da) servidor (a) **ISAIAS DO AMARAL MACHADO**, matrícula **11.135-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000512/2019-91**.

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2024**, do (da) servidor (a) **FABIANA ELISA BORGES SILVA**, matrícula **23.091-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.003071/2018-68**.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/12/2021**, do (da) servidor (a) **JOSÉ GERALDO SOARES**, matrícula **22.731-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000055/2023-80**.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/10/2020**, do (da) servidor (a) **MARIA JOSÉ LIMA**, matrícula **23.817-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000089/2024-91**.

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2024**, do (da) servidor (a) **MARISTELA MELO DE MORAES**, matrícula **30.930-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000147/2023-91**.

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/10/2022**, do (da) servidor (a) **HISSAO INOUE**, matrícula **39.760-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000121/2023-79**.

13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/01/2024**, do (da) servidor (a) **JORGE ASSAD ABUJAMRA**, matrícula **9.337-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000521/2022-79**.

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/03/2024**, do (da) servidor (a) **RENATA GONÇALVES CAMPOS**, matrícula **25.775-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000439/2022-68**.

15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE**

27/02/2024, do (da) servidor (a) **CYNTHIA SANDRA SELMA HELENE DE PAULA MOTTA**, matrícula **25.687-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000406/2022-91**.

16-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/03/2024**, do (da) servidor (a) **MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula **27.361-2**, conforme manifestação constante do processo **PR.000252/2022-68**.

17-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019**, do (da) servidor (a) **ADIMIR OMAR PEREIRA**, matrícula **12.143-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.001063/2021-46**.

18-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/02/2024**, do (da) servidor (a) **EDSON ALMIR GIANELLI**, matrícula **20.110-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000231/2021-68**.

19-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/03/2024**, do (da) servidor (a) **SEBASTIÃO CÂNDIDO DE PINHO**, matrícula **11.801-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000189/2020-91**.

20-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/03/2024**, do (da) servidor (a) **MADALENA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA ANCIÃES**, matrícula **26.400-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.002295/2019-79**.

21-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 31/03/2024**, do (da) servidor (a) **CARLOS MAGNO MORELLATO**, matrícula **22.436-2**, conforme manifestação constante do processo **PR.000795/2019-57**.

22-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/03/2024**, do (da) servidor (a) **ÂNGELA DOS REIS PEDROSO**, matrícula **26.011-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000457/2019-91**.

23-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/06/2023**, do (da) servidor (a) **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA**, matrícula **21.342-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.002424/2018-68**.

24-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE REGINA MESSIAS**, matrícula **28255-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1686/2024**.

25-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NAJARA BEARZATTO PRADO TORQUATO DE ARAUJO**, matrícula **42346-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1689/2024**.

26-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **KAWANE PEREIRA NASCIMENTO DE BARROS**, matrícula **48853-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1687/2024**.

27-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIANE EMILIA BARBOSA MOLINARI**, matrícula **48874-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1688/2024**.

28-INDEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANDREA BISPO DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula **42501-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1690/2024**.

29-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **VERA LUCIA RAMOS MENDES**, matrícula **54416-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000996/2024-66**.

30-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **SONIA BATISTA FERREIRA**, matrícula **54479-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000820/2024-99**.

31-INDEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ADALBERTO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula **54520-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.000984/2024-66**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 17/2024

01- CARLOS DANIEL DE SOUSA CELESTINO - 81282-2, ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - GSA/SA-411.1, Término de Contrato em 26/04/2024.

02- ISABELA GAMARANO - 81455-7, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCPD-11, Desligado a Pedido, a partir de 03/04/2024.

.....

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção**

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA
CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O Município de São Bernardo do Campo **DIVULGA** a análise dos recursos contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL, na seguinte conformidade:

- O resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA: Não houve candidatos que interpuseram recursos.

- O resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL – Lista Geral, em ordem de classificação

Opção - 001 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação final</i>
RAYSSA GOMES DOS SANTOS	4121516-8	92,500	1
GIOVANNA CUNHA POLICARPO CASSIANO DE SOUZA	4785617-3	90,000	2
ILIZIANI TEREZINHA BELLINI	4689450-0	85,000	3
ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO	4879955-6	82,500	4
VIVIANE PIRASSOL DE MEDEIROS	4596305-3	80,000	5
JAQUELINE SOUSA RIBEIRO	4683386-2	77,500	6
LIDIANE NEVES DUARTE DA SILVA	4131539-1	75,000	7
NAYARA KAMILA SABINO	4554294-5	75,000	8
KARINA DE SOUZA FERREIRA	4813125-3	72,500	9
RAIANY GOMES SOUZA	4674216-6	72,500	10
SONIA CARDOSO DESSOTTI	4600586-2	72,500	11
NAYARA KAROLYNE RODRIGUES DA SILVA	4645653-8	70,000	12
ALESSANDRA MELO DOS SANTOS	4157699-3	70,000	13
CAROLINE OLIVEIRA ANDRADE	4599748-9	70,000	14
ISABELLA CASTRO LOPES SANT ANNA	4714428-9	70,000	15
REBECA CRISTINA DA SILVA BONIFACIO	4116859-3	70,000	16
KARINE DIAS DE MELO	4906060-0	67,500	17
DEBORA DO NASCIMENTO PEREIRA	4756276-5	67,500	18
MILLENE SILVA ROCHA	4821386-1	67,500	19
STEPHANE DANIELA PESSOA DE SANT ANNA	4899020-5	62,500	20
LIVIA MICHELLY GONZAGA ARAUJO	4507470-4	62,500	21
LINDALVA JHILVANA FERREIRA BARROS MARTINS	4114391-4	62,500	22
ALINE CAMILO MARRIEL DA SILVA	4543156-6	62,500	23
TATIANE COSTA DA SILVA	4912252-5	62,500	24
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	4799357-0	62,500	25
LUCIA CLAUDIA CAVALCANTI	4515297-7	60,000	26
CARLA CRISTINA VIEIRA PEDROSO	4832793-0	60,000	27
RAFAELA DA SILVA MARQUES	4577860-4	60,000	28
ANA PAULA IGNACIO TEIXEIRA	4115295-6	60,000	29
JULYANA JOYCE LEONARDO DA SILVA	4112733-1	60,000	30
DEBORA DE SOUZA SILVEIRA	4120144-2	60,000	31
ANA CAROLINA SCHUINKI DOS SANTOS	4514784-1	57,500	32
EVA RIBEIRO COELHO	4687692-8	57,500	33
ANGELICA GOMES PEREIRA	4506077-0	57,500	34
MAIARA FERREIRA VIEIRA	4901576-1	57,500	35
SHEILA FABIANA DOS SANTOS	4719638-6	57,500	36
ANA PAULA FURTADO JUSTINIANO	4615744-1	57,500	37
RAQUEL FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS	4856376-5	57,500	38
NATHALY LOPES BATISTA	4138532-2	57,500	39
CAROLINE SOUZA FERREIRA	4133274-1	55,000	40
JAYNE YASMIM DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA	4148437-1	55,000	41
FERNANDA DALBEM DA SILVA GONCALVES	4555081-6	55,000	42
MARIA GESSICA HENCKEMAIER BARBOSA	4122757-3	55,000	43
GABRIELA GIMENEZ LIMA DE OLIVEIRA	4119518-3	55,000	44

JARIANA MARIA DE CASTRO	4909202-2	55,000	45
GRASIELA CARDOSO FONSECA	4122011-0	55,000	46
SHIRLEY SOUSA	4524613-0	55,000	47
MILLENE SANTOS DE PAULA	4161542-5	55,000	48
DAYANA RAFAELA TEIXEIRA VIEIRA DE MIRANDA	4206755-3	52,500	49
CAMILA PERES GOMES	4123847-8	52,500	50
MARIA EDILEUSA DIONIZIO	4728916-3	52,500	51
LARISSA DA SILVA FRANCA	4730641-6	52,500	52
MONIQUE LINHARES DOS SANTOS	4750328-9	52,500	53
LAIANE DRIELE SILVA DE OLIVEIRA	4221158-1	52,500	54
ANA CLARA MADEIRA DA MATTA	4895941-3	52,500	55
KAMYLIA CRISTYNA DOS SANTOS SOUZA	4128526-3	50,000	56
ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	4639566-0	50,000	57
PALOMA AQUINO DOS SANTOS	4696912-8	50,000	58
LOUISE GOMES ARANTES GONCALVES	4686801-1	50,000	59
ANDREIA MOURA NUNES	4604849-9	50,000	60
VANESSA YAMASHIRO DE OLIVEIRA	4143785-3	50,000	61
SONABIA SORAIA REIS DOS SANTOS	4171839-9	50,000	62

Opção - 002 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classificação final</i>
FABIO MARQUES	4890602-6	97,500	1
LUAN LIMA DE LIRA	4515740-5	90,000	2
EDMILSON TORRES MARTINS	4502597-5	87,500	3
MARCOS MARQUES MOREIRA	4243774-1	87,500	4
MARIO LUIZ DE MENDONCA	4728092-1	87,500	5
RAFAEL FRANCO FERREIRA	4881089-4	85,000	6
WELLINGTON BORGES DA SILVA	4895938-3	85,000	7
GUSTAVO BUENO DA SILVA	4120863-3	85,000	8
VENICIUS MARQUES DOS SANTOS	4663624-2	85,000	9
LUCAS REGO DO NASCIMENTO	4139612-0	85,000	10
JOAO VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	4143288-6	85,000	11
ITAMAR FERNANDES DA SILVA	4599634-2	82,500	12
ANSELMO LOURENCO ESTEVES DA ROCHA	4706790-0	82,500	13
VINICIUS PRADO MOREIRA	4724916-1	82,500	14
WAGNER DE PAULA ESCARMANHAN	4738267-8	80,000	15
ALLAN ANDRADE CARVALHO	4145785-4	80,000	16
EDSON SALDANHA JUNIOR	4118311-8	80,000	17
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DUARTE	4138117-3	80,000	18
LUCAS VELOSO MARINHO	4123451-0	80,000	19
FERNANDO SOARES GONCALVES	4925583-5	80,000	20
MIKAEL PINTO MONTEIRO	4176764-0	80,000	21
HARISSON GUILHERME DOS SANTOS	4811112-0	80,000	22
PAULO FERNANDO DA SILVA CARNEIRO	4835711-1	80,000	23
MATHEUS HENRIQUE CARVALHO	4921421-7	80,000	24
KENNEDY GAVIOLI GROPPA	4678597-3	80,000	25
DANIEL PAIVA DE SOUSA	4506693-0	80,000	26
LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	4113218-1	77,500	27
MAIKY VINICIUS DA SILVA GUIMARAES	4862887-5	77,500	28
RAFAEL JONATHAN DA SILVA NEVES	4856901-1	77,500	29
PERICLES ALBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	4728566-4	77,500	30
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO	4138432-6	77,500	31
EUGENIO CESAR PASQUALINI	4820526-5	75,000	32
NELSON ALVES DE JESUS FILHO	4607387-6	75,000	33
JULIANO APARECIDO SANDER	4843877-4	75,000	34
DAVID ARAUJO DE MOURA	4829572-8	75,000	35
LUAN PEREIRA DA SILVA	4844282-8	75,000	36
DAVI SANTOS BRAGA	4133582-1	75,000	37
MURILO LEITE DE MATOS	4155982-7	75,000	38
LUCAS LEONARDO DE SOUZA SOARES	4906596-3	75,000	39
RONILDO PAULINO ALEXANDRE	4808364-0	72,500	40
KEVIN RUIZ LIMA	4733478-9	72,500	41
EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA	4664940-9	72,500	42
VINICIUS DO NASCIMENTO ALVES	4114920-3	72,500	43

VAGNER SALUSTIANO RODRIGUES	4182957-3	72,500	44
WISLEY GRAMOSA DOS SANTOS	4114287-0	72,500	45
MATHEUS SANTOS DE SANTANA	4116987-5	72,500	46
HERBERT CARVALHO FREITAS	4742040-5	72,500	47
MARCIO JOSE MARTINS	4848761-9	72,500	48
EDUARDO ROCHA DE SOUSA	4642909-3	72,500	49
MATHEUS NUNES JULIAO	4600192-1	72,500	50
TIAGO DUARTE DA SILVA	4172716-9	72,500	51
CARLOS ALBERTO MESQUITA SANTOS	4220534-4	72,500	52
VITOR HUGO CAMARGO MIRANDA	4256708-4	72,500	53
WESLEY JOSE SALES DE ARAUJO	4605901-6	72,500	54
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	4714518-8	72,500	55
RAFAEL DINIZ PEREIRA AOS	4559385-0	72,500	56
BRUNO CHIMENTI PETRILLI	4633355-0	72,500	57
JULIO CESAR NASCIMENTO ANTUNES	4924011-0	72,500	58
CARLOS EDUARDO ALVES	4746178-0	72,500	59
MAURICIO SANTOS BARROS	4142066-7	70,000	60
ODACI LUIZ DA ROCHA	4156530-4	70,000	61
CARLOS FERREIRA PAULINO JUNIOR	4885704-1	70,000	62
DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	4613793-9	70,000	63
HECTOR DO NASCIMENTO SOARES	4714996-5	70,000	64
DERICK DA SILVA MACHADO	4504051-6	70,000	65
EVANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	4906052-0	70,000	66
LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	4502350-6	70,000	67
GABRIEL DE SOUZA	4122009-9	70,000	68
PAULO CESAR JUNIOR SANTOS AVELAR	4681702-6	70,000	69
DANIEL SILVA LIMA	4848864-0	70,000	70
ANDRE MENDES BARRADA	4501689-5	70,000	71
LEONARDO MOREIRA SCHULZ SILVA	4787581-0	70,000	72
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	4505869-5	70,000	73
MATHEUS SANTOS NAVILLE	4908629-4	70,000	74
LUCAS SANTOS DE LIMA	4839368-1	70,000	75
AYRTON LAGOAS VIANNA	4614304-1	70,000	76
GUSTAVO IGOR PEREIRA	4256749-1	67,500	77
SIDNEY SOUSA	4538628-5	67,500	78
DANILO RAFAEL DINIZ	4536919-4	67,500	79
JOAO PAULO SOUZA CARNEIRO	4501826-0	67,500	80
GILMAR MARQUES ARAUJO	4572613-2	67,500	81
LUCAS DOS SANTOS	4914554-1	67,500	82
DANILO MACHADO DA SILVA	4176576-1	67,500	83
WIGO SILVA DE BRITO	4131819-6	67,500	84
VINICIUS SOARES DA SILVA	4145841-9	67,500	85
JEFERSON SOARES SANTANA	4623996-0	67,500	86
CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	4113587-3	67,500	87
ALAN VICENTE DE CARVALHO	4247747-6	67,500	88
KLEBER DIAS SILVA	4898557-0	67,500	89
PEDRO MENDES DA CRUZ	4907990-5	67,500	90
LENILDO SEVERINO DE LUNA	4248723-4	67,500	91
HERIVELTON BASILIO MATIAS	4863403-4	67,500	92
KAIQUE CARDOSO DA SILVA	4850261-8	67,500	93
FELIPE JOSE FERNANDES	4508604-4	67,500	94
MATHEUS CASTRO LOPES SANT ANNA	4696752-4	67,500	95
SAMUEL GOMES DE SOUZA	4867698-5	67,500	96
ADRIANO SOARES OLIVEIRA	4527514-9	67,500	97
CARLOS HENRIQUE EDUARDO (sub judge)	4154823-0	67,500	98
RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	4545277-6	67,500	99
ISAAC ALVES DE LIMA	4922215-5	67,500	100
KLOUDY TOME CONSTANTINO	4703942-6	67,500	101
FELIPE REGINALDO DA SILVA	4637027-7	67,500	102
DIEGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	4903909-1	67,500	103
EMERSON JOSE DA SILVA	4177743-3	65,000	104
LUCAS DE OLIVEIRA	4116017-7	65,000	105
PEDRO ENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	4751840-5	65,000	106

RODRIGO CREMONEZZI DA SILVA	4764893-7	65,000	107
DIEGO PINTO SANTANA	4899047-7	65,000	108
PATRICK JOAO VIEIRA	4166494-9	65,000	109
JOSE EVANILDO DINIZ	4551622-7	65,000	110
FERNANDO VITORIANO ILDEFONSO	4849504-2	65,000	111
ELI ANDERSON DERLI CORREA	4839309-6	65,000	112
FLAVIO DE LIMA VICENTE	4924683-6	65,000	113
CELIO MORAIS DA SILVA	4698677-4	65,000	114
RAFAEL DE SOUZA ALVES	4527563-7	65,000	115
IVANDRO DANIEL MATEUS DE SOUZA	4596843-8	65,000	116
DANILO PRUDENCIO	4855050-7	65,000	117
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SANTOS	4758297-9	65,000	118
MARCOS VIEIRA DE LIMA	4790652-9	65,000	119
DAVID SANTANIELLO	4864073-5	65,000	120
VICTOR CORREA BORCATTI	4648372-1	65,000	121
ALBERT GUSTAVO SILVA SANTOS	4895838-7	65,000	122
WILLIAM VALDIR CAVACA	4894189-1	65,000	123
JOSE IVAN BARBOSA DE MEDEIROS	4515263-2	65,000	124
VITOR MIGUEL GALHAZI OLIVEIRA	4154360-2	65,000	125
KENPS YANIS DE LIMA	4526888-6	62,500	126
IGOR BARBOZA LIMA	4220992-7	62,500	127
AUGUSTO HASSA LIMA BRAGA ALVES	4502329-8	62,500	128
DAVID SILVA FAGUNDES	4140533-1	62,500	129
ALVARO BARBOSA DIAS	4192171-2	62,500	130
JACKSON RIBEIRO DA SILVA	4745601-9	62,500	131
ALEANDER BENEVIDES MARTINS	4535243-7	62,500	132
RAFAEL NEVES DOS SANTOS	4160527-6	62,500	133
JEFFERSON PINHEIRO RIBEIRO	4155261-0	62,500	134
AIRTON MORAIS RIBEIRO JUNIOR	4112978-4	62,500	135
FERNANDO LIMA DA SILVA	4119715-1	62,500	136
LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	4661868-6	62,500	137
AMAURI BERGAMINHO	4514075-8	62,500	138
DOUGLAS RUBIERE PINTO	4535737-4	62,500	139
CAIO HENRIQUE DUARTE TORRES	4505269-7	62,500	140
JONNATAS DE MELO NASCIMENTO	4503421-4	62,500	141
VALDO ALVES DOS SANTOS	4719338-7	62,500	142
LUCIANO DA SILVA PEDROSA	4549441-0	62,500	143
DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	4600118-2	62,500	144
CAIO FURLAN MORAES	4851015-7	62,500	145
DIOMARIO SILVA SANTOS	4124437-0	62,500	146
WILLIAM FEITOSA GOMES DA SILVA	4506521-7	62,500	147
EDISON RODRIGUES LEITE DO NASCIMENTO	4644073-9	62,500	148
VITOR DOS SANTOS GOMES	4864680-6	62,500	149
VITOR FONTES DA SILVA ELIAS	4121936-8	62,500	150
VALDAIR JUNIOR BASTOS SILVA	4506021-5	62,500	151
CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA	4121433-1	62,500	152
ALEXANDRE MARTINS BARRETO	4124153-3	62,500	153
LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	4117992-7	62,500	154
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	4906059-7	62,500	155
KAIQUE DE SOUZA SILVESTRE	4163439-0	62,500	156
MATHEUS PRAXEDES ROZA DE OLIVEIRA	4859774-0	62,500	157
MARCOS VINICIUS GUEDES DE BRITO	4647577-0	62,500	158
JOAO VITOR SILVA DE CARVALHO	4118768-7	62,500	159
MAYCON DA SILVA FERREIRA	4127602-7	62,500	160
ROGERIO TENORIO DE MELO	4858376-6	62,500	161
JULIO DA CONCEICAO MOURATO	4756219-6	50,000	162

3. O resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL – Lista Especial

Opção - 001 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)

Nome	Inscrição	Nota Final	Class.
ANA PAULA IGNACIO TEIXEIRA	4115295-6	60,000	1

Opção - 002 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Class.</i>
MATHEUS CASTRO LOPES SANT ANNA	4696752-4	67,500	1
CARLOS HENRIQUE EDUARDO (sub judice)	4154823-0	67,500	2
JULIO DA CONCEICAO MOURATO	4756219-6	50,000	3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO**

Errata referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024 - SA- 411**, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2440, de 19 de abril de 2024.

Onde se lê:

“PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)”

Leia-se:

“PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)”

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 024/2024, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

AGENTE CONTÁBIL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
41º	MARIANA RAMOS DA COSTA	35323134

ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
38º	MONICA APARECIDA DE FREITAS	33467546

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
46º	WALDIR LUIZ DO NASCIMENTO	9946208

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1537º	VANESSA RODRIGUES NASCIMENTO	38651475
1538º	GABRIELA FELTRIN GATZ	39523696
1539º	PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO	384359206
1540º	RENATO DRIGO VIEIRA	37596207
1541º	LUCAS MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	50773456
1542º	THAIS GOMES DE LIMA	50639121
1544º	LAURA MONTEALTO	529805510
1545º	FELIPE HUBNER BRETONES GAIOTTO MAURO	37804499
1546º	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	39717660
1547º	LAURA VITORIA SOARES	57404766

PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
37º	NATALIA GIL	46042487
38º	FELIPE GAINO	49065963
39º	SILVANA PULCINELLI SANTOS	16351369
41º	JOSE BARBOSA DE ARAUJO SILVA JUNIOR	40830555

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024 - SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE CONTÁBIL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
42º	SILVANA ALESSANDRA SOARES BINELI	32260244	30/04/2024	8h15
43º	NELSON GONCALVES DE OLIVA	86478746	30/04/2024	8h15

AGENTE DE TESOUREARIA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
23º	LUCAS DANTAS DE SOUSA	42305133	30/04/2024	8h15
24º	SIMONE DA SILVA SANTANA	26602544	30/04/2024	8h15

ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
39º	LUCAS GUERRA DE SANTANA	47208113	30/04/2024	8h15
40º	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	45214679	30/04/2024	8h15

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2º	KLEBER BRANDAO DAMASCENO	42370316X	30/04/2024	8h15

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
86º	AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	12378649	30/04/2024	9h

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
47º	VALDILUZA MORAIS GABRECHT NEUMANN	1630449	30/04/2024	9h

FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
56º	NEWTON CARLOS FERRAZ DE CAMPOS	20094868	30/04/2024	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1555º	MARCELO VINICIUS SANTOS BATISTA	37595720	30/04/2024	9h
1556º	LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	37692093	30/04/2024	9h
1557º	PEDRO AUGUSTO CARDOSO SANTOS	52279253	30/04/2024	9h
1558º	ISABELA CARNIELLI DORTA	567270816	30/04/2024	9h
1559º	KAUANY IZIDIO DOS SANTOS	38123451	30/04/2024	10h
1560º	DUDA RETTI DONZEL	38799364	30/04/2024	10h
1561º	LEONARDO LOPES LIMA	38896914	30/04/2024	10h
1562º	CAIO MATEUS GOMES RIBEIRO BRITO	506032589	30/04/2024	10h
1563º	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	398303848	30/04/2024	10h
1564º	FELIPE FERREIRA PIMENTEL	52031250	30/04/2024	10h
1565º	GABRIEL DE SOUSA DIAS	392731654	30/04/2024	10h
1566º	ARTHUR FLAUSINO DOS SANTOS	39008705	30/04/2024	11h
1567º	FELIPE CAVALCANTI BORGES	54910882	30/04/2024	11h

PROCURADOR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
8º	TIAGO CREMASCO VALIM	3184267	30/04/2024	11h

PSICÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
42º	DEBORA SONG SHIMBA	38412317	30/04/2024	11h
43º	FERNANDA PEIXOTO SILVA PACHECO	43108555	30/04/2024	11h
44º	VANIA PAULA SALA LORENCATO	27978260	30/04/2024	11h
45º	RAFAEL PECCIOLI MORENO	38712583	30/04/2024	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 023/2024, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
536º	MARIANA SILVA	39965784
537º	DEISE FIGUEIREDO	29212305
538º	VINICIUS DE OLIVEIRA CAMBOIM	47836474
539º	JOHATAN BARBOSA NASCIMENTO ARAUJO	49087660
541º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA COSTA	37806157
542º	GUSTAVO ALFREDO CORDEIRO	53722538
543º	LARISSA LOURENCON ANDRADE	52728619
544º	DIEGO MOURAO DO VALE	53302859

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
299º	ALINE GUALBERTO DA SILVA	46377975

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
151º	KATIA BARBOSA ANSELMO	15837980

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
15º	ERENCI JOSE ROCHA	18685121

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2030º	JESSICA BRAGA SOUSA DA SILVA	44043694
2036º	CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA	42544509
2037º	CLAUDIA INGRED KUHN	22902030
2043º	GIOVANA MATOS SERPA	60427257
2045º	GISLAINE APARECIDA PATRIOTA	21979535
2047º	ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA	32874560
2051º	STEPHANIE DAYANE DE ARAUJO	44382182
2056º	LAIS HENRIQUES GONCALVES TORRES	461378942
2059º	RAFAELA ALVES LEITE	33346934
2060º	ELIANA DOS SANTOS ALMEIDA LIMA	231265177
2061º	MARINALVA CAMPOS DE OLIVEIRA	27769418
2064º	JAQUELINE ANALIA DE LIMA DOS SANTOS	42646214
2066º	SUELEN DE ANDRADE CASTRO	32206813

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
6º	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	44598575

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 18/2024 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 673/2023; CONTRATADA: SUCESSIONAL AGROECOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; ASSINATURA: 22/04/2024; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 556; no Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2023, fica incluída a dotação orçamentária nº 10.103.3.3.90.39.99.18.541.0017.2069.03 (839-1).

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 82/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0871/2023. MODALIDADE: CP 10.027/2023. VALOR: R\$ 9.179.906,68. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/04/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA ESPERANÇA E DE PROJETO EXECUTIVO COMPLEMENTAR - 2ª ETAPA - FASE 2 - LOCALIZADO NO BAIRRO MONTANHÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 108/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0811/2023. MODALIDADE: CP 10.037/2023. VALOR: R\$ 7.563.000,00. VIGÊNCIA: 360 DIAS. ASSINATURA: 19/04/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS VILA UNIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 130/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA:

HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1025/2023. MODALIDADE: TP. 10.013/2023. VALOR: R\$ 1.372.922,05. VIGÊNCIA: 01 MÊS. ASSINATURA: 22/04/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS URBANAS - AVENIDA PEREIRA BARRETO, NESTE MUNICÍPIO.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 131/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 861/2023 APARTADO 2443/2023. MODALIDADE: PE 330/2023. VALOR: R\$ 810.369,74. VIGÊNCIA: 90 DIAS. ASSINATURA: 23/04/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 230/2023 (1º) AO CONTRATO DE CONCESSÃO SA.201.1 Nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1717/2018. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 25 ANOS. ASSINATURA: 29/12/2023. OBJETO: ALTERAÇÃO CLÁUSULAS E ANEXOS CONFORME SOLICITAÇÃO UNIDADE.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 58/2024 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 37/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 211/2022. VALOR: R\$ 5.066.760,00. VIGÊNCIA: 18/04/2025. ASSINATURA: 16/04/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 18/04/2024.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 59/2024 (7º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 29/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1282/2018. VALOR: R\$ 21.244.427,28. VIGÊNCIA: 16/04/2025. ASSINATURA: 16/04/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 16/04/2024 A 16/04/2025, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 60/2024 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 30/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1283/2018. VALOR: R\$ 8.338.642,92. VIGÊNCIA: 16/04/2025. ASSINATURA: 16/04/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 16/04/2024 A 16/04/2025, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 61/2024 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 31/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1284/2018. VALOR: R\$ 14.431.970,88. VIGÊNCIA: 16/04/2025. ASSINATURA: 16/04/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 16/04/2024 A 16/04/2025, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 62/2024 (7º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 32/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1285/2018. VALOR: R\$ 202.924.250,76. VIGÊNCIA: 16/04/2025. ASSINATURA: 16/04/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EXCEPCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE 16/04/2024 A 16/04/2025, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

SA-2, 26 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2**Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 347/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R\$ 105.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 348/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R\$ 41.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 349/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL GETRIX LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R\$ 10.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 350/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R\$ 18.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 351/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HELOISA HELENA DE ARAUJO DUARTE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R\$ 304.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 352/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAGNUN INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R\$ 8.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 353/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01326/2023. MODALIDADE: PE 297/2023. VALOR: R\$ 125.340,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2023. OBJETO: LAMPADA DE LED.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 354/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRINDADE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01326/2023. MODALIDADE: PE 297/2023. VALOR: R\$ 285.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: LAMPADA DE LED.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 360/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01328/2023. MODALIDADE: PE 292/2023. VALOR: R\$ 56.215,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2023. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 361/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01328/2023. MODALIDADE: PE 292/2023. VALOR: R\$ 410.770,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 363/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00930/2023. MODALIDADE: PE 274/2023. VALOR: R\$ 1.166.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: UNIFORMES - GCM.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 364/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00930/2023. MODALIDADE: PE 274/2023. VALOR: R\$ 51.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: UNIFORMES - GCM.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 369/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00637/2023. MODALIDADE: PE 184/2023. VALOR: R\$ 36.501,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: PELÍCULA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 370/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01330/2023. MODALIDADE: PE 298/2023. VALOR: R\$ 272.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: BLOCO DE CONCRETO.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 372/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FHA TUBOS E CONEXÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00854/2023. MODALIDADE: PE 219/2023. VALOR: R\$ 148.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 373/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00854/2023. MODALIDADE: PE 219/2023. VALOR: R\$ 131.995,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 374/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00959/2023. MODALIDADE: PE 233/2023. VALOR: R\$ 33.881,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: SUGADOR DE SALIVA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 384/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EA CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00819/2023.

MODALIDADE: PE 273/2023. VALOR: R\$ 69.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: GELO EM CUBOS.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 385/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01207/2023. MODALIDADE: PE 260/2023. VALOR: R\$ 640.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: CADERNO BROCHURA.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 386/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EKOPREM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01321/2023. MODALIDADE: PE 308/2023. VALOR: R\$ 192.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: LAJE DE CONCRETO.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 387/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01253/2023. MODALIDADE: PE 277/2023. VALOR: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 390/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01462/2023. MODALIDADE: PE 332/2023. VALOR: R\$ 56.888,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA EM ROLO.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 391/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01329/2023. MODALIDADE: PE 305/2023. VALOR: R\$ 42.015,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: REFLETOR HOLOFOTE.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 393/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EA CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01384/2023. MODALIDADE: PE 302/2023. VALOR: R\$ 53.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: CERA LÍQUIDA.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 365/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00552/2023. MODALIDADE: PE 155/2023. VALOR: R\$ 1.419.290,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 367/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00601/2023. MODALIDADE: PE 237/2023. VALOR: R\$ 9.099,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 368/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00601/2023. MODALIDADE: PE 237/2023. VALOR: R\$ 42.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 371/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SKYLIMP IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00455/2023. MODALIDADE: PE 133/2023. VALOR: R\$ 188.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2023. OBJETO: AMACIANTE PARA ROUPAS.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 375/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R\$ 194.292,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 376/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R\$ 86.772,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 377/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R\$ 378.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 378/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R\$ 150.624,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 379/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01471/2023. MODALIDADE: PE 324/2023. VALOR: R\$ 10.464,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 380/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01471/2023. MODALIDADE: PE 324/2023. VALOR: R\$ 13.291,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DELTAMARI COSMÉTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01205/2023. MODALIDADE: PE 261/2023. VALOR: R\$ 40.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO DE 5L.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 398/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENNIS MARTINS AURAFI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01322/2023. MODALIDADE: PE 307/2023. VALOR: R\$ 451.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: MASSA ACRÍLICA E TINTAS.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 401/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENNIS MARTINS AURAFI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01323/2023. MODALIDADE: PE 312/2023. VALOR: R\$ 155.910,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2023. OBJETO: TINTA ESMALTE.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 402/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HORTIFOOD ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01147/2023. MODALIDADE: PE 352/2023. VALOR: R\$ 501.755,28. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ZOOLOGICO.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 381/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01392/2023. MODALIDADE: PE 326/2023. VALOR: R\$ 604.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 382/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01392/2023. MODALIDADE: PE 326/2023. VALOR: R\$ 43.128,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 383/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01392/2023. MODALIDADE: PE 326/2023. VALOR: R\$ 101.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 388/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00940/2023. MODALIDADE: PE 245/2023. VALOR: R\$ 25.927,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: ETIQUETAS E FITAS ADESIVAS.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 389/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOP LASER LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00940/2023. MODALIDADE: PE 245/2023. VALOR: R\$ 736,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: ETIQUETAS E FITAS ADESIVAS.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 392/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FSB MANTAS E PISOS DE BORRACHA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00943/2023. MODALIDADE: PE 254/2023. VALOR: R\$ 2.991.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/07/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO E RAMPAS EMBORRACHADA.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 395/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2023. MODALIDADE: PE 316/2023. VALOR: R\$ 97.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 396/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2023. MODALIDADE: PE 316/2023. VALOR: R\$ 151.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 397/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2023. MODALIDADE: PE 316/2023. VALOR: R\$ 11.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 400/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00620/2023. MODALIDADE: PE 282/2023. VALOR: R\$ 36.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: ATADURA DE CREPE.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 404/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01528/2023. MODALIDADE: PE 339/2023. VALOR: R\$ 367.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: SERINGA HIPODERMICA 100UI, 30G.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 423/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANTARES MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R\$ 166.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 424/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R\$ 85.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 425/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R\$ 12.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 426/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R\$ 260.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 432/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00462/2023. MODALIDADE: PE 151/2023. VALOR: R\$ 15.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 433/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00462/2023. MODALIDADE: PE 151/2023. VALOR: R\$ 166.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 344/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01152/2023. MODALIDADE: PE 279/2023. VALOR: R\$ 1.210.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: CURATIVO COBERTURA NÃO ADERENTE.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 405/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01324/2023. MODALIDADE: PE 299/2023. VALOR: R\$ 26.555,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 406/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01324/2023. MODALIDADE: PE 299/2023. VALOR: R\$ 29.371,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 407/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01324/2023. MODALIDADE: PE 299/2023. VALOR: R\$ 4.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 410/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01325/2023. MODALIDADE: PE 311/2023. VALOR: R\$ 239.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: CABO FLEXÍVEL.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 411/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01325/2023. MODALIDADE: PE 311/2023. VALOR: R\$ 111.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: CABO FLEXÍVEL.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 413/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2023. MODALIDADE: PE 173/2023. VALOR: R\$ 224.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: CONJUNTO PROFESSOR.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 414/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S4 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2023. MODALIDADE: PE 173/2023. VALOR: R\$ 917.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: ARMARIO E ARQUIVO.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 415/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MM COUTINHO AUDITORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01691/2023. MODALIDADE: PE 355/2023. VALOR: R\$ 104.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 417/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01522/2023. MODALIDADE: PE 336/2023. VALOR: R\$ 177.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/07/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E TOTEM E ADESIVO.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 418/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DZ7 COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R\$ 6.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 420/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R\$ 13.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 421/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R\$ 7.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 422/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R\$ 52.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 427/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01588/2023. MODALIDADE: PE 356/2023. VALOR: R\$ 29.973,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZANTE EM RESINA.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 428/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUARIA DIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01395/2023. MODALIDADE: PE 286/2023. VALOR: R\$ 25.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: GRANULADO SANITÁRIO.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 429/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01395/2023. MODALIDADE: PE 286/2023. VALOR: R\$ 55.845,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: RAÇÃO E FENO.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 430/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERESA GAGLIARDI HARA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01395/2023. MODALIDADE: PE 286/2023. VALOR: R\$ 93.610,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: RAÇÃO.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 435/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MÉDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01197/2023. MODALIDADE: PE 258/2023. VALOR: R\$ 30.843,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: HIDROGEL AMORFO.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01389/2023. MODALIDADE: PE 334/2023. VALOR: R\$ 76.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 437/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01389/2023. MODALIDADE: PE 334/2023. VALOR: R\$ 47.736,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 540/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02205/2023. MODALIDADE: PE 466/2023. VALOR: R\$ 410.868,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 545/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01208/2023. MODALIDADE: PE 240/2023. VALOR: R\$ 151.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: TRAVESEIRO.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 551/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02219/2023. MODALIDADE: PE 452/2023. VALOR: R\$ 201.905,64. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 558/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01745/2023. MODALIDADE: PE 375/2023. VALOR: R\$ 37.997,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 559/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LETÍCIA SELEM SILVA 46757579871. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01745/2023. MODALIDADE: PE 375/2023. VALOR: R\$ 72.490,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/10/2023. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 513/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01907/2023. MODALIDADE: PE 425/2023. VALOR: R\$ 299.040,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2023. OBJETO: AÇUCAR.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 539/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02205/2023. MODALIDADE: PE 466/2023. VALOR: R\$ 237.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 541/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01902/2023. MODALIDADE: PE 432/2023. VALOR: R\$ 93.530,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: LUVAS MULTIUSO.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 550/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02219/2023. MODALIDADE: PE 452/2023. VALOR: R\$ 315.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 552/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02219/2023. MODALIDADE: PE 452/2023. VALOR: R\$ 110.967,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 560/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACJS SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02275/2023. MODALIDADE: PE 476/2023. VALOR: R\$ 130.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2023. OBJETO: LIMPEZA DE CALHAS.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 561/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S GRAFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02352/2023. MODALIDADE: PE 479/2023. VALOR: R\$ 1.977.010,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2023. OBJETO: SERVIÇOS REPROGRÁFICOS.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 565/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02398/2023. MODALIDADE: PE 502/2023. VALOR: R\$ 149.958,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/10/2023. OBJETO: SENSOR DE GLICEMIA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 554/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R\$ 103.276,16. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IW BRASIL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02351/2023. MODALIDADE: PE 472/2023. VALOR: R\$ 53.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA DE AULA.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 566/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VALE DO ASFALTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02122/2023. MODALIDADE: PE 440/2023. VALOR: R\$ 18.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 567/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS

PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02481/2023. MODALIDADE: PE 536/2023. VALOR: R\$ 394.189,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 568/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02387/2023. MODALIDADE: PE 532/2023. VALOR: R\$ 151.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: CATETER HIDROFÍLICO VAPRO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 569/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02354/2023. MODALIDADE: PE 493/2023. VALOR: R\$ 312.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: FILME STRETCH.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 570/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02254/2023. MODALIDADE: PE 480/2023. VALOR: R\$ 76.048,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: FRASCO DE DIETA ENTERAL.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 573/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TENORIO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01592/2023. MODALIDADE: PE 338/2023. VALOR: R\$ 17.120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE ALGODÃO.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 576/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A H DA S MORAES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01892/2023. MODALIDADE: PE 412/2023. VALOR: R\$ 59.495,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: FOTOCONDUTOR E TONALIZADOR.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 577/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01892/2023. MODALIDADE: PE 412/2023. VALOR: R\$ 40.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: FOTOCONDUTOR.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 578/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R\$ 333.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 580/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R\$ 46.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 581/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00975/2023. MODALIDADE: PE 315/2023. VALOR: R\$ 688.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: BOTAS E TÊNIS.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 586/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 140.195,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 590/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01912/2023. MODALIDADE: PE 447/2023. VALOR: R\$ 1.160.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: GRADIL, PORTÕES E POSTES METÁLICOS.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 591/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02477/2023. MODALIDADE: PE 522/2023. VALOR: R\$ 980.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: TAPETE PERSONALIZADO.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 553/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01906/2023. MODALIDADE: PE 422/2023. VALOR: R\$ 69.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: ALCOOL EM GEL.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R\$ 39.778,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASA BADEN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 696.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR).

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 564/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 1.443.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: KIT LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ/TARDE.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 584/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J GUILHERME PAVAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02364/2023. MODALIDADE: PE 485/2023. VALOR: R\$ 16.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: CAIXAS ORGANIZADORAS.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 585/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 21.525,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 587/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 92.544,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 588/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 97.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: PUFE QUADRADO.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 589/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 195.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PUFE PERA.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 593/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01993/2023. MODALIDADE: PE 434/2023. VALOR: R\$ 1.573.735,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 553/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01906/2023. MODALIDADE: PE 422/2023. VALOR: R\$ 69.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: ALCOOL EM GEL.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R\$ 39.778,98. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CASA BADEN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 696.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR).

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 564/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02251/2023. MODALIDADE: PE 456/2023. VALOR: R\$ 1.443.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: KIT LANCHE, CAFÉ DA MANHÃ/TARDE.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 584/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J GUILHERME PAVAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02364/2023. MODALIDADE: PE 485/2023. VALOR: R\$ 16.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: CAIXAS ORGANIZADORAS.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 585/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 21.525,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 587/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R\$ 92.544,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 588/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 97.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: PUFE QUADRADO.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 589/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02332/2023. MODALIDADE: PE 490/2023. VALOR: R\$ 195.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PUFE PERA.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 593/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01993/2023. MODALIDADE: PE 434/2023. VALOR: R\$ 1.573.735,62. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/10/2023. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 547/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R\$ 33.215,45. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/10/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 548/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R\$ 17.344,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 549/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01464/2023. MODALIDADE: PE 335/2023. VALOR: R\$ 24.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 557/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01997/2023. MODALIDADE: PE 438/2023. VALOR: R\$ 296.683,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: SERINGAS HIPODÉRMICAS.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 571/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02147/2023. MODALIDADE: PE 443/2023. VALOR: R\$ 69.810,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 574/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02382/2023. MODALIDADE: PE 510/2023. VALOR: R\$ 18.564,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 575/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02382/2023. MODALIDADE: PE 510/2023. VALOR: R\$ 35.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 579/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R\$ 336.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 582/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANTO DAS REDES COMÉRCIO E INDUSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02347/2023. MODALIDADE: PE 474/2023. VALOR: R\$ 27.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: REDE DE DESCANÇO.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 583/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IW BRASIL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02347/2023. MODALIDADE: PE 474/2023. VALOR: R\$ 372.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/10/2023. OBJETO: BALANÇO SENSORIAL.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 726/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02790/2023. MODALIDADE: PE 638/2023. VALOR: R\$ 1.950.189,08. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARENAS.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 461/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01459/2023. MODALIDADE: PE 325/2023. VALOR: R\$ 67.454,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, NUM.20G.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 594/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA REGINA MACHADO MATTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02293/2023. MODALIDADE: PE 507/2023. VALOR: R\$ 33.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: PAPEL COUCHÉ.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 597/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01778/2023. MODALIDADE: PE 415/2023. VALOR: R\$ 310.170,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 614/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02284/2023. MODALIDADE: PE 494/2023. VALOR: R\$ 81.771,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: DISPOSITIVOS URINÁRIOS.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 710/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: RATICIDA.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 711/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 47.255,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: RATICIDA E INSETICIDA.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 712/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 42.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: RATICIDA.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 713/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRAGOFF AGRONEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01298/2023. MODALIDADE: PE 257/2023. VALOR: R\$ 3.384,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: INSETICIDA.

145. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 717/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02833/2023. MODALIDADE: PE 633/2023. VALOR: R\$ 41.832,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

146. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 720/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMATEX DO BRASIL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02772/2023. MODALIDADE: PE 630/2023. VALOR: R\$ 118.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: AMBU: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL.

147. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 723/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FARMATEX DO BRASIL S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01770/2023. MODALIDADE: PE 419/2023. VALOR: R\$ 19.038,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: COLETOR DE URINA.

148. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 725/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02790/2023. MODALIDADE: PE 638/2023. VALOR: R\$ 1.250.705,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ARENAS.

149. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 728/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01701/2023. MODALIDADE: PE 361/2023. VALOR: R\$ 134.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DST/AIDS.

150. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 737/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02851/2023. MODALIDADE: PE 621/2023. VALOR: R\$ 517.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: CATÉTER HIDROFÍLICO.

151. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 738/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02851/2023. MODALIDADE: PE 621/2023. VALOR: R\$ 81.795,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: REDE TUBULAR.

152. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 739/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02749/2023. MODALIDADE: PE 615/2023. VALOR: R\$ 86.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: ÓLEOS PARA MOTORES

AUTOMOTIVOS.

153. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 740/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FOREDUCTION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02751/2023. MODALIDADE: PE 592/2023. VALOR: R\$ 3.720.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: LICENÇA CHROME EDUCATION UPGRADE - CEU.

154. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 741/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALEA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 202.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

155. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 742/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EUROPAPER COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 568.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

156. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 744/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MADAGIS MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 112.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

157. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 745/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MATESEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 337.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

158. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 746/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 270.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

159. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 747/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLRAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 61.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

160. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 748/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 561.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

161. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 749/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 97.104,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

162. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 750/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 309.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

163. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 753/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 318.864,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

164. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 754/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02762/2023. MODALIDADE: PE 616/2023. VALOR: R\$ 1.079.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA 3ML.

165. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 755/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02762/2023. MODALIDADE: PE 616/2023. VALOR: R\$ 224.074,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: PRESERVATIVO LUBRIFICADO.

166. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 756/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02591/2023. MODALIDADE: PE 559/2023. VALOR: R\$ 21.002,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA E E.V.A.

167. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 757/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAX ESCOLAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02591/2023. MODALIDADE: PE 559/2023. VALOR: R\$ 25.527,30. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA.

168. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 760/2023. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPERT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 92.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

169. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 773/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03017/2023. MODALIDADE: PE 653/2023. VALOR: R\$ 2.544.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO.

170. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02901/2023. MODALIDADE: PE 678/2023. VALOR: R\$ 132.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: SONDA TRANSGASTRO JEJUNAL MICKEY - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

171. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 2/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GERMANO PNEUS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02784/2023. MODALIDADE: PE 659/2023. VALOR: R\$ 201.554,44. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA.

172. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 3/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZEUS COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02784/2023. MODALIDADE: PE 659/2023. VALOR: R\$ 42.228,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/01/2024. OBJETO: PNEUS.

173. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 4/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02813/2023. MODALIDADE: PE 658/2023. VALOR: R\$ 140.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE EPI.

174. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 14/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02818/2023. MODALIDADE: PE 626/2023. VALOR: R\$ 22.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2024. OBJETO: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISMO.

175. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 602/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1795/2023. MODALIDADE: PE 390/2023. VALOR: R\$ 12.848,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

176. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 708/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02727/2023. MODALIDADE: PE 595/2023. VALOR: R\$ 302.083,14. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

177. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 752/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03056/2023. MODALIDADE: PE 673/2023. VALOR: R\$ 322.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

178. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 758/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02490/2023. MODALIDADE: PE 625/2023. VALOR: R\$ 5.530.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL I - CICLO 1.

179. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 759/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALEA COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 68.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

180. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 761/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORTEM * REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 172.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

181. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 762/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JM SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02695/2023. MODALIDADE: PE 580/2023. VALOR: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR.

182. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 763/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02209/2023. MODALIDADE: PE 449/2023. VALOR: R\$ 315.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A

CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: QUADRO BRANCO.

183. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 764/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FENIX COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02815/2023. MODALIDADE: PE 645/2023. VALOR: R\$ 103.620,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE EPI - BOTINA EM COURO.

184. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 15/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3117/2023. MODALIDADE: PE 664/2023. VALOR: R\$ 198.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/01/2024. OBJETO: CURATIVOS PROXIMEL E ATRAUMAN - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

185. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 19/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 132.082,44. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

186. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 20/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 602.756,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

187. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 21/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 221.934,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

188. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 24/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 73.872,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

189. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 25/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTOR: MARCO ANTONIO SILVA NETO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1196/2023. MODALIDADE: PE 262/2023. VALOR: R\$ 68.277,72. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS.

190. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 26/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTOR: 38.240.496 LUIZ CLÁUDIO CASTREQUINI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3156/2023. MODALIDADE: PE 675/2023. VALOR: R\$ 392.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/01/2024. OBJETO: SQUEEZE.

191. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 641/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2281/2023. MODALIDADE: PE 486/2023. VALOR: R\$ 21.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

192. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 733/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3115/2023. MODALIDADE: PE 667/2023. VALOR: R\$ 89.970,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

193. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 06/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 63.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

194. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 07/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 97.224,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

195. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 84.355,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

196. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 10/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 138.864,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

197. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 11/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWART DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 78.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

198. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 16/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2626/2023. MODALIDADE: PE 556/2023. VALOR: R\$ 441.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: BANQUETAS PARA LABORATÓRIO.

199. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 17/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2626/2023. MODALIDADE: PE 556/2023. VALOR: R\$ 1.301.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2024. OBJETO: BANQUETAS E CADEIRAS PARA LABORATÓRIO.

200. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 18/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 598.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

201. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 23/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3118/2023. MODALIDADE: PE 663/2023. VALOR: R\$ 6.107,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

202. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 27/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FENIX COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2506/2023. MODALIDADE: PE 516/2023. VALOR: R\$ 810.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: JOGO DE LENÇOL INFANTIL.

203. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 29/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 317.034,86. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

204. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 30/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 115.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

205. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMEND HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 22.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

206. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 32/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3065/2023. MODALIDADE: PE 684/2023. VALOR: R\$ 11.491,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

207. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 39/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2977/2023. MODALIDADE: PE 662/2023. VALOR: R\$ 334.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

208. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 42/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3193/2023. MODALIDADE: PE 693/2023. VALOR: R\$ 57.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

209. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 5/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 26.850.017 JEFFERSON PRATAVIEIRA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 27.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

210. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 9/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 84.144,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

211. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 12/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02545/2023. MODALIDADE: PE 533/2023. VALOR: R\$ 73.896,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE.

212. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 13/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03025/2023. MODALIDADE: PE 655/2023. VALOR: R\$ 20.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO:

SABÃO EM BARRA.

213. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 28/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02771/2023. MODALIDADE: PE 634/2023. VALOR: R\$ 66.054,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: BISTURIS.

214. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 38/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02977/2023. MODALIDADE: PE 662/2023. VALOR: R\$ 201.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS.

215. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 40/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02900/2023. MODALIDADE: PE 692/2023. VALOR: R\$ 260.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: RALO DE FERRO.

216. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 41/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03193/2023. MODALIDADE: PE 693/2023. VALOR: R\$ 366.084,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

217. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 43/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03193/2023. MODALIDADE: PE 693/2023. VALOR: R\$ 191.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

218. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 44/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02897/2023. MODALIDADE: PE 698/2023. VALOR: R\$ 786.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: TELA DE ARAME.

219. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 45/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FKM CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02698/2023. MODALIDADE: PE 579/2023. VALOR: R\$ 4.120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ.

220. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 47/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MÉDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01781/2023. MODALIDADE: PE 416/2023. VALOR: R\$ 81.664,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO.

221. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 48/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01781/2023. MODALIDADE: PE 416/2023. VALOR: R\$ 115.875,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: FITA DE ALGINATO.

222. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 50/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02769/2023. MODALIDADE: PE 627/2023. VALOR: R\$ 66.355,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO.

223. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 56/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03308/2023. MODALIDADE: PE 709/2023. VALOR: R\$ 161.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

224. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 57/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03308/2023. MODALIDADE: PE 709/2023. VALOR: R\$ 140.328,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

225. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 58/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MDG COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03308/2023. MODALIDADE: PE 709/2023. VALOR: R\$ 117.658,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

226. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 61/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02280/2023. MODALIDADE: PE 470/2023. VALOR: R\$ 23.153,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS.

227. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 743/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02511/2023. MODALIDADE: PE 539/2023. VALOR: R\$ 35.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2024. OBJETO: MATERIAL DE CRECHE.

228. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 50/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02769/2023. MODALIDADE: PE 627/2023. VALOR: R\$ 66.355,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2024. OBJETO: CIMENTO DE IONÔMERO.

229. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 54/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03306/2023. MODALIDADE: PE 707/2023. VALOR: R\$ 60.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2024. OBJETO: MEDICAMENTOS.

SA-2, 26 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento – SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços e Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 155/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MÉDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02767/2023. MODALIDADE: PE 646/2023. VALOR: R\$ 31.872,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/04/2024. OBJETO: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 162/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 20.223,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 163/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORLIDI PEÇAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 2.625,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 164/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: J. GUILHERME PAVÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 21.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 165/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03100/2023. MODALIDADE: PE 694/2023. VALOR: R\$ 981.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/04/2024. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

6. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 03/2024 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 130/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02521/2023. MODALIDADE: PE 734/2023. VALOR: R\$ 604.000,00. VIGÊNCIA: 11/03/2025. ASSINATURA: 22/04/2024. OBJETO: NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ONDE SE LÊ: 1.3. AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0008.2021.01 (236-1) E 07.071.3.3.90.39.00.04.122.0008.2021.01 (238-7) NESTE EXERCÍCIO E, NO PRÓXIMO, POR CONTA DAS DOTAÇÕES CORRESPONDENTES.

LEIA-SE: 1.3. AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS NESTE EXERCÍCIO PELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SEGUE E, NO PRÓXIMO, PELAS DOTAÇÕES CORRESPONDENTES A ESTA, BEM COMO, PODERÃO CORRER POR CONTA DE OUTROS RECURSOS CONSIGNADOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, INDEPENDENTEMENTE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO:

1.3.1 - 07.071.3.3.90.30.00.04.122.0008.2021.01 (236-1);

1.3.2 - 07.071.3.3.90.39.00.04.122.0008.2021.01 (238-7).

SA-2, 26 de abril de 2024.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento – SA-2

**Secretaria de Finanças
Departamento da Receita**

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 04/2024.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de

construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: MAIO DE 2024.

TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS

R.1	R\$ 1.392,96
R.2	R\$ 1.238,76
R.3	R\$ 1.140,88
R.4	R\$ 834,78
R.5	R\$ 368,30
R.15	R\$ 736,61

SALÕES COMERCIAIS

C.6	R\$ 1.304,39
C.7	R\$ 1.234,20
C.16	R\$ 843,92

SALAS COMERCIAIS

S.8	R\$ 1.304,39
S.9	R\$ 1.234,20
S.17	R\$ 843,92

OUTROS TIPOS

O.18	R\$ 1.318,62
O.19	R\$ 968,58
O.20	R\$ 509,76

INDÚSTRIAS

I.10	R\$ 1.318,62
I.11	R\$ 968,58
I.12	R\$ 509,76

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13	R\$ 176,45
CE.14	R\$ 410,32

APARTAMENTOS

A.21	R\$ 1.191,36
A.22	R\$ 1.017,64
A.23	R\$ 843,92

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:

-CORTE/ATERRO	R\$ 4,58 / m3
-COMPACTAÇÃO	R\$ 1,27 / m3
-TRANSPORTE	R\$ 11,93 / m3

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO	R\$ 70,87 / m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 1.583,29 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 14,78 / m²
-GUIA	R\$ 31,13 / m
-SARJETA	R\$ 31,13 / m
-PASSEIO	R\$ 65,45 / m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 103,88 / m²
-PISCINA	R\$ 1.334,12 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo

respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO EMPREIT.MÃO OBRA

Mármore/Granito. . . .	R\$ 8.889,84
Cerâmica/Esmalte. . . .	R\$ 8.889,84
Argamassa simples. . . .	R\$ 5.556,03

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.

Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de MAIO DE 2024, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de MAIO DE 2024.

SF.1, 24 de ABRIL DE 2024.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita - SF.1

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: MAIO/2024.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2004	4,1559	4,1743	4,1714	4,1531	4,0885	4,0341	4,0116	3,8876	3,8744	3,8437	3,7906	3,7702
2005	3,7065	3,6782	3,6566	3,6573	3,6602	3,6446	3,6377	3,4900	3,4803	3,5052	3,5059	3,4909
2006	3,4863	3,4846	3,4690	3,4528	3,4345	3,4602	3,4570	3,3012	3,2679	3,2695	3,2689	3,2685
2007	3,2617	3,2542	3,2519	3,2594	3,2607	3,2735	3,2728	3,1747	3,1697	3,1649	3,1611	3,1489
2008	3,1426	3,1325	3,1294	3,1185	3,1101	3,1079	3,1064	2,9168	2,9023	2,8535	2,7978	2,7781
2009	2,7618	2,7568	2,7453	2,7412	2,7178	2,7216	2,7369	2,6434	2,6460	2,6489	2,6529	2,6574
2010	2,6572	2,6580	2,6609	2,6601	2,6577	2,6540	2,6537	2,5477	2,5401	2,5358	2,5330	2,5320
2011	2,5307	2,5381	2,5452	2,5478	2,5401	2,5396	2,5391	2,4189	2,4184	2,4247	2,4223	2,4196
2012	2,4187	2,4139	2,4146	2,4141	2,4148	2,4141	2,4136	2,3170	2,3154	2,3147	2,3094	2,3082
2013	2,3078	2,3057	2,3031	2,3020	2,2992	2,2990	2,2967	2,1685	2,1651	2,1605	2,1567	2,1552
2014	2,1524	2,1508	2,1502	2,1506	2,1436	2,1433	2,1304	2,0343	2,0295	2,0196	2,0115	2,0103
2015	2,0093	2,0083	2,0137	2,0125	2,0123	2,0071	1,9965	1,9027	1,9063	1,8959	1,9012	1,8935
2016	1,8918	1,8718	1,8700	1,8675	1,8667	1,8635	1,8613	1,7562	1,7559	1,7517	1,7486	1,7485
2017	1,7400	1,7387	1,7411	1,7296	1,7310	1,7276	1,7149	1,7131	1,6781	1,6759	1,6718	1,6836
2018	1,6813	1,6808	1,6719	1,6163	1,6096	1,5959	1,5772	1,5767	1,5566	1,5562	1,5472	1,5358
2019	1,5415	1,5433	1,5408	1,5338	1,5214	1,5186	1,5214	1,4737	1,4769	1,4861	1,4848	1,4837
2020	1,4820	1,4794	1,4729	1,4816	1,4816	1,4826	1,4824	1,4458	1,4365	1,4070	1,3606	1,3212
2021	1,3144	1,2861	1,2639	1,2476	1,2317	1,2198	1,2004	1,1123	1,1088	1,1024	1,0990	1,0940
2022	1,1002	1,1001	1,0903	1,0808	1,0549	1,0502	1,0089	1,0006	1,0096	1,0097	0,9972	1,0007
2023	0,9989	0,9997	0,9929	1,0017	1,0037	1,0112	1,0232	1,0002	0,9979	0,9988	0,9985	0,9986
2024	1,0023	0,9918	0,9929	0,9939								

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - Nº 129/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADENILSO APARECIDO CARDOSO	SB-128.551/2023
ALBA SILVA DE OLIVEIRA	SB-012.119/2023
ANTONIO GOMES DE SOUZA	SB-128.558/2023
ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	SB-079.585/2023
ANTONIO MARIA DE ARAUJO	SB-131.654/2023
AZUIL PEREIRA DA SILVA	SB-026.891/2023
BENJAMIM TAVARES DE OLIVEIRA	SB-131.667/2023
CELSO ALVES PATEZ	SB-003.994/2023
JOSE FERREIRA DE LIMA NETO	SB-130.430/2023
JOSÉ STANGORLINI	SB-138.930/2023
LUIZ MARCOS DO REGO	SB-055.897/2023
MARINEUZA ELOI DA SILVA	SB-072.858/2023
TAIS DEL GRANDE	SB-012.120/2023

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

DALCIR CAPELL	SB-008.066/2024
NAILTON EMILIANO DOS SANTOS	SB-005.261/2024

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

RECONHECIDA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL LEI 6.594/2017/CF E ITBI - IMUNIDADE

IGREJA EVANGELICA MINISTERIO REFUGIO	SB-125.792/2021
--------------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

WADI TESIMA ADMINISTRACAO LTDA	SB-012.569/2023
--------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DA ÁREA DE TERRENO

SIMONE FRANZESE	SB-008.586/2024
-----------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-002.171/2023
-------------------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO/PRO

MTBR - PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA	SB-101.831/2020
---	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO TRIBUTÁRIO

PRICILA SANDY CÉSAR	SB-036.985/2023
---------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

MARIA AUXILIADORA DA SILVA	SB-071.299/2019
RONALDO CATHARINO	SB-005.609/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO

MR TRENTINI PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-097.987/2020
RONALDO CATHARINO	SB-005.609/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

ADAIR DIAS DOS SANTOS CESTARI	SB-010.071/2023
-------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO

ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	SB-039.950/2024
ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	SB-039.936/2024
ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	SB-039.921/2024
ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	SB-039.909/2024
ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO	SB-039.892/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

MANOEL IRALDO FAVEL	SB-104.480/2022
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	SB-048.313/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

FLORIMAR LOURENÇO	SB-114.760/2023
-------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

EDMILSON ANTONIO PINHATA	SB-075.691/2022
MARINALVA NEVES LIRA DA SILVA	SB-067.703/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO

MARIA AUXILIADORA DA SILVA	SB-071.299/2019
----------------------------	-----------------

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

FRANCY ALVES BASTOS	SB-018.340/2023
GERSILANDO JOSE ALVES DE NORONHA	SB-101.458/2022
JORGE LUIS XAVIER MARTINS	SB-090.786/2022
MARIA GORETH DE OLIVEIRA SOUSA	SB-100.297/2022
MARIA ODETE GOMES	SB-106.795/2022
MARINHO MIRANDA DE MACEDO	SB-133.325/2022
ROSANGELA DEDINI	SB-022.462/2023
ROSINEI MARQUES DE OLIVEIRA	SB-152.874/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

AGUIRRE CONFECÇOES LTDA ME	SB-032.538/2022
----------------------------	-----------------

DSSA SISTEMAS LTDA	SB-134.163/2022
DUALVET COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI	SB-022.152/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

VANUSA COSTA E SILVA PINHEIRO	SB-014.292/2023
-------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

VANUSA COSTA E SILVA PINHEIRO	SB-014.292/2023
-------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA**

FERNANDO PEREIRA ARAUJO	SB-015.589/2022
ROSANA LUIZA DA FONSECA	SB-069.872/2023
R.V. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	SB-125.120/2021
TERGOM INFORMÁTICA LTDA	SB-027.013/2023
THIAGO SPINA EDIFICACOES	SB-018.705/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA - CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**

ROSILENE MARIA PEREIRA	SB-031.986/2023
------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA - CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**

JSS TRANSPORTES LTDA - ME	SB-058.838/2023
---------------------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA**

JOIA IMOBILIARIA SS LTDA	SB-023.497/2024
MARCELO MONTEIRO DA COSTA	SB-024.804/2024
MARIA RIANGELA KECIA MENESES DE LIMA	SB-044.850/2024
MB TREIN. E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	SB-038.538/2024
PENA VERDE TRANSPORTES LTDA	SB-044.948/2024
PRIMOS COMERCIO DE SORVETES LTDA	SB-030.961/2024
ROBERTO PARIZOTTI	SB-027.988/2024
SAMA CONTABILIDADE LTDA	SB-029.686/2024
VITORIO DE ASSIS PATRIZZI EIRELI - ME	SB-026.466/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA**

JCM OKUDA	SB-038.952/2024
-----------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-1**PROCESSOS PROCEDENTE****ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

GILBERTO CARLOS LOPES DE MELLO	SB-080.583/2023
--------------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.382/2023
--	-----------------

INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.383/2023
INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.384/2023
INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.386/2023
PLANO GESTÃO DE PROJETOS EIRELI	SB-134.498/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

INSTITUTO SINTHOMA DE PSICANALISE LTDA	SB-142.381/2023
--	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRONICA**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.357/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.358/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.361/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.362/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.363/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.364/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.366/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.367/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.368/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.369/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.370/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.371/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.372/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.373/2023
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-148.374/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102-2**PROCESSOS PROCEDENTE****ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**

ANTONIA RISOMAR DE SOUSA OLIVEIRA	SB-073.740/2023
-----------------------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**

APARECIDO PIRES FERREIRA	SB-003.138/2024
LUIZ DE MATOS FILHO	SB-069.726/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

WILSON MARINS	SB-006.569/2000
---------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.102.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**

ROBERTO PARIZOTTI	SB-027.988/2024
-------------------	-----------------

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA

CLINICA MEDICA ITANA DONATO LTDA	SB-033.732/2024
DJ PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA	SB-032.565/2024
DLM TRANSPORTES LTDA	SB-017.450/2024
FREITAS E MORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	SB-032.191/2024
INSTITUTO EXPRESSER LTDA	SB-024.553/2024
ISOLANI & BARROS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SB-033.882/2024
KAREN CHRYSTIN SCHERK CICCACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-044.261/2024
MOHAMAD MAHMOUD HINDI MAGAZINE	SB-030.711/2024
PRIMOS COM. DE CONGELADOS E SORVETES LTDA	SB-030.913/2024

SERVICENG MANUTENÇÃO LTDA	SB-032.085/2024
TRANSJOVIS TRANSPORTES LTDA	SB-025.642/2024
W. ALVES DOS SANTOS SERVIÇOS AUTONOMOTIVOS	SB-038.730/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA**

DELLA COLETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-030.005/2024
PROVAC CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME	SB-032.583/2024

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	SB-145.145/2023
---	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

JOSÉ DOMINGOS FURINI	SB-014.650/2021
J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-018.014/2023
MARCELO CHAVES DA ROCHA	SB-044.903/2019
ORLANDO KODAMA	SB-065.858/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-011.705/2024
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-011.709/2024
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-011.712/2024
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-011.719/2024
TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-011.726/2024

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

LUIZ FELICIO BINA	SB-003.339/2017
-------------------	-----------------

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTE**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

SUELI APARECIDA ZUZARTE TAMAROSI	SB-033.755/2022
----------------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

EZEQUIEL DUTRA LACERDA JUNIOR	SB-003.611/2024
JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE JESUS	SB-003.601/2024
RODRIGO BRAGA FURINI	SB-014.650/2021

PROCESSOS DESCONHECIDO**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP**

ALMEIDA E FILHAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-050.973/2023
ELISETE APARECIDA BARBOSA	SB-033.393/2023

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

DEBORA FERREIRA GROBA RAMALHO	SB-043.011/2024
-------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANTONIO TRENTINO	SB-098.910/2022
ASSUNÇÃO DE MARIA DA SILVA NUNES	SB-000.972/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ALMIR PROCIDONIO DA SILVA	SB-003.932/2024
GIZELDA SOARES DE SOUZA	SB-012.834/2024
HELOISA MARIA FERRARI ARSUFFI	SB-003.973/2024
INDUSTRIA DE MÓVEIS PESSOTTI LTDA	SB-130.441/2023
JOSE SUGUIYAMA	SB-143.060/2023
JOSEFA MARIA PAULINO	SB-005.665/2024
MARIA DAS GRAÇAS INOCENCIO DA SILVA	SB-005.729/2024
MILTON AUGUSTO DOS SANTOS	SB-003.912/2024
VALTER ELIAS FAZOLIM	SB-004.496/2024

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

IRMA NAVAS PINHEIRO	SB-001.482/2024
---------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTE**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

ELIAS GALIAS	SB-009.732/2020
--------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA MARIA LIRA HORVATH	SB-005.433/2024
ARLINDO CAMOLESI	SB-004.240/2024

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3**PROCESSOS PROCEDENTES****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

FERNANDA PASTRANA DE SOUZA	SB-045.181/2024
----------------------------	-----------------

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

MARIA APARECIDA DA SILVA AGUIAR	SB-095.430/2024
---------------------------------	-----------------

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI

DECORATO MOVEIS LTDA	SB-046.224/2024
ROBSON TAVARES PAULINO	SB-015.435/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI**

PFF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-117.830/2023
--------------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDO**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ALBERTO MENDES	SB-135.901/2023
----------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

ISAC DA ROCHA GOMES	SB-023.247/2024
---------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

MAPPTEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A	SB-018.572/2024
-------------------------------------	-----------------

ASSUNTO: NÃO INCIDENCIA DO ITBI

DOROTI FINCO	SB-035.569/2024
--------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO PELA OCUPAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL

LUIZA ALBA OZZENI	SB-028.135/2024
-------------------	-----------------

PROCEDIMENTOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104**DESCONHECIMENTO DO PEDIDO PELA SENHORA DIRETORA DA SF.104****SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO - IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA**

ELIANA YONG MEDEIROS CORRETAGEM DE SEGUROS	SB-046.085/2024
--	-----------------

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 05/2024
 COMERCIAL GVS LTDA
 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 51.516-7
 PROC. ADM. DIG. Nº SB. 033.903/2024
 OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS
 PERÍODO FISCALIZADO: 07/2019 A 12/2021
 PERÍODO IMPOSSIBILITADO DE RECOLHIMENTO VIA PGDAS: 01/2020 A 12/2020

ENCERRAMOS, EM 16/04/2024, A AÇÃO FISCAL LEVADA A EFEITO NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, RELATIVAMENTE AOS PERÍODOS FISCALIZADOS, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, A QUAL RESULTOU NA LAVRATURA DO(S) DOCUMENTO(S) DE LANÇAMENTO PARA O(S) ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S):

CNPJ - ESTABELECIMENTO(S) FISCALIZADO(S): 15.798.609/0001-25
 Nº DO AINF Nº 978 / PROCESSO COMPROT 10805723029202437
 AUTO DE INFRAÇÃO (SIAM) 3836-SF
 PROCESSO SB 033.903/2024 - OAFS 05/2024

O PRESENTE TERMO NÃO IMPLICA A HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 150 DA LEI Nº 5. 172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CTN). SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 149 DO CTN.

SF.1, 24 de abril de 2024.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 130/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3QA TECNOLOGIA LTDA	346.938-7	406-2722652/2024	126,80	28052024	
ABARE PARTICIPACOES LTDA	347.424-0	406-2722789/2024	126,80	28052024	
ADEMIR SERGIO FABRICIO		704-2718109/2024	766,20	28052024	27276/2024/SB
ADILSON PEDREIRA DE OLIVEIRA	533.114.051.000	101-2718193/2024	96,03	28052024	83624/2022/SB
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA		704-2718095/2024	1.091,23	28052024	27190/2024/SB
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA		704-2718097/2024	559,33	28052024	27190/2024/SB
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA		704-2718115/2024	2.182,48	28052024	
ADRIANA JESUS DA SILVA	347.370-8	406-2722741/2024	126,80	28052024	
ADRIANI ALVES DE OLIVEIRA	524.422.016.000	101-2722500/2024	287,85	28052024	109472/2022/SB

ADRIEL DE J RIBEIRO ILUMINACAO		430-2721949/2024	158,06	20062023	
ADRIEL DE J RIBEIRO ILUMINACAO		430-2722058/2024	633,02	20072023	
ADRIEL DE J RIBEIRO ILUMINACAO		430-2722099/2024	158,66	21082023	
ADRIEL DE J RIBEIRO ILUMINACAO		430-2722217/2024	59,80	20092023	
AFCOMEX LTDA	347.409-7	406-2722775/2024	126,80	28052024	
AGENCIA DOGAO DESIGNER LTDA	347.403-8	406-2722769/2024	126,80	28052024	
AGENCIA ELITE SSM LTDA	347.420-8	406-2722785/2024	126,80	28052024	
AGN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	347.377-5	406-2722747/2024	126,80	28052024	
AJJS INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	347.431-3	406-2722796/2024	3.169,88	28052024	
ALEX THEOBALD DE ALMEIDA	018.041.021.000	101-2723327/2024	508,14	28052024	82045/2020/SB
ALEXANDRE MISTURI RODRIGUES CONSULTORIA	347.335-0	406-2722708/2024	126,80	28052024	
ALFML EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	347.362-7	406-2722734/2024	126,80	28052024	
ALTAMIRO DOS REIS	004.048.098.000	101-2722497/2024	134,84	28052024	36272/2020/SB
ALTEMIRO PEREIRA DE CARVALHO		705-2712883/2024	655,92	28052024	77359/2023/SB
ALVES & CAVALCANTI CACAMBA LTDA ME		704-2712884/2024	261,44	28052024	27049/2024/SB
ALWAYS SMILE SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA.	212.246-4	407-2718228/2024	54,35	28052024	57066/2020/SB
ALWAYS SMILE SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA.	212.246-4	710-2718230/2024	1.261,68	28052024	57066/2020/SB
AMELIA MATSUI	002.014.031.000	101-2718178/2024	103,54	28052024	18907/2023/SB
ANA MARIA PINHEIRO LEITAO	031.125.046.000	101-2718270/2024	157,66	28052024	83625/2021/SB
ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS	532.210.051.000	101-2718274/2024	959,16	28052024	150950/2022/SB
ANGELICE DE PAULA DA SILVA - MEI		704-2718107/2024	766,20	28052024	27113/2024/SB
ANGELICE DE PAULA DA SILVA - MEI		704-2718112/2024	1.091,24	28052024	29853/2024/SB
ANTONIA RISOMAR DE SOUSA OLIVEIRA		705-2718308/2024	22.250,04	28052024	73740/2023/SB
ANTONIO CLAUDIO ZANUTO	347.437-2	406-2722802/2024	126,80	28052024	
APENAS BOA NUTRICA O IND.DE ALIMENTOS LTDA	200.152-7	407-2718215/2024	716,16	28052024	57303/2020/SB
APENAS BOA NUTRICA O IND.DE ALIMENTOS LTDA	200.152-7	407-2718216/2024	1.227,76	28052024	57303/2020/SB
ARENA SPLASH EVENTOS LTDA	346.937-9	406-2722651/2024	126,80	28052024	
ASSOCIACAO KIMI CONDOMINIO CIVIL	347.388-0	406-2722757/2024	760,76	28052024	
ATJ SERVICOS MEDICOS LTDA	347.416-0	406-2722781/2024	126,80	28052024	
AURELIANO QUIRINO DA CUNHA NETO		704-2722530/2024	928,74	28052024	36067/2024/
BAR DO MESSIAS LTDA	347.315-5	406-2722690/2024	1.141,16	28052024	
BEATRIZ DA SILVA ALBINO LTDA	347.356-2	406-2722728/2024	126,80	28052024	
BENFICA PEREIRA LOPES		704-2722522/2024	928,74	28052024	32054/2024/
BFCN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	347.383-0	406-2722753/2024	1.014,36	28052024	
BH HIDALGO CONSULTORIA REPRESENTACOES LTDA	346.970-0	406-2722681/2024	126,80	28052024	
BONANZA TREND ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS S.A.	029.046.021.000	101-2723328/2024	7.410,24	28052024	111153/2022/SB
BORGES E CIA NEGOCIOS E SERVICOS	347.393-7	406-2722762/2024	126,80	28052024	
BR FASHION BRANDS & COMMERCE LTDA	346.960-3	406-2722672/2024	126,80	28052024	
BRILLE FOODS TESTES E ANALISES DE QUALIDADE LTDA	347.421-6	406-2722786/2024	126,80	28052024	

MARCELO SILVIO MARTINS DE FREITAS		705-2722854/2024	37.128,60	28052024	70250/2021/SB
MARCOS VINICIOS SERRANO MARTINEZ	030.053.064.000	101-2718187/2024	1.120,56	28052024	54269/2013/SB
MARIA AUDINEIDE DA SILVA SANTOS	031.024.045.000	101-2723332/2024	74,74	28052024	135934/2022/SB
MARIA EDNA SILVA ROZA	029.032.045.000	101-2718186/2024	2.540,04	28052024	55130/2020/SB
MARIA LUZIA HELMER BOLZAN	410.038.011.000	101-2718188/2024	726,96	28052024	115944/2022/SB
MARIA MADALENA VARELO DOS SANTOS		704-2722520/2024	928,74	28052024	31939/2024/
MARIO MANOEL DO NASCIMENTO		704-2722524/2024	928,74	28052024	32725/2024/
MARISA FERNANDES DA CUNHA		704-2722515/2024	928,74	28052024	26435/2024/
MARISTELA CARAPUNARLA	512.024.119.000	101-2718190/2024	74,46	28052024	103820/2023/SB
MARIVALDO SANTOS FRANCELINO		704-2722455/2024	3.259,99	28052024	47736/2024/SB
MD CONSULT. E GERENC. DE QUALIDADE EIRELI - ME	253.741-9	430-2720495/2024	152,33	20032023	
MEDIATROVO LTDA	346.936-0	406-2722650/2024	253,60	28052024	
MELHOR COMPRA R&V LTDA	347.333-3	406-2722706/2024	126,80	28052024	
MELL SILVA SERVICOS LTDA	347.327-9	406-2722701/2024	126,80	28052024	
MILTON AUGUSTO DOS SANTOS	521.601.049.000	101-2718191/2024	1.360,56	28052024	3912/2024/SB
MILTON CARLOS TIAGO	346.945-0	406-2722658/2024	335,96	28052024	
MINDFUNNELS LTDA	347.348-1	406-2722720/2024	126,80	28052024	
MINDSYNC TECH SOLUTIONS LTDA	347.317-1	406-2722692/2024	126,80	28052024	
MIRIAM DE VASCONCELOS SANCHEZ SOUZA		704-2712882/2024	928,74	28052024	6176/2024/SB
MM SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	347.386-4	406-2722755/2024	253,60	28052024	
MONICA ALHADAS SCUDELER LTDA	347.337-6	406-2722710/2024	126,80	28052024	
MONIQUE MARELLI PSICOLOGIA LTDA	347.423-2	406-2722788/2024	126,80	28052024	
MTON FABRICACOES INDUSTRIAIS LTDA	347.434-8	406-2722799/2024	1.014,36	28052024	
MULTI SERVICOS 360 LTDA	347.419-4	406-2722784/2024	253,60	28052024	
MULTIPLUS GESTAO EMPRESARIAL E CONTABILIDADE LTD	347.379-1	406-2722749/2024	253,60	28052024	
N-RODOSO ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA	347.380-5	406-2722750/2024	126,80	28052024	
NELLA'S DIESEL MECANICA LTDA	347.368-6	406-2722739/2024	760,76	28052024	
NIBS PARTICIPACOES S.A.	346.903-4	406-2722621/2024	760,76	28052024	
NICKOLAS DE LIMA PAGNOTA CONSULTORIA EM TECNOLOG	346.925-5	406-2722640/2024	126,80	28052024	
NIVALDO DE MOURA SANTOS	015.061.041.000	101-2723325/2024	696,84	28052024	137669/2021/SB
NIVALDO DOS PASSOS CRISTINO		704-2722491/2024	3.500,00	28052024	47760/2024/SB
NIVALDO LIMA DE FRANCA		705-2723319/2024	4.581,84	28052024	35280/2014/SB
NKM SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	347.358-9	406-2722730/2024	126,80	28052024	
NOBRE ENTULHO		704-2712887/2024	261,44	28052024	27066/2024/SB
NOVAKOWSKI HOLDING DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	347.432-1	406-2722797/2024	126,80	28052024	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720762/2024	227,40	20032020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720763/2024	98,92	20072020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720764/2024	81,56	21082020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720765/2024	70,35	21092020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720766/2024	111,71	20072020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720767/2024	110,55	21082020	

O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720768/2024	110,55	21092020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720769/2024	115,16	20102020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720770/2024	110,55	23112020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720771/2024	110,55	21122020	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720772/2024	118,02	20012021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720773/2024	174,87	26022021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720774/2024	164,24	22032021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720775/2024	62,38	20072021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720777/2024	62,66	20092021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720779/2024	79,83	22112021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720781/2024	169,33	20072021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720782/2024	155,17	23082021	
O B DE TOLEDO ROSOLIA - ME	159.171-1	430-2720783/2024	144,33	20092021	
ODUVALDO MEDICI DE LIMA	006.060.025.000	101-2722602/2024	270,08	28052024	137258/2021/SB
ODUVALDO MEDICI DE LIMA	006.060.025.000	101-2722603/2024	268,44	28052024	137258/2021/SB
ORLANDO KODAMA	025.039.017.000	101-2718185/2024	15.353,16	28052024	138073/2021/SB
OSMAR LOPES DA COSTA	522.123.020.000	101-2722611/2024	469,60	28052024	19637/2023/SB
PALOMA TERCITANO GALONI FISIOTERAPIA LTDA	347.376-7	406-2722746/2024	507,16	28052024	
PAPAZAFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	347.314-7	406-2722689/2024	760,76	28052024	
PARENTELLA S BAR & RESTAURANTE LTDA	346.942-5	406-2722655/2024	1.141,16	28052024	
PATRICIA SCHMIDT SETO	016.029.097.000	101-2723326/2024	927,48	28052024	117036/2022/SB
PAULO LACERDA DE SOUSA	512.054.032.000	101-2722610/2024	441,12	28052024	23693/2023/SB
PDMG SOLUCOES LTDA	347.374-0	406-2722745/2024	126,80	28052024	
PIERTOTUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	347.339-2	406-2722712/2024	126,80	28052024	
PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	277.160-8	407-2722826/2024	289,72	28052024	52084/2023/SB
PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	277.160-8	407-2722827/2024	869,20	28052024	52084/2023/SB
PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	277.160-8	407-2722828/2024	869,20	28052024	52084/2023/SB
PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	277.160-8	407-2722830/2024	869,20	28052024	52084/2023/SB
PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	277.160-8	407-2722831/2024	869,20	28052024	52084/2023/SB
PILUEQUUS LTDA	347.331-7	406-2722704/2024	126,80	28052024	
POCI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	007.086.054.000	101-2723324/2024	10.181,28	28052024	136419/2021/SB
PONTE NEURODIVERSIDADE NA SOCIEDADE- PNDS LTDA	347.372-4	406-2722743/2024	126,80	28052024	
PRIMECOM COMERCIO E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	347.394-5	406-2722763/2024	760,76	28052024	
QUINHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	346.968-9	406-2722679/2024	126,80	28052024	
QUITANDA DO KAZU LTDA	346.930-1	406-2722645/2024	800,36	28052024	
R & L VENDAS E LOCACAO LTDA	346.962-0	406-2722674/2024	126,80	28052024	
R GALATI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	347.443-7	406-2722808/2024	126,80	28052024	
R.B.S. - ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LT	346.929-8	406-2722644/2024	126,80	28052024	
RAFAEL CORREA CARDOZO CONSULTORIA LTDA	346.905-0	406-2722623/2024	126,80	28052024	
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	347.352-0	406-2722724/2024	277,40	28052024	
RAQUEL BEZERRA DE MATOS		705-2713719/2024	5.583,60	28052024	23131/2023/SB

RARAS SERVICOS INTEGRADOS LTDA	347.425-9	406-2722790/2024	126,80	28052024	
RBT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	347.357-0	406-2722729/2024	760,76	28052024	
REAMI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	347.345-7	406-2722717/2024	126,80	28052024	
REGIANE BITTENCOURT CONSULTORIA	347.342-2	406-2722714/2024	126,80	28052024	
RENOVARE SAUDE INTEGRAL LTDA	347.413-5	406-2722779/2024	760,76	28052024	
ROBERTO BORTOLUSSI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	347.353-8	406-2722725/2024	126,80	28052024	
ROBERTO JOSUEL FLORENCIO		704-2722532/2024	928,74	28052024	31778/2024/
ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	512.052.014.000	101-2718271/2024	67,87	28052024	139268/2022/SB
ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	512.052.014.000	101-2718272/2024	75,77	28052024	139268/2022/SB
ROBERTO TAKEFUMI KUBOTA LTDA		707-2722494/2024	2.687,04	28052024	22897/2024/SB
ROBSON FERNANDES DA SILVA	003.020.006.000	101-2722495/2024	3.790,32	28052024	10053/2020/SB
ROBSON FERNANDES DA SILVA	003.020.006.000	101-2722496/2024	3.864,12	28052024	10053/2020/SB
ROBSON YOSHIO SHINOAR LTDA	346.917-4	406-2722634/2024	126,80	28052024	
RODPAR LAZER E EVENTOS LTDA	346.924-7	406-2722639/2024	507,16	28052024	
RODRIGO GOMES YOSHINO		704-2712888/2024	261,44	28052024	27068/2024/SB
RODRIGUES MANUTENCAO E EXECUCAO DE MOLDE LTDA	347.414-3	406-2722780/2024	126,80	28052024	
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722456/2024	1.068,46	20032019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722457/2024	729,88	20042019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722458/2024	645,06	20052019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722459/2024	1.010,18	20062019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722460/2024	1.242,52	20072019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722461/2024	422,31	20082019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722462/2024	425,29	20092019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722463/2024	470,61	20102019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722464/2024	474,32	20112019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722465/2024	482,06	20122019	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722466/2024	515,42	20012020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722467/2024	1.562,44	20032020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722468/2024	542,99	20042020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722469/2024	571,96	20052020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722470/2024	627,06	20062020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722471/2024	595,69	20072020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722472/2024	496,66	20082020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722473/2024	557,34	20092020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722474/2024	536,85	20102020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722475/2024	563,53	20112020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722476/2024	575,85	20122020	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722477/2024	548,59	20012021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722478/2024	569,59	20022021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722479/2024	1.849,50	20032021	34431/2024/SB

ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722480/2024	732,76	20042021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722481/2024	1.493,11	20052021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722482/2024	683,44	20072021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722483/2024	654,73	20082021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722484/2024	681,90	20092021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722485/2024	687,72	20102021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722486/2024	711,14	20112021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722487/2024	733,58	20122021	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	425-2722488/2024	714,09	20012022	34431/2024/SB
ROSANA ESPINOZA CARRASCO - ME	205.953-3	704-2722489/2024	15.170,10	28052024	34431/2024/SB
ROSINALDO CERQUEIRA DOS SANTOS		705-2722814/2024	1.585,68	28052024	39944/2023/SB
RTR MOVIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	346.969-7	406-2722680/2024	126,80	28052024	
S R SENA LTDA	347.405-4	406-2722771/2024	1.307,56	28052024	
S.L BIANCHI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	347.378-3	406-2722748/2024	253,60	28052024	
SABA DESENTUPIDORA LTDA	347.316-3	406-2722691/2024	1.014,36	28052024	
SALLES INVEST SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	347.385-6	406-2722754/2024	507,16	28052024	
SALON CLINIQUE CABELO E ESTETICA LTDA	347.418-6	406-2722783/2024	1.014,36	28052024	
SAMUEL LIMA DE MACEDO	033.039.063.000	101-2722609/2024	452,96	28052024	20200/1998/SB
SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREIA		704-2718114/2024	557,24	28052024	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2722864/2024	135,81	22042024	54612/2020/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2722865/2024	135,81	22042024	54612/2020/SB
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2722866/2024	217,30	22042024	54612/2020/SB
SAPORE S/A	265.649-3	407-2718207/2024	1.412,44	28052024	60610/2020/SB
SAPORE S/A	265.649-3	407-2718208/2024	1.412,44	28052024	60610/2020/SB
SAPORE S/A	265.649-3	407-2718209/2024	1.412,44	28052024	60610/2020/SB
SAPORE S/A	265.649-3	407-2718210/2024	1.412,44	28052024	60610/2020/SB
SAPORE S/A	265.649-3	407-2718211/2024	1.412,44	28052024	60610/2020/SB
SBC ASSUNCAO MODA INFANTIL LTDA	346.934-4	406-2722648/2024	1.405,28	28052024	
SERGIO AKIO ITO	510.103.066.000	101-2718189/2024	3.672,00	28052024	31172/2022/SB
SERGIO DO CARMO	532.039.052.000	101-2722612/2024	66,90	28052024	25774/2023/SB
SETENGLISH LTDA	346.965-4	406-2722677/2024	126,80	28052024	
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	019.048.005.000	704-2723318/2024	999,99	28052024	48246/2024/SB
SONHO DE AMOR COMERCIO DE ALIANCAS LTDA	347.367-8	406-2722738/2024	126,80	28052024	
SONIA LUCIA DA COSTA		705-2718129/2024	278,40	28052024	64808/2021/SB
SONIA REGINA WISINTAINER	001.033.058.001	101-2722601/2024	98,85	28052024	95749/2020/SB
SORVETES KG LTDA	346.946-8	406-2722659/2024	760,76	28052024	
STAR TECHNOLOGIES LTDA	346.951-4	406-2722663/2024	126,80	28052024	
STEEL ART SOLUCOES CUSTOMIZADAS LTDA	347.312-0	406-2722687/2024	12.679,44	28052024	
STENIO JUSTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	347.351-1	406-2722723/2024	507,16	28052024	
STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA. - EPP	002.053.178.000	101-2718179/2024	31.523,88	28052024	7724/2006/SB
STUDIO PRADO ABC ESTETICA LTDA	347.330-9	406-2722703/2024	253,60	28052024	
SUELI LIMA (USUFRUATUARIA)	620.020.016.000	101-2723335/2024	12.350,52	28052024	100485/2020/SB

SUELI LIMA (USUFRUATUARIA)	620.020.016.000	101-2723336/2024	12.262,80	28052024	100485/2020/SB
SUELLEN CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	211.519-0	430-2721385/2024	615,21	22052023	
SUELLEN CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	211.519-0	430-2722059/2024	434,72	20072023	
SUELLEN CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	211.519-0	430-2722112/2024	389,59	21082023	
SUELLEN CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	211.519-0	430-2722219/2024	660,84	20092023	
T MOLINA TRADER LTDA	347.308-2	406-2722685/2024	126,80	28052024	
TAINA BAUMANN LIMA ESTETICA INTEGRATIVA	347.398-8	406-2722767/2024	126,80	28052024	
TATIANA KEIKO ARIYOSHI	030.120.053.000	101-2723330/2024	4.179,48	28052024	100352/2021/SB
TATIANA KEIKO ARIYOSHI	030.120.053.000	101-2723331/2024	4.441,32	28052024	100352/2021/SB
TATUN CORRETORES DE SEGUROS LTDA	347.407-0	406-2722773/2024	126,80	28052024	
TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	314.183-7	430-2721397/2024	493,72	22052023	
TCL SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA	347.397-0	406-2722766/2024	253,60	28052024	
TECHGUIND LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES ES	347.009-1	406-2722684/2024	253,60	28052024	
TERRA D'ORO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE V	346.953-0	406-2722665/2024	126,80	28052024	
THAYNA MARTINS PAIVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA D	346.902-6	406-2722620/2024	126,80	28052024	
THE GROOVY COMPANY CONSULTORIA ASSESSORIA E ENSI	347.365-1	406-2722736/2024	126,80	28052024	
TOP NET - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	347.426-7	406-2722791/2024	126,80	28052024	
TOPNET - CONEXÕES DE INTERNET LTDA	347.439-9	406-2722804/2024	126,80	28052024	
TOPNET - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	347.428-3	406-2722793/2024	126,80	28052024	
TRACK & FIELD CO S.A.	347.427-5	406-2722792/2024	1.521,52	28052024	
UNIDAS LOCADORA S.A.	347.354-6	406-2722726/2024	1.014,36	28052024	
V-ONE IT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	347.313-9	406-2722688/2024	253,60	28052024	
VALTER ELIAS FAZOLIM	024.019.108.000	101-2718268/2024	709,92	28052024	4496/2024/SB
VANTAGE SPECIALTY CHEMIC. INS.COSM. E FARM. LTDA	193.865-7	407-2722817/2024	244,44	28052024	53605/2021/SB
VBS SOLUCOES LTDA	346.926-3	406-2722641/2024	126,80	28052024	
VICTOR DE SOUZA	347.408-9	406-2722774/2024	126,80	28052024	
VITAL AGING EMPREENDIMENTO ONLINE LTDA	346.963-8	406-2722675/2024	126,80	28052024	
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC.AUTOMOTORES LTDA	13-2	407-2718233/2024	244,46	17042024	
WEBERSAUER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	347.334-1	406-2722707/2024	126,80	28052024	
WEBMAX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	347.422-4	406-2722787/2024	253,60	28052024	
WESLEY DA SILVA SANTOS - MERCADO	347.321-0	406-2722695/2024	760,76	28052024	
WLC - VIANAS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	347.417-8	406-2722782/2024	2.195,12	28052024	
YOUSRA YOUSSEF AMAD	008.033.050.000	101-2718181/2024	73,59	28052024	31465/2022/SB
ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	347.440-2	406-2722805/2024	1.014,36	28052024	

SF.1, 22 DE ABRIL DE 2024

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 131/2024

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
------	----------------------	---------------	---------------------------	--------	--------------------

ADEMIR PORTO DOS SANTOS	159.924-0	704-2712818/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ADERBAL PINTO	80.601-3	704-2712837/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ALBERTO YOCHIHISA IKETA JUNIOR	200.949-8	704-2712865/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ALEXANDRE COSTA	200.365-1	704-2712811/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	201.425-4	704-2712833/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ALINE ROSA VIANA	206.520-7	704-2712823/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANDERSON BAMONTE	202.423-3	704-2712815/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANDERSON DUTRA	205.005-6	704-2712832/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANDRE LUIZ PEREIRA	309.446-4	704-2712828/2024	4.564,61	28052024	160/2024/SB
ANDRE NOVAES DOS SANTOS - ME	232.487-3	704-2712783/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANGELICA DA MONTEIRA REIS	206.060-4	704-2712856/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANSELMO JOSE DA SILVA	80.599-8	704-2712836/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	206.047-7	704-2712843/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ANTONIO VICENTE FERREIRA	206.576-2	704-2712861/2024	1.014,36	28052024	160/2024/SB
BALTAZAR LIMA MACENA	202.915-4	704-2712800/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
BRUNNO JORGE DE CASTRO OLIVEIRA	206.063-9	704-2712854/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CARLOS DONIZETI DA SILVA	201.411-4	704-2712825/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS	205.053-6	704-2712870/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CESAR MOREIRA DOS SANTOS	206.514-2	704-2712813/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CINTIA GIZELLE CARVALHO DE BARROS	204.999-6	704-2712829/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES GOMES - ME	207.013-8	704-2712805/2024	1.521,53	28052024	160/2024/SB
CLEBER ALVES DE SOUZA	205.573-2	704-2712875/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CLEIRE DA COSTA PAIXAO SANTOS	205.985-1	704-2712803/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
CLESIO GOMES PIA	164.062-3	704-2712842/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
COSTA E MARQUES ODONTOLOGIA LTDA	257.750-0	704-2712835/2024	2.028,71	28052024	160/2024/SB
CS FOODS- REPR.COM. IMPORT. EXPORT.E DISTR.LT-ME.	225.394-1	704-2712791/2024	1.014,36	28052024	160/2024/SB
DARCY CLEIA SILVA MATOS	201.974-4	704-2712864/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
DICASTRO SERVICOS PREDIAIS LTDA - ME	258.711-4	704-2712793/2024	1.521,53	28052024	160/2024/SB
DOUGLAS BATISTA LEITE	181.397-8	704-2712795/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
E.R.DA SILVEIRA - ME	245.490-4	704-2712859/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
EDIBERTO SEVERO DOS SANTOS JUNIOR	206.559-2	704-2712844/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ERICK HENRIQUE MOTA DOS SANTOS	201.457-2	704-2712860/2024	633,97	28052024	160/2024/SB

ESPEDITA MENDES DE SOUZA	200.419-4	704-2712845/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
EUVANDO SCACHETTE	202.422-5	704-2712817/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
FABIANA MARIA CAVALCANTI FEITOSA	203.930-3	704-2712797/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
FABIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	206.506-1	704-2712808/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
FABIO GALINDO DA CONCEICAO SANTOS	202.933-2	704-2712819/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
FELIPE REATO MARCON	200.454-2	704-2712873/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
FRANCISCO NUNES DA SILVA	79.593-3	704-2712849/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	80.489-4	704-2712789/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
GIRARDI COMPUTACAO LTDA	90.804-5	704-2712816/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
GREMIO REC.CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FURIA NEGRA	174.179-9	704-2712787/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
HEIDI NAGASAWA FAGUNDES	201.463-7	704-2712863/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
HENRIQUE VAZ CARVALHO	200.357-0	704-2712804/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
IVAN MARTINES	79.555-0	704-2712826/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JACIR MARCELLINO	79.606-9	704-2712866/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JAQUELINE VITORIA GOMES DA SILVA	200.956-0	704-2712871/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JESINEIDE BEZERRA DE MOURA LUQUEZI	201.957-4	704-2712847/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JOAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	140.402-4	704-2712790/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JOAO BATISTA DE BARROS JUNIOR	80.033-3	704-2712799/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	236.065-9	704-2712782/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JOAQUIM TAVEIRA	206.074-4	704-2712868/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JOSE MARCIO DA SILVA	79.576-3	704-2712838/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JOSE PRIMO COSTA	177.371-2	704-2712839/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
JULIO DEMARCHI	197.721-0	704-2712786/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
KATIUCIA APARECIDA OISHI	193.099-0	704-2712785/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
KRYSTIAN VAZ ALVES	205.987-8	704-2712801/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
LAERTE DOS SANTOS	200.408-9	704-2712841/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	201.971-0	704-2712857/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
LEANDRO DE MADEIROS PASSOS	266.419-4	704-2712820/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
LEANIR JOSE DA COSTA	202.991-0	704-2712853/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
LEAO DE OURO - IMOVEIS E INSCORPORACOES LTDA ME	254.488-1	704-2712781/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
LLIAN FERREIRA DA SILVA	200.951-0	704-2712862/2024	633,97	28052024	160/2024/SB

LUIS CARLOS BARBOZA	203.963-0	704-2712821/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MANOEL ALVES SERAFIM NETO	200.453-4	704-2712874/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MARCELO DOS SANTOS SILVA	163.995-1	704-2712796/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MARCELO VIANA DOS SANTOS	206.537-1	704-2712831/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MARCOS ROBERTO MOREIRA	202.484-5	704-2712867/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MARIA DAS GRACAS S. NISHIZAWA	80.399-5	704-2712780/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MARIA NEIDE SOUZA ANDRADE	206.515-0	704-2712812/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
MARILDA MENDES FELTRIN - ME	254.055-0	704-2712788/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
NAERTON GLEIBER BENICIO DE SA	204.475-7	704-2712822/2024	2.028,71	28052024	160/2024/SB
NASETE GOMES DA SILVA	204.485-4	704-2712830/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
NEW LION LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA	313.506-3	704-2712806/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ODAIR FERRONATO	205.029-3	704-2712848/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	133.337-2	704-2712840/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
RAIMUNDO AURELIO GOMES COSTA	242.410-0	704-2712852/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
RANDELK NASCIMENTO DIAS	201.392-4	704-2712814/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
REGINALDO SERAFIM DOS SANTOS	200.897-1	704-2712827/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
RICARDO DERNIVAL SANTOS	202.942-1	704-2712824/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ROBERTO MANTOVANI CAMPOS	202.986-3	704-2712851/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
SANDRA HILDA DE JESUS	201.443-2	704-2712846/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
SANDRA LUZIA BORDONI	200.868-8	704-2712807/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
T.B. VITORIA LANCHONETE LTDA	87.805-7	704-2712869/2024	2.282,30	28052024	160/2024/SB
TALEDI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	218.347-1	704-2712850/2024	1.014,36	28052024	160/2024/SB
THALITA DOS SANTOS PIRES SAVINE	202.483-7	704-2712858/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
THAMARA DE ANDRADE SOUSA	206.062-0	704-2712855/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
VAGNER FERREIRA LEITE	205.481-7	704-2712809/2024	2.028,71	28052024	160/2024/SB
VALDELI MORAES DE OLIVEIRA	80.535-1	704-2712794/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	185.479-8	704-2712792/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
VANESSA QUEIROZ DE ASSIS	200.354-6	704-2712802/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
VANIA MAGNA DA SILVA	203.522-7	704-2712872/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
VERA LUCIA VIEIRA DE VIEIRA	202.905-7	704-2712798/2024	633,97	28052024	160/2024/SB

WAGNER GENTELINI SIQUEIRA	152.113-6	704-2712784/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
YURI ANDRE KEILLER	200.406-2	704-2712834/2024	633,97	28052024	160/2024/SB
ZILANDRA SENA DE SOUZA	206.511-8	704-2712810/2024	633,97	28052024	160/2024/SB

SF.1, 22 DE ABRIL DE 2024

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 134/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
248357 2	ABEL APARECIDO DE OLIVEIRA
248893 0	ADENIR PINHEIRO RIBEIRO
247687 8	ALAN ROBERTO GARCIA
249568 6	ALBERTO JOSE DE SOUZA
246604 0	ALINE CARVALHO DOS ANJOS
249951 7	ANDRE LUIZ FERREIRA JUNIOR
248721 7	ANDRESSA CHRISTIANE DA SILVA
248256 8	BRUNO DE SOUSA LUCILO
246528 0	CARINA DA SILVA OLIVEIRA
246554 0	DANIEL SANTOS DE LILIA
248444 7	DIANA REGINA PEDRO
246534 5	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
249171 0	EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO
247156 6	ELCIO BORIN JUNIOR
218878 3	ELETRICA LISBOA COM. E SERV. ELETRICOS LTDA
249794 8	ELIANA TABORDA DE OLIVEIRA
248198 7	EMANUELLE KARINA PAZ DA SILVA
246457 8	EMERSON FREITAS DE ANDRADE
246862 0	EMERSON RODRIGUES PEGO
247257 0	EMILIO DE FRANCA PEREGO
246635 0	ENEIAS RODRIGUES DA SILVA
248033 6	EVANILDO ARAUJO DOS SANTOS
246724 0	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES
246821 2	FERNANDO LUIZ GONCALVES
172693 5	G.T.R. DO TABOAO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME
248466 8	HELENITA GOMES DA SILVA
248568 0	HUMBERTO TADEU RODRIGUES BARELLA
249876 6	ISAC DE JESUS SANTOS
246357 1	ITALO AUGUSTO GRAZIANO GUEDES DA COSTA
247756 4	JAEALSON SOUZA DE OLIVEIRA
248208 8	JEFFERSON DEGAULE SAMPAIO LOPES
249253 9	JEFFERSON MENDES DA SILVA ARAUJO
249744 1	JONATHAN MAURICIO DE PAIVA PEREIRA
247456 5	JOSE ALBERTO CARVALHO DE SOUZA
247277 5	JOSE ANTONIO SANTOS
246655 4	JOSE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
249613 5	JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA
249182 6	JOSE ODAIR CRISPIM DE SOUSA
248479 0	JULIANA PARRILLO ADRI
249988 6	JURANDIR DO NASCIMENTO

247501 4	MARCELA ARRUDA PAIVA
246746 1	MARCELO DE OLIVEIRA
248717 9	MARCOS ANTONIO ELOI
246649 0	MARIO NUNES LEITE
248137 5	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS MENEGUIN
247651 7	MUNIR LAILA
246365 2	NAIR CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
254346 0	NOVATEC EDUCACIONAL LTDA
248549 4	PAULO VITOR ASSUNCAO
248578 8	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
248389 0	RAQUEL DE SOUZA
246894 8	RICARDO CRUZ CAMPISTA
247731 9	ROBERTO JOSE DA SILVA
247275 9	ROGERIO OLIVEIRA DAMACENA
248598 2	ROSANGELA SANTOS SILVA
246624 4	SANDRO DANTAS GIAROLA
246999 5	SILVANA GOMES MEDURI
246464 0	SINVAL PEREIRA ARAGAO
217098 1	SUB 8 PLANALTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
246830 1	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA
246483 7	VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR
247904 4	VINICIUS CRUZ NARDI
249751 4	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA

SF-1, 22 DE ABRIL DE 2024

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 - 135/2024
26 de Abril de 2024**

Nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº.4.974, de 31 de maio de 2001 e Decreto nº 22.584 de 27 de março de 2024, ficam os contribuintes geradores de resíduos infectantes NOTIFICADOS de que o preço público do exercício de 2024 foi calculado nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 7.292/2024, observando-se, ainda, o disposto no art. 1º da citada norma (que deu nova redação aos artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº 4.974/2001), Decreto Municipal nº 22.584/2024 e Resolução GSF nº 12/2024.

O preço público relativo ao exercício de 2024 será lançado de acordo com o perfil do estabelecimento gerador do resíduo infectante, com os seguintes valores:

Janeiro a Abril de 2004

(LM 4.974/2001 - anterior à vigência da LM 7.292/2024, DM 15.870/2006).

Perfil do Estabelecimento	Valor Mensal
Pequeno Gerador	R\$ 105,18
Médio Gerador	R\$ 525,89
Grande Gerador	R\$ 7.888,59
Biotério	R\$ 77,35

Maio a Dezembro de 2024

(LM 4.974/2001, com nova redação dada pela LM 7.292/2024, DM 22.584/2024 e Resolução GSF 12/2024).

Perfil	Potencial mensal de geração de lixo hospitalar (Pger)	Preço Público Mensal (Prpub)
Pequeno	Até 200 Kg	R\$ 106,00
Médio	Acima de 200 Kg até 600 Kg	R\$ 1.378,00
Grande	Acima de 600 Kg	[Pger] x [R\$ 6,89]

O lançamento será efetuado em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, com o vencimento da 1ª parcela no dia 29/05/2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os carnês referentes ao lançamento do **PREÇO PÚBLICO - COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES 2024** - serão encaminhados via CORREIO.

2. Poderá ser obtida 2ª via do carnê, nos seguintes locais:

2.1 - Portal da Secretaria de Finanças -

www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas no link "Consultar Débitos".

2.2 - Pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", acessando o serviço "Tributos" - "Consultar Débitos".

2.3 - Pela Central de Cobrança através do telefone **0800-7703738 / (11) 2630-5789**.

2.4 - Também, poderá ser feito agendamento em um dos postos de atendimento do Município pelos telefones **(11) 2630-7350 / 0800-7708156**, pela internet no site <https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/home> ou pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

3. As 2ª vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público, exceto para aquelas emitidas via site - www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas, aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

4. Os pedidos de 2ª via não obstam as datas de vencimentos dos tributos, mesmo que solicitado no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

5. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou 2ª via.

6. O pagamento dos tributos por meio de 2ª via emitida pelo Portal da Secretaria de Finanças, ou Pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", poderão ser efetuados até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária.

7. As impugnações e recursos tempestivamente interpostos suspendem a exigibilidade do crédito tributário ou da multa por infração à legislação tributária, não elidindo a incidência de atualização monetária e acréscimos de mora na hipótese de decisão definitiva denegatória, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018.

SF.1, 25 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO SANCHES
ASSESSOR DE DIREÇÃO

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Secretaria de Finanças
CTM - Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 04/2024

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **COMUNICADO** da Decisão do Conselho Tributário Municipal - CTM nos processos administrativos abaixo relacionados:

1) PROCESSO: SB-78320/2022

INTERESSADO: CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ISS
- CONSTRUÇÃO CIVIL

DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO
NO MÉRITO

RESOLUÇÃO Nº. 009/2024 - 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 24 de abril de 2024.

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Presidente

1ª. Câmara Julgadora

2) PROCESSO: SB-1655/2021

INTERESSADO: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA

ASSUNTO: PEDIDO DE CONCESSÃO DE NOVO VENCIMENTO E NÃO
INCIDÊNCIA DE MULTA E JUROS

DESPACHO DO CTM: DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE NOVO
VENCIMENTO. DESCONHECIMENTO AO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE JUROS E
MULTA SOBRE O LANÇAMENTO.

CTM, 24 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

e

Presidente do Conselho Tributário Municipal

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-201.3 Nº 004/2024

Comunicamos a empresa STERN PET SHOP E CLINICA VETERINARIA EIRELI que o pedido de "Impugnação de Pendência - Simples Nacional" formulado no processo administrativo nº SB-39.169/2024--09 foi INDEFERIDO pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal.

SF-201.3, em 24 de abril de 2024.

ADILSON ALVES DE PAULA

Encarregado do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA

Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	254.760.573,73	12.122-126- Administração Geral e Tecnologia da Informação	1.564.481,08	354.026,42	354.026,42
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	28.934.139,87	12.361 - Ensino Fundamental	192.965.149,77	96.767.920,37	89.405.666,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	202.200.084,31	12.365 - Educação Infantil	159.275.134,33	78.073.973,64	76.327.631,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	77.897.755,53	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.000.372,13	767.732,44	707.373,44
Dívida Ativa de Impostos	21.577.888,80	12.367 - Educação Especial	6.577.403,87	4.809.011,21	4.809.011,21
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	7.425.643,54	(=) Total da Despesa do Ensino	361.382.541,18	180.772.664,08	171.603.708,41
Multa/Juros provenientes de impostos	3.287.862,01	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	19.078.074,01	8.876.676,58	7.938.976,26
Fundo de Participação dos Municípios	35.459.014,77	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adicionais	166.366,79	166.366,79	166.366,79
Imposto Territorial Rural	6.020,27	(-) Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	52.509,71	52.509,71	52.509,71
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	1.564.481,08	354.026,42	354.026,42
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	288.460.671,58	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	340.521.109,59	171.323.084,58	163.091.829,23
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	178.820.170,20	(+) FUNDEB Retido	101.006.837,17	101.006.837,17	101.006.837,17
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.898.570,51	(+) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro e Dezembro de 2024	3.224.634,43	3.224.634,43	3.224.634,43
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.100.728.395,12	(-) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	-	-	-
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	19.455.961,37	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	444.752.581,19	275.554.556,18	267.323.300,83
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	166.366,79	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	40,41%	25,03%	24,29%
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	52.509,71	FUNDEB			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	(+) Despesa com Recursos do FUNDEB (Inclui VAAR)	317.739.251,96	138.217.056,51	138.015.306,57
Recursos recebidos do FUNDEB	149.763.446,85	(-) Despesa com Recurso FUNDEB VAAR	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	150.768,01	(-) Parcela Diferida FUNDEB 2023	1.824.602,45	1.824.602,45	1.824.602,45
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB DIFERIDO 2023	0,00	(-) Rendimentos de Aplicação Financeira da parcela diferida FUNDEB 2023	-	-	-
Recursos recebidos do FUNDEB VAAR	2.384.492,73	(-) Despesa FUNDEB referentes 2º ao 4º trimestre 2024	163.611.145,38	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB VAAR	4.796,54	(=) Despesa FUNDEB 2024	152.303.504,13	136.392.454,06	136.190.704,12
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	171.978.342,00	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	100,00%	89,55%	89,42%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.272.706.737,12	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	100,00%	68,69%	68,59%

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora
Departamento de Contabilidade e Custos

RONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

CONVOCAÇÃO CMS 005/2024

339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 339ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada na rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior

b) LDO - 2025

c) - TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 004/2024 (SEXTO), cujo objeto é a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Convênio SS N.º 002/2019, por mais um período de 03(três) meses, contados retroativamente a partir de 01/04/2024, com alteração do Plano Operativo, inclusão de cláusula resolutiva, bem como alteração do gestor do Convênio. CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (IAE/SBC) - UNIDADE GRUPO DE APOIO AMOR À VIDA - GAAVI. (PROCESSO: SB 55794/2018).

d) - RETIFICAR AS RESOLUÇÕES CMS Nº 10 e Nº 11 de 26/03/2024 - correspondente a Minuta do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 001/2024 (SEXTO) E TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao Termo de Aditamento SS Nº 019/2023 (Quarto) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é a RECAPTUAÇÃO DO PLANO OPERATIVO E RECAPTUAÇÃO DE VALOR, dos Componentes da Atenção Especializada e Hospital de Clínicas, do período de 01/01/2024 à 31/12/2024. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC.

e) Novas Unidades no Contrato de Gestão (Hospital de Olhos, UPA Silvina e Centro de Atendimento TEA)

f) Prestação de Contas Final do Convênio 645/23

g) Apresentação da Regulação

h) Regulamento da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

i) Informes

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 18/2024

PERÍODO DE 17/04/2024 A 23/04/2024

PUBLICAÇÃO: 26/04/2024

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA

CPF: 008.242.498-52

AIF SÉRIE M Nº 0470

DOMINGOS NANJI NETO - ESPÓLIO

CPF: 5542345804

AIF SÉRIE M Nº 0473

DEMOLIDORA E MADEIREIRA LTDA.

CNPJ: 19.713.902/0001-01

Série M - Nº 0474 (AIF - AUTO DE INFRAÇÃO)

DULCE SERRANO HERRERA.

CPF: 899.019.678-72

Série M - Nº 0475 (AIF - AUTO DE INFRAÇÃO)

SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome PRO VIDA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA.- CNPJ: 41.281.345/0001-48 Documento: AIF/ TRM/ AIP- Série O - nº 0811 (Inutilização de Produtos)

Nome F.H.O.M. INDUSTRIA, COM. E EMB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.- CNPJ: 74.575.804/0001-55 Documento: AIF - Série O - nº 0724

Nome: DANIELA RANHA TEIXEIRA - CNPJ: 162.411.958-16

Documento: AIF- Série O - nº 0841

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME - CNPJ: 62.396.932/0001-52 Documento: AIP- Série O - nº 0838 (Multa)

Nome: ESTHETIC HAIR BRAZIL LTDA.- CNPJ: 52.522.428/0001-06 Documento: TRM - Série O - nº 0856 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: BELLA CIDADE DA CRIANÇA LTDA-EPP - CNPJ: 45.129.594/0001-73 Documento: TRM- Série O - nº 0829 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: LIKE TATTOO E PIERCING LTDA. - CNPJ: 21.089.256/0001-97 Documento: AIF/ AIP- Série O - nº 0851 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: OVER GROUP COMERCIO IMP. EXP. DE COSMETICOS LTDA. - CNPJ: 15.289.232/0001-89 Documento: AIF- Série O - nº 0810

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP Série O - nº 761
AIF / TRM / AIP Série O - nº 777
AIF / TRM / AIP Série O - nº 809
AIF / TRM / AIP Série O - nº 823

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 9924/2008 - RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Atividade Licenciada: comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo: 28305/2024 - MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Atividade Licenciada: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Processo: 85255/2013 - HOSPITAL DE CLÍNICAS

Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 139546/2022 - ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

Atividade Licenciada: Transporte de medicamentos e de produtos para saúde.

Processo: 76198/2014 - CAPS III SELECTA

Atividade Licenciada: CAPS, Psicologia.

Processo: 52716/2019 - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA

Atividade Licenciada: Depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis e transporte

Processo: 27058/2023 - DROGARIA GOMES LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 8578/2004 - EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA

Atividade: Farmácia

Processo: 67087/2019 - SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA.

Atividade: Transporte de alimentos.

Processo: 117872/2022 - FITA AZUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Atividade Licenciada: Transporte de saneantes domissanitários, cosméticos/produtos de higiene pessoal e produtos para saúde.

Processo: 7242/2001 - MULTILINE FARMA DROGARIA LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 73483/2015 - LOUISE FARMA DROGARIA E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 24595/2001 - DROGARIA FAD FARMA LTDA

Atividade: Drogeria

Processo: 1529/2022 - R & R COSMETICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI

Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 49128/2022 - RCF ESTETICA PERSONALIZADA LTDA

Atividade: Estética

Processo: 22281/2001 - SCANIA CLUBE

Atividade: Clubes sociais, desportivos e similares

<p>Processo: 51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA. Atividade: Ambulatório com recurso para exames, Posto de Coleta.</p> <p>Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Processo: 69078/2020 - F.H.O.M. - INDUSTRIA, COMERCIO E EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Atividade Licenciada: Fábrica de alimentos</p> <p>Processo: 70454/2021 - M2 CENTRO DE REABILITACAO E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA Atividade: Clínica de fisioterapia</p> <p>Processo: 37713/2024 - DROGARIA SÃO PAULO S/A Atividade: Drogeria</p> <p>Processo: 16127/2019 - PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA. Atividade: Transporte de produtos para saúde.</p> <p>Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS Processo: 6917/2005 - DAMA DOURADA COSMÉTICOS LTDA Atividade: Comércio atacadista de cosméticos.</p> <p>Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO Processo: 139546/2022 - ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. Atividade Licenciada: Veículo para transporte de medicamentos e de produtos para saúde.</p> <p>Processo: 52716/2019 - VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA Atividade Licenciada: Transporte de produtos para saúde.</p> <p>Processo: 67087/2019 - SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA. Atividade: Veículo de transporte de alimentos.</p> <p>Processo: 117872/2022 - FITA AZUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Atividade Licenciada: Veículos para transporte de saneantes domissanitários, cosméticos/produtos de higiene pessoal e produtos para saúde.</p> <p>Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)</p> <p>RAZÃO SOCIAL: UNHAS BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE BELEZA LTDA Nº CEVS: 354870801-960-000839-1-7 DATA DE VALIDADE: 17/04/2029 Nº PROCESSO: 41968/2024 CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA CNPJ: 34.364.085/0001-09 Praça SAMUEL SABATINI,200 - LOJA S 03 - Centro - CEP: 09750-902 Responsável Legal: CELIO ROBERTO PONTES ROSA</p> <p>RAZÃO SOCIAL: FALA-FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA E QUALIDADE S/S LTDA DATA DE VALIDADE: 17/04/2029 Nº CEVS: 354870801-865-000303-1-7 PROCESSO: 19332/2002 CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA CNPJ: 04.004.473/0001-18 ENDEREÇO: Rua Jônio, 12 - Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-340 RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNA VIEIRA ARIOSI RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA ELAINE VIEIRA ARIOSI RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA ELAINE VIEIRA ARIOSI - CRFA/SP: 5.551</p> <p>RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE TRATAMENTO E TREINAMENTO EM CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR LTDA DATA DE VALIDADE: 17/04/2029 Nº CEVS: 354870801-863-004394-1-0 PROCESSO: 29954/2024 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS CNPJ: 35.823.559/0001-04 ENDEREÇO: Rua Londrina 470, sala 72 - Rudge Ramos - SBC - CEP: 09635-100 RESPONSÁVEL LEGAL: SIDNEI JOSÉ GALEGO RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDNEI JOSÉ GALEGO - CRM/SP: 56.728</p> <p>RAZÃO SOCIAL: CLINICA MILENAR CHINESA S/S LTDA</p>	<p>Nº CEVS: 354870801-869-000096-1-0 DATA DE VALIDADE: 17/04/2029 Nº PROCESSO: 38297/2012 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA CNPJ: 07.065.844/0001-60 Rua MARMARÁ nº 96 - CENTRO - CEP: 09750-720 Responsável Legal: HENRIQUE ANTONIO HUANG Responsável Legal: HUANG SHU CHUAN Responsável Técnico: HENRIQUE ANTONIO HUANG - CREFITO/SP: 51698-F</p> <p>RAZÃO SOCIAL: CLINICA MILENAR CHINESA S/S LTDA Nº CEVS: 354870801-869-000160-1-2 DATA DE VALIDADE: 17/04/2029 Nº PROCESSO: 38297/2012 8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA CNPJ: 07.065.844/0001-60 Rua MARMARÁ nº 96 - CENTRO - CEP: 09750-720 Responsável Legal: HENRIQUE ANTONIO HUANG Responsável Legal: HUANG SHU CHUAN Responsável Técnico: HENRIQUE ANTONIO HUANG - CREFITO/SP: 51698-F</p> <p>RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Nº CEVS: 354870801-471-000620-1-4 DATA DE VALIDADE: 19/04/2029 Nº PROCESSO: 66009/2015 CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. CNPJ: 47.508.411/1852-61 Avenida LUIZ PEQUINI, 1081 - SANTA TEREZINHA - CEP: 09780-250 Responsável Legal: CHRISTOPHE JOSÉ HIDALGO Classes de Produtos e Atividades Autorizadas: ALIMENTO: ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO</p> <p>RAZÃO SOCIAL: CLINICA COGNITIVA MINDEX LTDA CEVS: 354870801-865-000862-1-5 DATA DE VALIDADE: 23/04/2029 Nº PROCESSO: 45815/2024 CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNPJ: 44.962.817/0001-16 Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - SALA 3525 BLOCO B - Centro - SBC - CEP: 09750-730 Responsável Legal: CARLA REGIA TEIXEIRA OLIVEIRA - CRP/SP: 80629 Responsável Técnico: CARLA REGIA TEIXEIRA OLIVEIRA - CRP/SP: 80629</p> <p>ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL Processo: 95501/2023 - HAYA CLINIC LTDA De: D'ALMA BEAUTY & HOME LTDA Para: HAYA CLINIC LTDA.</p> <p>ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL Processo: 81852/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. Sai: MARCELO EDUARDO MAGALHÃES Entra: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA</p> <p>95501/2023 - HAYA CLINIC LTDA Sai: RENATO ALVES COSTA Entra: MARJORIE LOUISE ALVES COSTA ANGELO Entra: BEATRIZ LUCATELI FELISARDO</p> <p>73470/2018 - LMF PET SHOP E VETERINARIA LTDA. Sai: FRANCISCO FABIO DO NASCIMENTO</p> <p>132756/2022 - SUL AMERICA ODONTOLOGICO S.A. Sai: RICARDO BOTTAS DOURADO DOS SANTOS Entra: DANIEL ANTONIO SAIZ JUNIOR</p> <p>ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Processo: 95501/2023 - HAYA CLINIC LTDA De: Avenida ARMANDO ÍTALO SETTI, 520 - SALA 61 Baeta Neves - SBC - CEP: 09760-280 Para: Avenida ARMANDO ÍTALO SETTI, 520 - SALA 61 E 62 Baeta Neves - SBC - CEP: 09760-280</p> <p>BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo: 49128/2022 - RCF ESTETICA PERSONALIZADA LTDA</p>
---	---

Nome: SUELI GOMES FERREIRA - CRBM/SP: 8.440

76198/2014 - CAPS III SELECTA

Nome: NANSI MUNIZ DE ALBUQUERQUE - CREFITO/SP: 19.788-TO

59402/2021 - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI

Nome: LETICIA BERMUDES - CRN/SP: 31313

44540/2022 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Nome: BLENDIA MENDES DOMINGUES - CRN/SP: 66.563/P

73470/2018 - LMF PET SHOP E VETERINARIA LTDA.

Nome: EMANUELLE RODRIGUES DA ROCHA - CRMV/SP: 41.485

51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA.

Nome: AUGUSTO SHIMOHAKOISHI - CRM/SP: 163.471

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA.

Nome: OSMAR PEDRO CASSEB MORETTO - CRM/SP: 139.755

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

49128/2022 - RCF ESTETICA PERSONALIZADA LTDA

Nome: GIOVANNA LUIZA MONFORTE SILVA - CRBM/SP: 37.068

59402/2021 - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI

Nome: MARA RUBIA BUENO - CRN/SP: 10672

44540/2022 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Nome: RAQUEL ROBERTO RAMOS - CRN/SP: 33.142

73470/2018 - LMF PET SHOP E VETERINARIA LTDA.

Nome: LUANA JUNQUEIRA NEGRÃO DE ARAUJO - CRMV/SP: 59.001

51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA.

Nome: OSMAR PEDRO CASSEB MORETTO - CRM/SP: 139.755

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

16272/2010 - TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO

E REPRESENTAÇÕES LTDA

CEVS: 354870801-464-000229-1-8

Atividade: Distribuidora de Medicamentos.

Motivo: Atividades Encerradas.

10945/2014 - I. A. DE MORAES ME

CEVS: 354870801-960-000490-0-0

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Motivo: Atividades Encerradas.

15469/2001 - RENATO TANABE

CEVS: 354870801-863-001954-1-3/ 354870801-863-002776-1-4/
354870801-863-002788-1-5

Atividade: Odontológica

Motivo: Encerramento das atividades

5233/2021 - STUDIO DE BELEZA ANA SILVA LTDA

CEVS: 354870801-960-000679-0-3

Atividade: Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia

Motivo: Encerramento da atividade.

70839/2014 - SUPERMERCADO RIVIERA LTDA

CEVS: 354870801-471-000564-1-3

Atividade: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Motivo: Cancelamento das atividades

5641/2007 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO

CEVS: 354870801-863-001138-1-6

354870801-865-000710-0-5

Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / Nutrição

Motivo: Encerramento da atividade.

SS-44 DIVISÃO DE SSAUDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Empresa: HABIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

CNPJ: 38.285.274/0001-47

AIP - Série O - nº 0564

Processo: SB. 118602/2022-71

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 81907/2023-03 - GOLDEN SHOPPING SÃO BERNARDO

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 040260/2024-74 - TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 040182/2024-31 - MARINE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI.

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB - 026203/2024-75 - COOP- COOPERTIVA DE CONSUMO

Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 26 de abril de 2024.

DRA. LIETE RODRIGUES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 06/2024

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada

Processo Interessado

SB 040806/2024-76 ANGELA HOLANDA DA HORA

SU.3, em 24 de Abril de 2024.

EDSON GONÇALVES MORIMOTO

Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SU.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS SERVIÇOS URBANOS EDITAL 216/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR	VENCTO	N.AUTO	CÓDIGO
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	106.286-7	704-2718229/2024	R\$ 928,65	27052024	2718229	404
ANGELO DELLA BARBA - ESPOLIO	25.003.109.000	704-2718236/2024	R\$ 2.228,76	27052024	2718236	216
ANTONIO CARLOS POLACHINI	402.027.024.000	704-2722531/2024	R\$ 965,79	27052024	2722531	216
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA		708-2718242/2024	R\$ 561,88	28052024		991
APARECIDO COSTA MORAES	402.008.001.000	704-2722825/2024	R\$ 1.281,54	27052024	2722825	216
CARLOS ANANIAS MENDES LIMA COSTA	402.027.025.000	704-2722536/2024	R\$ 965,79	27052024	2722536	216
CASSIA KEYLA DA CONCEICAO FERREIRA	288.366-0	704-2718232/2024	R\$ 928,65	27052024	2718232	404
CONCEPT ADM. DE BENS E SERV. DE APOIO A EMP.LTDA	29.092.001.000	704-2718243/2024	R\$ 2.534,29	27052024	2718243	216
DANIEL DIAS DOS SANTOS	2.035.050.000	704-2718239/2024	R\$ 464,32	27052024	2718239	228

DANIEL DIAS DOS SANTOS	2.035.050.000	704-2722552/2024	R\$ 464,32	27052024	2722552	228
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	31.129.001.000	704-2722557/2024	R\$ 4.086,07	27052024	2722557	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	31.131.021.000	704-2722567/2024	R\$ 14.909,52	27052024	2722567	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	14.013.004.000	704-2722833/2024	R\$ 2.275,20	27052024	2722833	216
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	14.012.005.000	704-2722836/2024	R\$ 1.114,38	27052024	2722836	216
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	704-2718240/2024	R\$ 1.810,87	27052024	2718240	216
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	704-2718241/2024	R\$ 928,65	27052024	2718241	216
GILBERTO CAETANO DE FRANCA	402.014.040.000	704-2722539/2024	R\$ 928,65	27052024	2722539	216
IRENE ROSA LOPES	29.110.015.000	704-2722550/2024	R\$ 1.210,96	27052024	2722550	216
JOANA MARIA DA COSTA	31.146.030.000	704-2722839/2024	R\$ 696,49	27052024	2722839	229
MACIEL NUNES SIQUEIRA	3.045.073.000	704-2722513/2024	R\$ 2.321,63	27052024	2722513	235
MARCIO ALEXANDRE SERVILLEHA	402.021.003.000	704-2722523/2024	R\$ 1.207,24	27052024	2722523	216
NELSON PASCHOAL JUNIOR	20.068.063.000	704-2722575/2024	R\$ 928,65	27052024	2722575	216
POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI	20.029.100.000	704-2722563/2024	R\$ 3.813,05	27052024	2722563	216
RAQUEL RODRIGUEZ ARTICO	25.002.115.000	704-2718234/2024	R\$ 6.457,85	27052024	2718234	216
SAAD LEAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	19.021.007.000	704-2722543/2024	R\$ 3.569,74	27052024	2722543	216
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A -MASSA FALIDA	20.084.019.000	704-2722829/2024	R\$ 3.761,04	27052024	2722829	216

216-LIMPEZA E CAPINACAO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
235-PRECAUCAO CONTRA EROSAO
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
991 - COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE

SU-002, 24 DE ABRIL DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 216/2024

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA

238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

217-LIMPEZA E CAPINACAO ZR OU PA

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

306-FEIRANTE - LIMPEZA

Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO

304-FEIRANTE - REASSUMIR

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

310-FEIRANTE - MONTAGEM IRREGULAR

Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO

302-FEIRANTE - REGULARIZAR PREPOSTO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
A/C SR. SÍNDICO - EDIFÍCIO VARANDAS DO MAR	8.037.073.000	228
A/C SR. SÍNDICO - EDIFÍCIO VARANDAS DO MAR	8.037.073.000	238
ADRIANA YOSHIE MAEDA	229.643	306
AIKO SATO	229.639	306
AKIRA SHIMOGAITO	29.150.022.000	228
ALEXANDRE FAUNE GALINDO	229.665	306
ALEXANDRE SAAVEDRA	18.021.065.000	228
ALMIR FAGONE GALINDO	229.909	306
ALZIRA PEREIRA DE LACERDA	17.007.023.000	238
AMADEU LUNARDI	29.147.022.000	228
ANDRE MAEDA	229.753	306
ANTONIO FAUNE GALINDO	229.636	304
ANTONIO ZAPATEIRO CAMILO	229.675	306
ARNALDO LUNARDI	29.147.021.000	228
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PLANALTO	533.246.034.000	217
ASSOCIACAO DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.304.014.000	217
ASSOCIACAO DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.304.015.000	217
ASSOCIACAO DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.304.016.000	217
AUTO POSTO ORENSE LTDA	43.974	202
AUTO POSTO ORENSE LTDA	43.974	202
BAR E MERCEARIA GERENTAO LTDA	9.252	202
BERNARDO LUIZ RONCARI	1.075.002.003	228
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA.	533.200.049.000	217
BREJEIRICE SOMMELIERIA E EVENTOS LTDA	302.965	202
BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1.075.001.000	228
CARLA HARUMI SAKATA	338.746	404
CELIA GIOTOKO HIGUCHI - ESPOLIO	18.070.042.000	228
CLAUDINEI VALADAO SARDINHA	29.150.029.000	228
CLEITON SANTANA CANDIDO	3.075.004.000	202
CONSTANTINO PETTI	18.050.033.000	228
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	229.711	306
DANIELA SATO	229.821	306
EDISON OLIVEIROS GONZALES	18.025.105.000	228
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP S/A	510.001.996.000	228
ELIEZER DOURADO MARTINS	3.035.010.000	216
FELIZARDO SOUZA DA SILVA	534.125.102.000	217
FERNANDO MIYAMOTO	29.149.014.000	228

FERNANDO SIMOES DA COSTA	29.047.001.000	228
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.020.001	228
GILBERTO JOSE DIAS	18.057.016.001	228
GILSON PEREIRA GOMES	18.025.106.000	228
HAMILTON PIERROTTI CASSIANO - ESPOLIO	17.052.025.000	238
INST.PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASSIST SOCIAL	88.694	403
IOCO IEIRI MARUYAMA	229.620	306
JANIO AURELIANO DE SANTANA	229.900	306
JANIO AURELIANO DE SANTANA	229.900	310
JOAQUIM SILVIO ARAUJO FERREIRA	18.090.007.000	228
JORGE HASHIMOTO - USUFRUTUARIO	29.147.016.000	228
JORGE HASHIMOTO - USUFRUTUARIO	29.147.017.000	228
JORGE HASHIMOTO - USUFRUTUARIO	29.147.019.000	228
JOSE CAMILO	229.688	306
JOSE ERIVAN DE SOUSA	29.150.041.000	228
JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA	229.840	304
JOSE TAKOMI UEMATSU	5.047.001.009	202
KAORU MIYANO	29.146.009.000	228
KIYOMI CHINHAMA	29.147.015.000	228
LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.023.000	228
LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.024.000	228
LEANDRO PETRI LIMA DE JESUS GIUSTI	3.036.028.000	228
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	29.013.045.000	226
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	29.013.045.000	228
LUCAS MASSAAKI MARUYAMA	246.840	306
LUIZA MARTINEZ	29.149.018.000	228
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638	306
MARIO CERCHIARI - ESPOLIO	18.025.108.000	228
MARIO ELIAS TRIGILIO	29.149.015.000	228
MARLENE STANGORLIN	25.050.006.000	216
MAURICIO ADAO HORTIFRUTI - ME	212.728	306
NELSON MARTINS PINHEIRO	524.107.010.000	217
OAP ODONTOLOGIA SAO BERNARDO II LTDA	307.811	202
OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173.533	403
OSWALDO GALERA MARTIN - ESPOLIO	18.025.107.000	228
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES	229.654	306
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES	229.654	310
RUTH FERREIRA SILVA	18.057.021.000	228
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A -MASSA FALIDA	20.084.019.000	226
SANTA URSULA EMPREEND.E PARTIC.S/A -MASSA FALIDA	20.084.019.000	228

SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.008.000	216
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.009.000	216
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.010.000	216
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.011.000	216
SEFIS SERV. ESPEC. EM FISIOT. E ASSES. S/S LTDA	66.406	402
TAKASHI ISHII	174.124	306
TAKESHI HEBARU	29.147.014.000	228
THAIS CAPECCI	229.674	302
TOMMASO PERRUCCI	18.019.041.000	228
VALTER BRASIL DE ALMEIDA	18.054.010.000	202
VIRGILIO AUGUSTO MIGUEL DOLDAN CENTURION	1.075.028.000	228
VITOR ANTONIO GOMES DA SILVA	324.496	202
WALDIR BATISTA DE OLIVEIRA - ESPOLIO	18.063.019.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: RESPEITAR O HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DA FEIRA LIVRE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MOACIR GONÇALVES	110.918	01 DIA

SU-002, 24 DE ABRIL DE 2024

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL SU-002 Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: Cancelamento de Lançamento**

Processo	Interessado
SB-10190/10	PAULO PEREIRA DIAS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10190/10	PAULO PEREIRA DIAS
SB-143444/23	IZILDA DE BRITO RIBEIRO

SB-30691/24 AROLDI CORREA LANNES**PROCESSOS INDEFERIDOS****Assunto: licença de Ambulante**

Processo	Interessado
SB-31882/24	DANIEL VITOR BALBINO DA SILVA
SB-32848/24	ADRIANA GENEROSO

Assunto: Cancelamento da notificação

Processo	Interessado
SB-44951/24	NAIRA ANDRESSA RIBEIRO

SB-45244/24 FIXOVED FIXAÇÃO E VEDAÇÃO LTDA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
 SB-44951/24 NAIRA ANDRESSA RIBEIRO
 SB-48317/24 SACRAMENTO 833 POINT SOCIET LTDA

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Despacho Decisório as Páginas 041**Onde-se lê:**

Ao
 SU-002.2

À vista do processado, bem como do que dispõe o Artigo 184, Incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, **INDEFIRO** o pedido de Cancelamento da Notificação Nº 1325/2024, bem como **INDEFIRO** o pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 2701764.

Leia-se:

Ao
 SU-002.2

À vista do processado, bem como do que dispõe o Artigo 184, Incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, **INDEFIRO** o pedido de Cancelamento da Notificação Nº 1325/2024.

SU. 002, em 25 de abril de 2024.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

OGS/

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SOPE.23
EDITAL Nº 49/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.039031/2024-16	CAETANO GALLO - ESPOLIO	26.026.054.000	802/24-4064682 a 802/24-4064693	439,51	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041291/2024-39	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS	18.040.103.900	802/24-4064694	823,29	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041291/2024-39	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS	18.040.103.900	802/24-4064695 a 802/24-4064705	823,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 036489/2024-94	SEBASTIÃO DAVI DA COSTA	3.021.018.000	802/24-4064706	129,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 036489/2024-94	SEBASTIÃO DAVI DA COSTA	3.021.018.000	802/24-4064707	129,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 028026/2024-98	MARLENE PINHO CUSTODIO	6.043.095.000	802/24-4064709	151,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040387/2024-70	RACHEL DE ANDRADE MARTINS	32.033.030.000	802/24-4064710	109,18	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040387/2024-70	RACHEL DE ANDRADE MARTINS	32.033.030.000	802/24-4064711 A 802/24-4064714	109,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-40341/2024-90	LEDA MARIA VEZZU PALLEY	8.045.061.000	802/24-4064715	142,12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-40341/2024-90	LEDA MARIA VEZZU PALLEY	8.045.061.000	802/24-4064716 a 802/24-4064726	142,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040375/2024-22	ANTONIA ANATALIA DE SOUSA	15.025.088.00	802/24-4064729	543,69	COMPLEMENTAR
SB.003962/2024-49	JULIANO RODRIGUES E LUCIANE CRISTINA DA SILVA RO	6.023.034.00	802/24-4064730	507,87	COMPLEMENTAR
SB-40369/2024-30	BENEDITA RAMOS SMOSINSKI	31.050.015.000	802/24-4064732	222,97	COBRANÇA ANTECIPADA

SB-40369/2024-30	BENEDITA RAMOS SMOSINSKI	31.050.015.000	802/24-4064733 a 802/24-4064743	222,91	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-41375/2024-38	MARINA PEREIRA DE FARIAS	7.083.027.000	802/24-4064746 a 802/24-4064751	100,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 139181/2023-02	GLK ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	30.136.002.000	802/24-4064728	498,75	COMPLEMENTAR
SB 043340/2024-67	SIDNEI ALBERTO DE MESQUITA	4.008.070.000	802/24-4064731	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 045093/2024-51	DENYS ARALDO DEMÉTRIO	11.009.042.000	802/24-4064744	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 046442/2024-34	NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	31.028.027.000	802/24-4064745	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040335/2024-08	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	18.011.045.000	802/24-4064752	197,20	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040335/2024-08	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	18.011.045.000	802/24-4064753 A 802/24-4064763	197,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040400/2024-32	JOÃO BATISTA PEREIRA	33.096.114.000	802/24-4064764 A 802/24-4064775	470,14	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040996/2024-67	RAFAEL ALVES BOTON	6.059.006.000	802/24-4064776	120,27	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040996/2024-67	RAFAEL ALVES BOTON	6.059.006.000	802/24-4064777 a 802/24-4064787	120,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-38606/2024-39	ANGELINA MARTIM DE AGUIAR	31.104.056.000	802/24-4064788	423,93	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-38606/2024-39	ANGELINA MARTIM DE AGUIAR	31.104.056.000	802/24-4064789 a 802/24-4064799	423,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.045197/2024-12	LEONARDO LOCOSSELLI NETTO	1.024.037.000	802/24-4064801	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-37467/2024-26	DEUZANIR LIMA DE MORAIS	532.502.035.000	802/24-4064802	390,03	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-37467/2024-26	DEUZANIR LIMA DE MORAIS	532.502.035.000	802/24-4064813	390,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.045044/2024-62	BAPTISTA DA LUZ LOCACOES DE MOVEIS LTDA	4.003.002.000	802/24-4064814	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040415/2024-63	MANOEL SOARES DA SILVA	26.088.017.000	802/24-4064815	203,48	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040415/2024-63	MANOEL SOARES DA SILVA	26.088.017.000	802/24-4064816 a 802/24-4064826	203,40	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-40944/2024-95	MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA	19.026.043.003	802/24-4064829 a 802/24-4064830	118,75	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032115/2024-43	FILOMENA HELENA DOMENICI MAIDA GUIMARÃES	6.024.036.000	802/24-4064832	4254,61	COMPLEMENTAR
SB-41225/2024-61	WILSON SILVA DOS SANTOS	534.622.003.000	802/24-4064833 a 802/24/4064844	448,77	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-40439/2024-69	PAULO CEZAR PEREIRA DE ARAUJO	19.057.048.000	802/24-4064848	47,59	COMPLEMENTAR
SB-128466/2023-25	ARTUR BRAZ	20.067.065.000	802/24-4064850	491,28	COMPLEMENTAR
SB-41186/2024-81	LOURIVAL NOBUO TOMOKANE	31.023.023.000	802/24-4064852	29,33	COMPLEMENTAR
SB-140553/2023-01	NILSON XAVIER DA SILVA TRONCO	19.003.029.000	802/24-4034092	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB 048831/2024-47	PAULO PEREIRA DA SILVA	19.070.032.000	802/24-4064845	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 046564/2024-35	MARIO FUMIO HORII	15.012.072.000	802/24-4064847	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 047233/2024-31	JUAREZ NUNES DA SILVA	26.046.049.000	802/24-4064849	253,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 047772/2024-99	JOSE COSTA	18.038.021.000	802/24-4064853	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA

SB 041332/2024-31	JAMES GOMES DA SILVA	32.060.040.000	802/24-4064855	498,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041332/2024-31	JAMES GOMES DA SILVA	32.060.040.000	802/24-4064856 A	498,63	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041176/2024-55	ADRIANO MUNHOZ BARROS	32.011.047.000	802/24-4064867	187,93	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041176/2024-55	ADRIANO MUNHOZ BARROS	32.011.047.000	802/24-4064868 A	187,92	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 41357/2024-98	DANIEL BISPO DOS SANTOS	32.112.004.000	802/24-4064879	115,26	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041357/2024-98	DANIEL BISPO DOS SANTOS	32.112.004.000	802/24-40964880 A	115,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-26826/2024-32	ANSELMO NEGRO PUERTA - ESPOLIO	23.033.019.000	802/24-4064890	2082,74	COMPLEMENTAR
SB-41334/2024-53	JOAO LAZARO SILVA	29.064.002.000	802/24-4064940	655,90	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-41334/2024-53	JOAO LAZARO SILVA	29.064.002.000	802/24-4064941 a	655,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-37207/2024-06	EDSON JOSE VESSIO	533.314.014.000	802/24-4064954	674,59	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-37207/2024-06	EDSON JOSE VESSIO	533.314.014.000	802/24-4064955 a	674,54	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041268/2024-68	DAVI DA SILVA JESUS	31.042.020.000	802/24-4064891 a	111,72	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 018951/2024-83	ROMILDA ISIDIO DOS SANTOS	510.112.005.000	802/24-4064897	517,03	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 018951/2024-83	ROMILDA ISIDIO DOS SANTOS	510.112.005.000	802/24-4064898 A	517,01	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 136881/2023	LURDES MORENO	15.029.042.000	802/24-4064910	157,30	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 136881/2023	LURDES MORENO	15.029.042.000	802/24-4064911 A	157,20	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 038262/2024-93	IZABEL PAULINO	32.002.033.000	802/24-4064922	107,28	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 038262/2024-93	IZABEL PAULINO	32.022.033.000	802/24-4064923 A	107,27	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040832/2024-20	JOSÉ DE SOUZA	15.091.034.000	802/24-4064928	607,88	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040832/2024-20	JOSÉ DE SOUZA	15.091.034.000	802/24-4064929 A	607,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 049273/2024-77	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	12.024.024.000	802/24-4064952	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 044955/2024-26	JOSÉ ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA	521.400.033.430	802/24-4064953	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-40985/2024-70	LUIS CARLOS BARROS	19.026.043.002	802/24-4064967	118,85	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.008821/2024-97	VIVIANE SIGOLI	18.014.003.000	802/24-4064983	51,72	COMPLEMENTAR
SB-41360/2024-07	DANIELA DIRKSEN MITEV	512.015.090.000	802/24-4064969	361,91	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-41360/2024-07	DANIELA DIRKSEN MITEV	512.015.090.000	802/24-4064970 a	361,90	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033958/2024-12	NAPRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	15.078.023.000	802/24-4065005	158,84	COMPLEMENTAR
SB-40355/2024-60	NILCEIA RODRIGUES DE LIMA	15.005.026.000	802/24-4065008	124,61	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-40355/2024-60	NILCEIA RODRIGUES DE LIMA	15.055.026.000	802/24-4065009 a	124,56	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041213/2024-13	SANDRA ALBACHIARE	521.415.013.000	802/24-4064985	370,14	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.041213/2024-13	SANDRA ALBACHIARE	521.415.013.000	802/24-4064986 A	370,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039553/2024-95	AGNALDO DOS SANTOS SOUZA	21.056.008.000	802/24-4064997	110,49	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039553/2024-95	AGNALDO DOS SANTOS SOUZA	21.056.008.000	802/24-4064998 A	110,43	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.49741/2024-62	BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	24.063.014.000	802/24-4065020	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 036544/2024-92	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	19.067.090.000	802/24-4065022	109,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 036544/2024-92	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	19.067.090.000	802/24-4065023 A	109,66	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 117000/2023-02	MARIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	30.046.098.000	802/24-4065027	23,85	COMPLEMENTAR
SB.038978/2024-24	RUBENS VIEIRA XAVIER FILHO E OUTRA	8.029.033.000	802/24-4065029	254,22	COMPLEMENTAR
SB 041108/2024-65	SONIA REGINA DOS SANTOS	29.122.030.000	802/24-4065031	115,97	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041108/2024-65	SONIA REGINA DOS SANTOS	29.122.030.000	802/24-4065032 A	115,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040644/2024-34	MARIA FERNANDES DE ANDRADE	33.019.080.000	802/24-4065035	558,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 040644/2024-34	MARIA FERNANDES DE ANDRADE	33.019.080.000	802/24-4065036 A	558,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 042207/2024-37	ALDEMY DOS SANTOS SANTANA	33.018.085.000	802/24-4065047	105,12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 042207/2024-37	ALDEMY DOS SANTOS SANTANA	33.018.085.000	802/24-4065048 A	105,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 048023/2024-77	SINDICATO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS	24.019.153.000	802/24-4065055	1269,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041147/2024-28	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	6.062.026.000	802/24-4065061	105,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041147/2024-28	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	6.062.026.000	802/24-4065062 A	105,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 043656/2024-10	LETICIA CAVALCANTI MARTINS PARADELA	20.038.074.000	802/24-4065064	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 050284/2024-51	MORIO ABE	20.075.082.000	802/24-4065065	762,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 035167/2024-43	L J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25.075.009.000	802/24-4065059	647,09	COMPLEMENTAR
SB 042213/2024-29	MARIA RITA PEREIRA DE CAMARGO	27.105.002.000	802/24-4065067	377,28	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 042213/2024-29	MARIA RITA PEREIRA DE CAMARGO	27.105.002.000	802/24-4065068 A	377,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041126/2024-05	MARCIO JOSE DA SILVA	532.315.002.000	802/24-4065082 A	128,25	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 034221/2024-74	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	523.303.011.000	802/24-4065084	603,74	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 034221/2024-74	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	523.303.011.000	802/24-4065085 A	603,66	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 041281/2024-03	SILVINA RIBEIRO FIGUEIRA	31.032.035.000	802/24-4065096 A	121,60	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 048766/2024-13	HELDER GALDINO DE FRANCA	10.025.050.000	802/24-4065098	507,87	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.026196/2024-05	VALDINIZ CASIMIRO DE OLIVEIRA	32.022.046.000	802/24-4034114	198,53	TAXA DE REANÁLISE
SB.033137/2024-33	DEMOSTENES COSTA E OUTRA	6.068.055.000	802/24-4064981	401,76	COMPLEMENTAR
SB.035733/2024-33	DANIELA CARINI DA CUNHA SIMÕES E OUTRO	15.027.031.000	802/24-4064854	253,93	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 26 de abril de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 50/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4065030	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANA BEATRIZ BEZERRA NEVES	4065058	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ANA BEATRIZ BEZERRA NEVES	4065057	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓSITOS SAO BERNARDO DO CA	4064888	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	BASF SA	4064966	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4065021	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA	4065060	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA MILENAR CHINESA S/S LTDA	4064831	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CONFORTINI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4065099	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	CONSULTORIO MEDICO SAMPAIO & FERNANDES LTDA	4064909	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	EROMOLD IND COM DE PLASTICOS LTDA	4065081	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	4064884	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ESPACO PILATES CORPO EM MOVIMENTO LTDA	4065101	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FILIFE DE OLIVEIRA BENEVIDES	4064885	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	FIT MEDICINA E SAUDE S/S LTDA.	4064708	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	GCABE PRODUTOS ELETRICOS	4064886	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JAIR BALDUILHE FILHO	4065006	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JENIFFER SARON MENDONCA CASSEMIRO	4064984	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSEANE AYZENBERG	4065066	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSEANE AYZENBERG	4065080	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LEDA CRISTINA MOTA DA SILVA	4064887	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LEONARDO SENA DOS SANTOS ACADEMIA	4064828	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LEONARDO SENA DOS SANTOS ACADEMIA	4064827	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	LONG WAY PNEUS LTDA	4065007	643,42

COBRANÇA ANTECIPADA	LS GASTRONOMIA SAO BERNARDO LTDA	4064968	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	M. M. R. CLINICA DE SAUDE LTDA	4065079	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCIO VETORAZO	4065056	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	MSL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	4064982	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	NS KOTE TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS LTDA	4064846	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	4065028	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	ROGERIO DE CARLOS BURRINE	4064889	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SANZIO SANTOS AMARAL	4064727	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SCANIA CLUBE	4065100	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SILK SIGN SBCAMPO LTDA	4064800	643,42
COBRANÇA ANTECIPADA	SILVANA CARINI	4064851	643,42

SOPE.23, 26 de abril de 2024, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 068/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 91056/2021	MARCOS PAULO FIDELIS DE SOUZA	62890
SB- 73062/2023	MARKO VELKOF-ESPOLIO	62028
SB- 92792/2023	LOBATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	62003
SB- 27261/2024	NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID	61772
SB- 44114/2024	RICARDO GUEDES MANINI	62027

SOPE.22, em 26 de Abril de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 069/2024**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-105985/2022	I.ALVES EXAMES CLINICOS	60.917

SOPE.22, em 26 de Abril de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 070/2024**

Nos termos do artigo 25, párrafo terceiro, ítem 1, alínea B, da Lei Municipal 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
I.ALVES EXAMES CLINICOS	295.005-7	704-2723645/2024	1.690,50	04062024	105985/2022/SB
LOBATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	023.053.010.000	704-2723641/2024	473,63	04062024	92792/2023/SB

MARCOS PAULO FIDELIS DE SOUZA	006.041.074.000	704-2723644/2024	760,74	04062024	91056/2021/SB
MARKO VELKOF-ESPOLIO	012.053.021.000	704-2723643/2024	2.282,16	04062024	73062/2023/SB
NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM.LT-MASSA FALID	015.086.033.000	704-2723640/2024	16.229,12	04062024	27261/2024/SB
RICARDO GUEDES MANINI	013.014.006.000	704-2723642/2024	1.014,32	04062024	44114/2024/SB

SOPE.22, em 26 de Abril de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços - João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 071/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 7339/2005	RAIMUNDO VALDIVINO FILHO	176671
SB- 17145/2008	MAGDA ERMELINDA MARIANO DO NASCIMENTO	176674
SB- 63271/2018	JOSE AMERICO VIEIRA BARROZO	176673
SB- 58582/2019	CLARICE DUARTE DE SOUSA	176800
SB- 63245/2020	SALVATORE DRAGO	176697
SB- 35709/2021	IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	176712
SB- 35933/2021	TADEU GOMES DA SILVA	176709
SB- 92187/2021	RENILDES GERALDA DA COSTA CALDEIRA	176668
SB-108940/2021	MARIA DO CARMO SOUZA ROLDAO	173547
SB-112319/2021	EXPEDITO JOSE PEREIRA	176670
SB-113353/2021	TERESA MARIA DE JESUS MORAES FERREIRA	176672
SB- 43213/2022	ROBSON ALEXANDRE DIVINO	176669
SB- 60972/2023	LUIZ ANTONIO GALLETTI	176826
SB-117150/2023	CS IMPERATRIZ INCORPORADORA SPE LTDA	176737
SB-117150/2023	DENILSON COSTA DA SILVA	176738
SB-119989/2023	MARIA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	176799
SB-122348/2023	TALITA PRINCES MARTINS ME	176698
SB-139041/2023	ROBERT HOWARD GANER	176657
SB- 46069/2024	VANDERLEI MARTINEZ JUNIOR	183517
SB- 46652/2024	JOAQUIM DE SOUZA MACEDO	176730
SB- 49078/2024	DENIS RICARDO GIROTO	176713
SB- 49870/2024	MARIA LUCIA DA SILVA	173546
SB- 49886/2024	MARCIO DE ROSSI	173548
SB- 49904/2024	ADRIANA NUNES VIEIRA	176801
SB- 51036/2024	MEIRE NISHIDA	176699
SB- 51061/2024	KELB PARTICIPACOES LTDA	176700
SB- 51123/2024	ARMANDO PANIGASSI	176716

SOPE.22, em 26 de Abril de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 072/2024

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 83436/2020	AROLD MOREIRA DE HOLANDA	64.453

SB-126021/2023	ADELSON NASCIMENTO COUTO	64.269
SB- 49126/2024	THIAGO BAFFILE SOELTL	64.424
SB- 50098/2024	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	64.429
SB- 50103/2024	JOHNNY LIMA ALVES MANUTENCAO - ME	64.432
SB- 50109/2024	ALVES TRUCK CENTER LTDA.	64.433

SOPE.22, em 26 de Abril de 2024, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Chefe de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 54/2024

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.095093/2023-75	IRISCLEIDE ALVES DE SOUSA	802244034024	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.129328/2023-06	LUCIA MASTROMORO	802244034035	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.129327/2023-45	LUCIA MASTROMORO	802244034036	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.033958/2024-12	NAPRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	802244034037	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041123/2024-22	DANIEL GARCIA	802244034007	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040859/2024-09	FATIMA GOMES DOMINGUES	802244034012/4021	10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040899/2024-23	EDIFICIO MARCIA II	802244034022/4023	2	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041193/2024-34	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	802244034038/4049	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041183/2024-08	TRANSBEIRA TRANSPORTES LTDA	802244034025/4034	10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041246/2024-84	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	802244034050/4061	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040810/2024-46	SIDNEI VICENTE VERSOLATO (Espólio)	802244034062	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040657/2024-43	FERNANDO LUIS BEATO	802244034074	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041284/2024-86	LOURDES QUADROS ALVES	802244034075	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140092/2023-69	THIAGO ALONSO GIGLIO	802244034087	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.035542/2024-64	ITAÚ UNIBANCO S/A.	80224434090	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 36183/2024-77	SEBASTIÃO DAVI DA COSTA	802244034089	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.116001/2023-57	AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	802244034091	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.106190/2023-06	LUCIMARA PIMENTA LEANDRO	802244034093	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 95490/2023-70	GALILEU ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	802244034094	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.134617/2023-01	EDUARDO BARBOSA ALEXANDRE	802244034095	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.055915/2023-18	ISABEL CRISTINA CEDRO REIS	802244034096	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 004224/2024-14	JOÃO ALMEIDA DE FRANÇA	802244034098	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.020338/2024-29	SERGIO AKIO ITO	802244034113	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 75519/2023-36	ZF CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	802244034099	1	DOCUMENTO PRONTO

SB 107330/2022-99	INOVE PRIME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	802244034112	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040678/2024-66	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR	802244034100	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027415/2024-73	JORGE HAGUIO DE SOUZA	802244034115	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041295/2024-73	ODAIR ACETO	802244034116	10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035511/2024-15	MARIA DA PIEDADE FERREIRA	802244034126	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040728/2024-33	AGENIR CONRADO BISOGNINI	802244034127	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042864/2024-52	NEIDE DANTAS PIRES	802244034158	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035981/2024-05	ANDRESA MAZARIN DARCIE	802244034185	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.004942/2024-93	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	802244034186	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.039677/2024-18	VANESSA APARECIDA DE SOUSA	802244034211	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041306/2024-87	CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPIRA, ITAHI, JAPI, MARACA	802244034199/4210	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049372/2024-33	BALTIMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244034250	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040973/2024-22	CLAUDIA CRISTINA SANCHEZ DARE	802244034252	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042345/2024-56	PRISCILA AMORIM DOS SANTOS FORTUNATO	802244034251	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040927/2024-16	LUIGI FERNANDO ANDRADE SCOTUZZI	802244034151	7	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032936/2024-22	SOUZA DIAS ADM. DE BENS IMOB. LTDA	802244034159	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041252/2024-76	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA	802244034171	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041194/2024-95	CASSIO DOMINGOS FERREIRA	802244034247	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049359/2024-98	SAMS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	802244034253	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.102075/2023-88	MARINES MARQUES TERRON	802244034259	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041073/2024-55	SERGIO ROSA PARTICIPAÇÕES LTDA	802244034254/4250	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040877/2024-49	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	802244034260	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.119755/2023-18	CLAUDIO GONSALES MINGORANCE DE SOUZA	802244034272	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040778/2024-83	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES	802244034273/4284	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.145078/2023-13	ZENSHO DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS LTDA	802244034285	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.109561/2023-85	ESPÓLIO CLAUDIO ZAGO	802244034286	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 41237/2024-19	PAK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	802244034287/4298	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 41228/2024-44	CLAUDIO GASPARINI	802244034299/4310	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040961/2024-74	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	802244034311/4322	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 41216/2024-96	JOSE DIAS	802244034335/4346	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041116/2024-79	BRAXX CONVENIENCIA E MERCEARIA LTDA	802244034359/4370	12	COBRANÇA ANTECIPADA

SB 41307/2024-48	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	802244034371/4382	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041061/2024-07	CONDOMÍNIO FECHADO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA	802244034383/4385	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 41037/2024-75	JOSÉ LEONI	802244034398/4409	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041012/2024-18	MARIA VILMA GOMES DA COSTA	802244034347/4358	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040893/2024-67	MANOEL FONSECA NETO	802244034323/4334	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041343/2024-28	AGNALDO CORREIA DOS SANTOS	802244034386/4397	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049246/2024-62	MARIA FERNANDA DIAS SOAVE	802244034410	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132150/2023-81	ANTONIO VALADARES FERREIRA	802244034097	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041028/2024-00	GARONI CARLOS MENDES	802244034411/4415	5	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117578/2022-16	RAFAEL GEAN CARVALHO DA SILVA	802244034416	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.041151/2024-98	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	802244034417/4428	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041212/2024-52	SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ	802244034429/4439	11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035997/2024-97	RICARDO LUIS DARCIE	802244034223/4234	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041329/2024-22	ZENAILUX - COMERCIO, INTERMEDIações E DESENVOLVIMENTO LTDA	802244034440/4451	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039612/2024-37	ROSANA FURLAN BATTISTINI MARTINS	802244034464/4475	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 113999/2023-54	BRUNO FERREIRA DA SILVA	802244034476	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.044722/2024-11	TEREZA PEREIRA FERRAZ	802244034477	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041305/2024-26	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	802244034452/4463	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 38580/2024-94	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRE DI TURIN	802244034478/4483	6	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041192/2024-73	ROBERTO VICENTE SERAFIM	802244034484/4495	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050507/2024-57	CHANG KYUNG JUNG	802244034496	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041118/2024-91	MAXCRYL COMÉRCIO DE MASSA PARA DRYWALL - EIRELI	802244034497	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041104/2024-21	RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA.	802244034509	7	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044426/2024-94	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A	80224 4034517	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 36230/2024-61	JOSÉ INÁCIO LOPES CANO - ESPÓLIO	802244034530	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.044195/2024-84	ARNALDO LUNARDI	802244034544	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041042/2024-06	ASSOCIAÇÃO BENEF. LAR DO PROGREDIR INFINITO	802244034531/4542	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 48460/2024-96	J.S. EMPREEND. E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244034543	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 41086/2024-64	VAVÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244034545/4556	12	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.033785/2024-83	BORTOLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	802244034518/4529	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041067/2024-63	PLUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802244034557/4563	7	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.142231/2023-88	DG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	802244034564	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 41302/2024-43	EZEQUIEL OTAVIANO DE SOUZA	802244034565/4576	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043908/2024-43	SERGIO ROSA PARTICIPAÇÕES LTDA	802244034577	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 44983/2024-92	ANTONIO FAVARÃO	802244034579	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044866/2024-96	SBA TORRES BRASIL	802244034578	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048188/2024-75	HOMERO INRI FABRINI	802244034580	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041083/2024-81	FÁBIA CAVASSANI CAVALCANTE	802244034581	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029926/2024-87	IRIENE XAVIER RODRIGUES	802244034583/4594	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022412/2019-73	CONDOMINIO VILLA ALTO DAS LARANJEIRAS	802244034595	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.045310/2024-91	ALEXANDRE BONFIM ALVES BONADIO	802244034596	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136071/2023-21	LOURENÇO ALEGRANCI	802244034597	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 42219/2024-85	WILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	802244034598/4600	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.023487/2024-63	MUNA MOHAMAD JAROUCHE	802244034601	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.022397/2024-66	EVANDIS MORENO	802244034602	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.045536/2024-53	CARLA GRAZIELA BARROS FERREIRA	802244034603	1	COBRANÇA ANTECIPADA
B.041081/2024-69	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	802244034604/4615	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011055/2024-72	RICARDO MENDES DA SILVA	802244034616	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025920/2024-87	77 PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOB. LTDA	802244034617	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.040524/2024-55	OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO	802241034618/4629	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.045440/2024-06	YOUSRA Y. AMAD	802244034631	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040396/2024-45	OSMAN EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	802244034632/4643	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039650/2024-39	FERNANDO BASSO	802244034645	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 28333/2024-02	LUIS LOPES CLAUDIO	802244034644	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE-21, 26 de abril de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 55/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.034557/2024-89	MARIA NAIDA DA SILVA PEDROSA
SB 148744/2022-77	RAFAEL TOREL NETO
SB.115521/2023-08	ELZA KIMIE TSUTSUI BAPTISTIN
SB.131652/2023-92	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEDITERRANEO
SB.070466/2023-36	OARES DE SOUZA PACHECO

SB.037680/2024-05	ELAINE CUSTODIO DOS SANTOS
SB.041428/2024-88	ANTONIO ARNALDO GOMES DE SOUSA
SB.041326/2024-49	ALFREDO JOSE RODRIGUES

SOPE-21, 26 de abril de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 56/2024

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.028860/2024-12	JOSÉ ANTONIO PROCOPIO RODRIGUES ALVES
SB.017331/2024-93	TARCISO TADASSI OKAMOTTO
SB.029051/2024-97	PAOLA FRANCHI GONÇALVES
SB.041077/2024-99	CATIA CAYRES CLEMENTE
SB.023767/2024-62	DAVID EDUARDO ARENAS PIZARRO
SB 39193/2024-31	HELICIO TERUMI MINE
SB 27483/2024-63	SUELI PRADO SILVA E OUTROS
SB 34433/2024-66	CESAR ANTONIO GARBUS
SB.144152/2023-06	CONDOMINIO RESID. WAY PETROP. INCORP SPE LTDA
SB.035665/2024-26	VF INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA
SB.037621/2024-80	PLENO INCORPORAÇÕES LTDA.
SB 16733/2024-87	PEDRO ALBUQUERQUE DE CAMPOS
SB.137951/2022-77	ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB.033385/2024-05	ILKA THEREZINHA D'ANGELO ROCHA
SB.101108/2023-60	CEMONT CONSTRUÇÕES METÁLICAS EIRELI
SB.007875/2024-75	ANTONIO PEDRO FESTA
SB.036338/2024-66	CAIO HENRIQUE MORANTE MACEDO
SB.031127/2024-85	ALFREDO ANDRE SARTORIO
SB.018218/2024-47	FLW SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 40329/2024-16	RENATO FERREIRA
SB.033624/2024-29	ANA PAULA MOUSINHO MANSANO
SB.045142/2024-67	BRENDA SOARES DOS SANTOS

SOPE-21, 26 de abril de 2024, Lacy da Silveira - Expediente - Sope-21, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão - SOPE-21, Milena Graciano - Diretora da SOPE-2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 030/2024

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
ERONIDES MARIANO BARROS	2139/06	03	5343
RICARDO DA SILVA	2370/16	41	5326

ST-122, 26 de ABRIL de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão-ST 12

EDITAL ST-122-1 Nº032/2024, 26 de Abril de 2024
Assunto: Veículo em Estado de Abandono em Via Pública
AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALEX PEREIRA DA SILVA	BYC-9610	5323
FELIPE MOURA MOREIRA DA COSTA	CYP-3656	5324
ALAN BARBOSA DA SILVA	CII-3859	5325
ABEL ZAMENGO	BOY-5328	5327
SARA APARECIDA DOS REIS	MRU-4J16	5328
ANDRE DE JESUS OLIVEIRA	CBS-2332	5329
FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	BHE-0026	5330
GUSTAVO MARQUES FRANCIANO	BOW-1635	5331
VALDETE FELIX DA SILVA	CGL-2774	5332
NORBERTO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR	CYQ-3027	5333
ELIAS SILVA DO NASCIMENTO	NMD-0F38	5335
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	CMY-4730	5337
SERGIO LUIS DO NASCIMENTO	CXX-6577	5338
MICHAEL PIRES DA SILVA	DII-7E03	5342

São Bernardo do Campo, 26 de Abril de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122.1, Nº 031, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0276	ANGELICA BERTOLUCCI CABRERIZO	5339
0283	JAMESON FERREIRA SANTOS	5341
0583	JOSE RAIMUNDO MOTA	5336

São Bernardo do Campo, 26 de ABRIL de 2024.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE N.º 10/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Constitui o Comitê Especial de Gestão de Políticas de Equidade Racial - CEGPER, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Constituição Federal de 1988, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e reconhece a promoção da igualdade como um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil;

Considerando a Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, bem como a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial das Redes de ensino;

Considerando a Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e estabelece Políticas Públicas afirmativas para a promoção da igualdade racial e combate à discriminação;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que estabelece como um dos princípios da educação a valorização do respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural e à pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, e suas alterações, em especial da Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008, que estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

Considerando a necessidade de implementar medidas efetivas para promover a equidade racial e garantir uma abordagem inclusiva e representativa

da diversidade étnico-racial no Sistema Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Especial de Gestão de Políticas de Equidade Racial - CEGPER, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, com o objetivo de promover ações voltadas para a equidade racial no sistema educacional.

Art. 2º - O CEGPER será composto por:

I. Anderson Geraldo da Cruz - Coordenador;

II. Cleide Maria Batista Marchi - Membro;

III. Jozileide Ferreira de Castro - Membro; e

IV. Vania Helena Augusto Ramos - Membro.

Art. 3º - Compete ao CEGPER:

I. Identificar, analisar, planejar e monitorar ações relativas às demandas apresentadas pela comunidade local, com especial atenção às questões étnico-raciais e à promoção da equidade entre todos os grupos étnicos;

II. Coordenar projetos, programas, proposição de projetos de lei e outras Políticas Públicas voltadas à diminuição das desigualdades raciais;

III. Articular de forma integrada e transversal as Políticas Públicas para promoção da igualdade racial.

IV. Acompanhar a implementação das políticas de Equidade Racial nas escolas municipais

V. Realizar estudos e pesquisas sobre a temática da Equidade Racial no contexto educacional;

VI. Elaborar e promover campanhas de conscientização sobre a importância da Equidade Racial na educação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **MARY LEONTINA FERREIRA**, no ano de 1999, na EMEB Ana Henriqueta Clark Marin, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da estudante.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais

SE-1 - Diretora de Departamento

TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO Nº 1/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - SE

Pelo presente instrumento, de um lado:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominada "**PATROCINADA/DONATÁRIA**";

E, de outro lado:

SCANIA LATIN AMERICA LTDA., localizada na Av. José Odorizzi, 151, Bairro Vila Euro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09810-902, inscrito no CNPJ sob nº 59.104.901/0001-76, neste ato representada por **GUSTAVO RODRIGO BONINI**, Diretor Institucional, portador do RG nº 22.992.737-3 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 257.015.798-83; e, **PATRICIA ACIOLI GONTIJO MENDES**, Diretora de Comunicação e Sustentabilidade, portador do RG nº 55.230.886-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 786162804-30, doravante denominada "**PATROCINADORA/DOADORA**";

Tem em si, justo e acordado, firmar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO/DOAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O presente Termo, baseado no Edital de Chamamento Público Nº 1/2024 - SE, consiste no patrocínio ou doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de programa de capacitação musical denominado Escola de Portas Abertas - EPA - Música para Todos, com aulas de musicalização, canto e/ou instrumentos pelo período de 09 meses, para cerca de 200 pessoas entre alunos, familiares e moradores da comunidade do entorno da EMEB Celso Augusto Daniel, no Bairro Cooperativa; no valor total de R\$190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

1.1.1 O patrocínio ou doação deverá ser pura e simples e recair sobre bens e serviços livres e desembaraçados, sem quaisquer ônus ou encargos para a PATROCINADA/DONATÁRIA.

1.2 Os bens e serviços objeto de patrocínio ou doação estão devidamente discriminados em Ofício, que faz parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá à PATROCINADA/DONATÁRIA:

a) fornecer dados e informações necessárias à execução dos serviços e ao recebimento dos bens;

b) permitir o trânsito do(s) funcionário(s)/prepostos da PATROCINADORA/DOADORA no estabelecimento da Unidade Administrativa beneficiada;

c) acompanhar a execução dos serviços e utilização dos bens;

d) receber os bens e serviços, quando concluídos;

e) a seu exclusivo critério e obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, autorizar a inserção do nome da patrocinadora/doadora no objeto doado ou em material de divulgação.

2.2 Caberá à PATROCINADORA/DOADORA:

a) executar integralmente o objeto, conforme especificado em ofício com proposta de patrocínio ou doação, zelando pela qualidade técnica, observância à legislação vigente e orientações complementares da PATROCINADORA/DONATÁRIA;

b) indicar interlocutor para informar sobre a execução dos serviços e utilização dos bens;

c) prestar à PATROCINADORA/DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços e utilização dos bens;

d) assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes do patrocínio ou doação regida por este chamamento público, e que, caso outorgue a execução a terceiros, será solidariamente responsável pelos referidos encargos legais, juntamente com o terceiro indicado, reconhecendo, de forma irrevogável e irretirável que, a simples apresentação da proposta no procedimento, dispensa o Município de São Bernardo do Campo de qualquer ônus financeiro ou responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, os quais serão inteiramente suportados pela PATROCINADORA/DOADORA e/ou terceiro que venha a indicar, em qualquer instância ou juízo em que eventualmente venha a ser futuramente demandado;

e) responsabilizar-se pelo pagamento dos emolumentos e tributos incidentes sobre o objeto do patrocínio ou doação;

f) entregar à PATROCINADORA/DONATÁRIA, caso solicitado por esta, além dos demais documentos mencionados no Edital de Chamamento Público Nº 1/2024 - SE, certidões negativas: CND/INSS, CRF, CNDT, Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária Municipal e Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os bens e serviços estão sendo patrocinados ou doados à municipalidade, sem quaisquer ônus ou encargos à PATROCINADORA/DONATÁRIA.

3.2 A PATROCINADORA/DONATÁRIA declara que aceita o patrocínio ou a doação dos bens e serviços em todos os seus termos.

3.3 Os bens e serviços patrocinados ou doados serão recebidos com a atestação de profissional da Secretaria de Educação.

3.4 O presente Termo de Patrocínio/Doação passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura, para o qual será dada publicidade através do Portal da Educação ou do Jornal Notícias do Município.

E, como prova de terem ajustado as condições acima descritas, é lavrado o presente Termo de Patrocínio/Doação, sem encargos, o qual será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo indicadas.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PATROCINADORA/DONATÁRIA

GUSTAVO RODRIGO BONINI
DIRETOR INSTITUCIONAL
SCANIA LATIN AMERICA LTDA.
PATROCINADORA/DOADORA

PATRICIA ACIOLI GONTIJO MENDES
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
SCANIA LATIN AMERICA LTDA.
PATROCINADORA/DOADORA

Testemunhas:

1. Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva
2. Rosa Maria Monsanto Gloria

**Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 128, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre deliberação da homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público 001/2024 - SAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do

Campo- CMDPI, no uso de suas competências legais, consoante a Lei Municipal nº 6.483/2016 e suas alterações, a Lei Municipal 6.583/2017 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, o Decreto 20.238/2017 que regulamenta e fixa as normas e procedimentos operacionais do FMDPI e de acordo com a deliberação em reunião realizada em 19 de abril de 2024, registrada na Ata 251ª Reunião Ordinária do CMDPI,

Resolve:

Art. 1º - Conforme disposto no item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SAS, APROVAR a homologação do resultado final, que habilita as Organizações da Sociedade Civil (OSC) abaixo relacionadas a formalizar Termo de Fomento, visando o financiamento e execução dos projetos apresentados com recurso do FMDPI, a saber:

I - **OSC C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR**

Projeto Conforto e Segurança Elétrica

II - **OSC LAR ESCOLA JESUÊ FRANTZ**

Projeto Revitaliza

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO BOTELHO
Presidente do CMDPI/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 129, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre deliberação de execução e financiamento para projeto chancelado

Considerando o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução CMDPI nº 70, de 05/11/2021, prorrogada pela Resolução CMDPI nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais, em especial a reunião ordinária nº 251, realizada em 19 de abril de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Delibera pela execução e financiamento do Projeto **Adequação dos Armários** da ONG Casa São Vicente de Paulo
Valor total captado FMDPI: R\$ 115.275,60 (cento e quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO BOTELHO
Presidente do CMDPI/SBC

RESOLUÇÃO SAS Nº 007/2024

Dispõe sobre a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 004/2024-SAS visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para a composição de rede socioassistencial, que tenha por objeto a prestação de Serviço Socioassistencial.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão de Seleção para análise de Propostas e Planos de Trabalho, previsto em Edital de Chamamento Público nº 004/2024-SAS, divulgados em página do site eletrônico oficial do Município na internet <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas> e através da imprensa oficial Notícias do Município, com os seguintes servidores abaixo:

Felipe Fernandes da Silva - Matrícula: 46.915-6

Flavia Fernandes Zampieri - Matrícula: 28.443-6

Katia Jacyntho - Matrícula: 22.487-5

Regina Bastazim Rodrigues - Matrícula: 24.610-8

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção será coordenada por Felipe Fernandes da Silva.

Artigo 2º. As atribuições da Comissão de Seleção são as previstas em Edital de Chamamento Público SAS.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 24 de abril de 2024.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
SECRETÁRIO

Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 677, DE 24 DE ABRIL DE 2024***Dispõe sobre o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC), no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar público os fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto nos fluxogramas anexos a esta resolução.

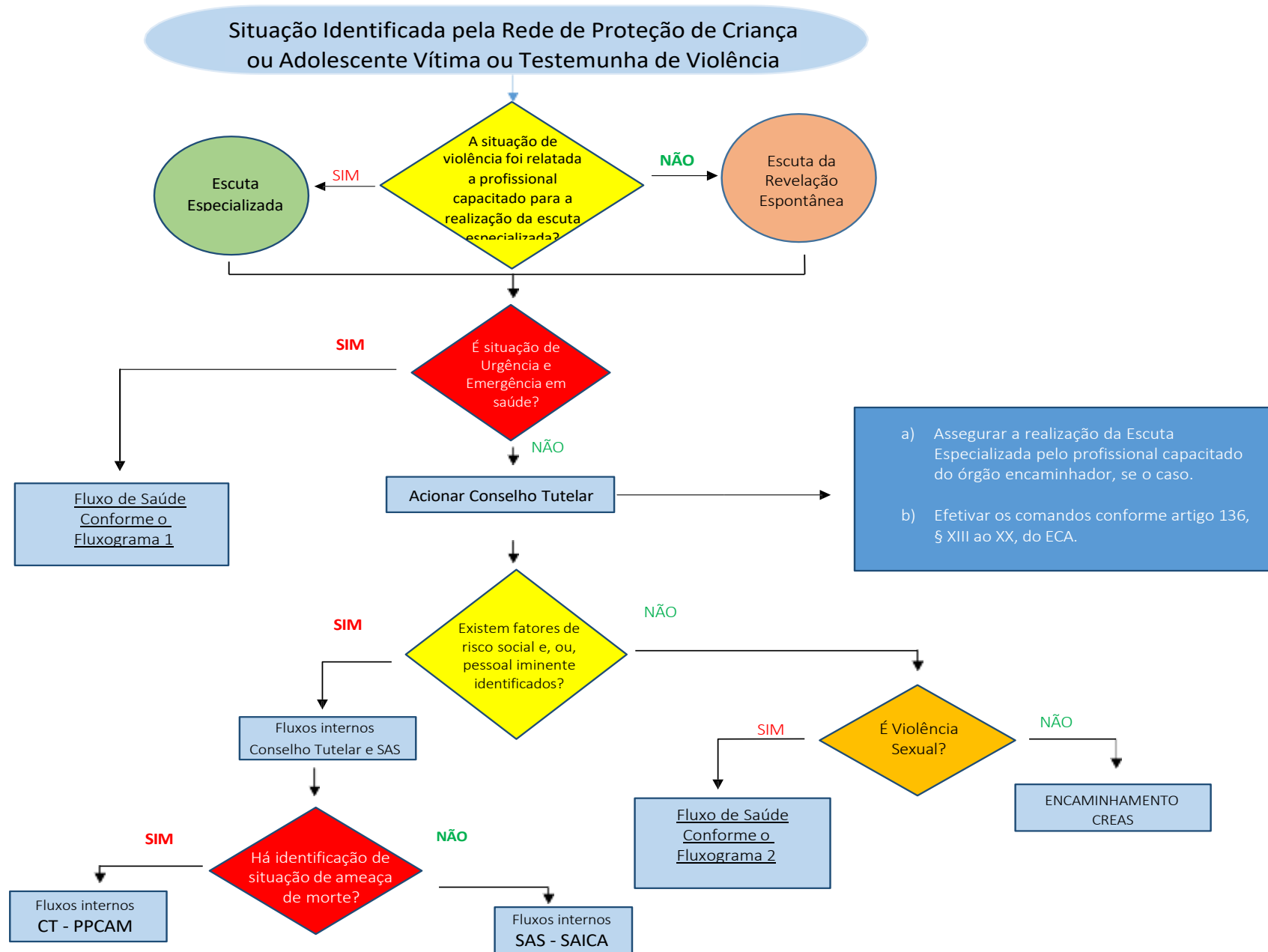
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2024

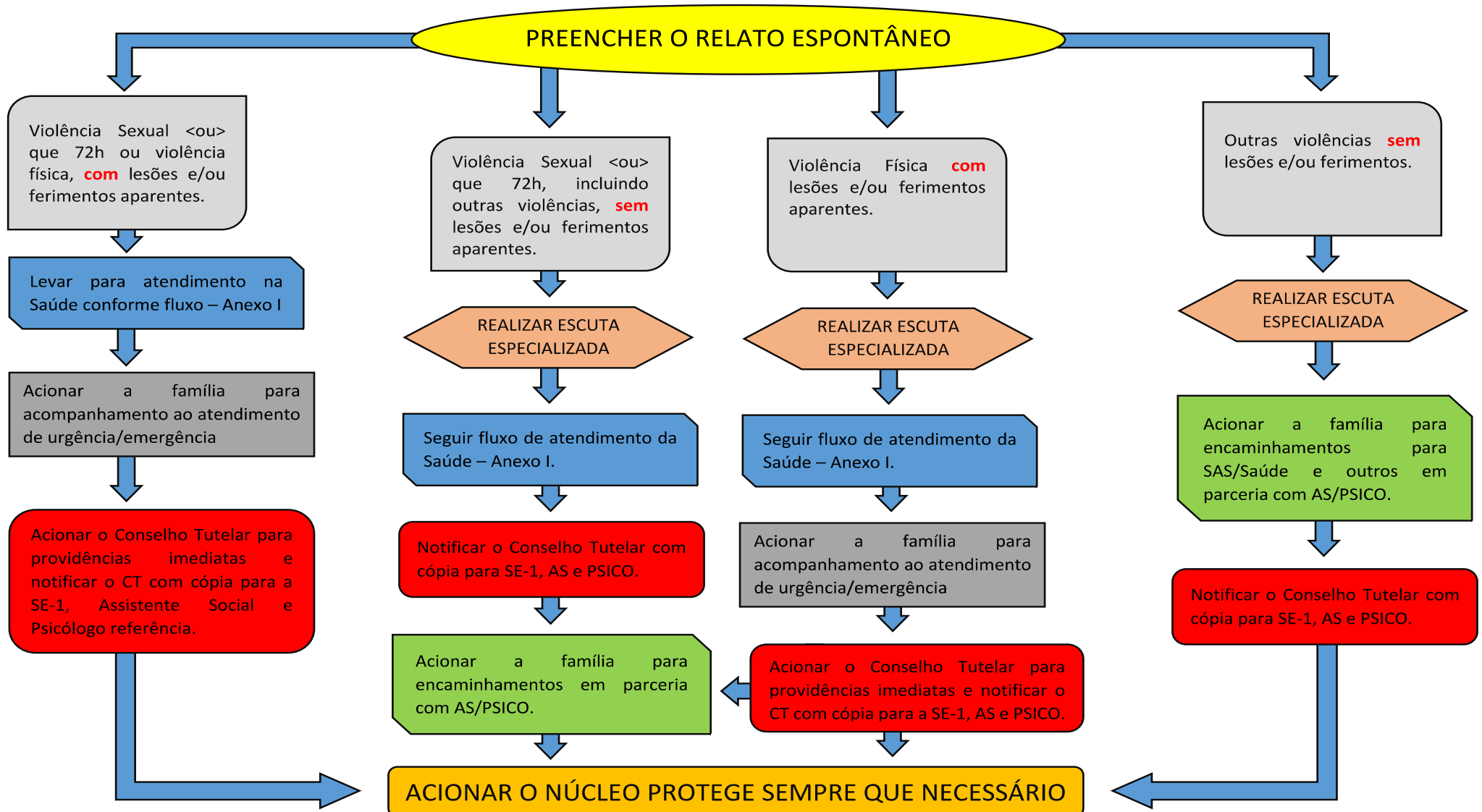
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....



FLUXOGRAMA DE ACOLHIMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS





CONVIVA SP

Programa de Melhoria da
Convivência e Proteção Escolar

CONVIVA

DERSBC

FLUXOS E ENCAMINHAMENTOS

[Protocolo 179 2º versão](#)



NÚCLEO PEDAGÓGICO
DERSBC



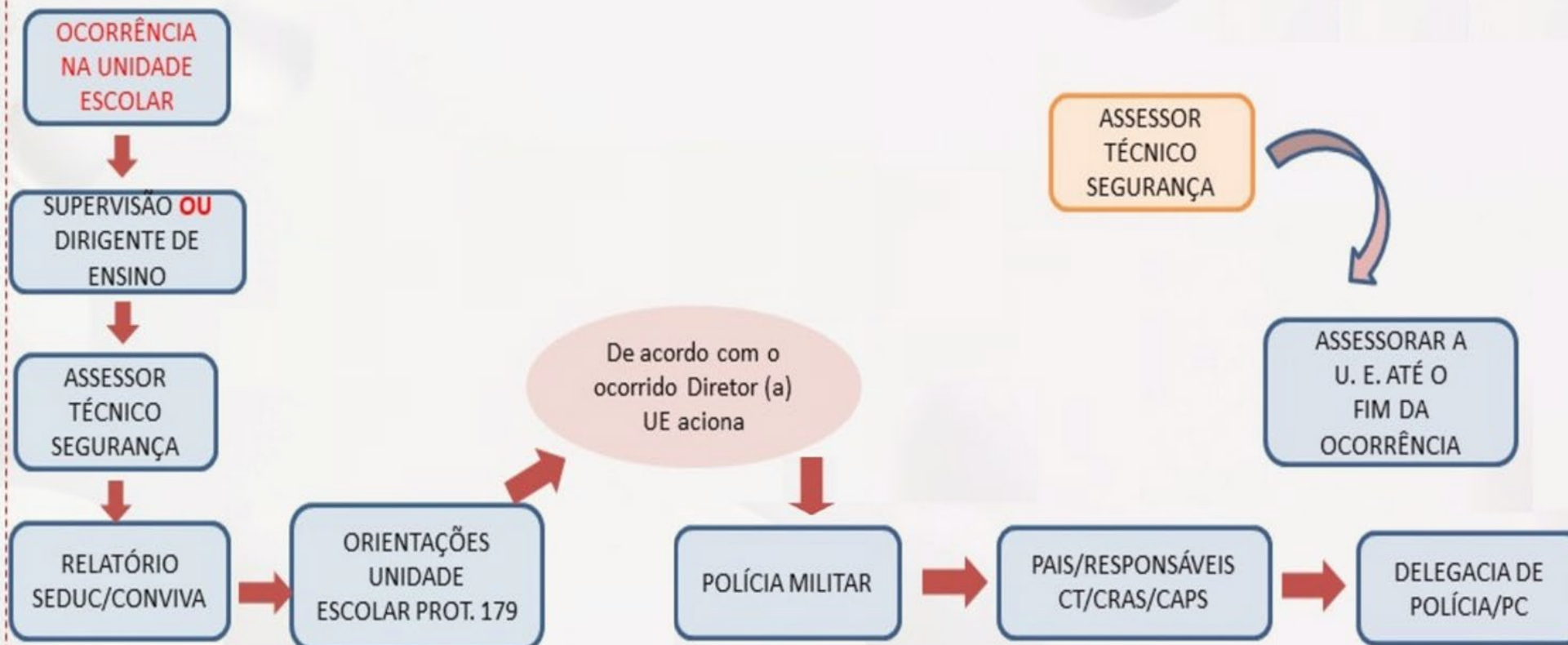
CONVIVA SP- Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À VIDA EM AMBIENTES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Professores Especialistas de Currículo de Convivência, Equipe Gestora e Professores Orientadores de Convivência.



FLUXOGRAMA ACIONAMENTO - OCORRÊNCIA GRAVE :





Esquema rede protetiva

SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

UPA Unidade de Pronto-Atendimento

PSH Pronto-Socorro Hospitalar

Rede de Urgência e Emergência

Rede de Atenção Psicossocial (RAPs)

Unidade Básica de Saúde (UBS)

Escola

Serviço de segurança

PCE SP

Guarda Municipal

Defesa Civil

PME SP

CBME SP

Serviço de Saúde

Assistência Social

SUAs
CRAs
CREAs
CRAVI

Sistema de Justiça
órgão de proteção

MP

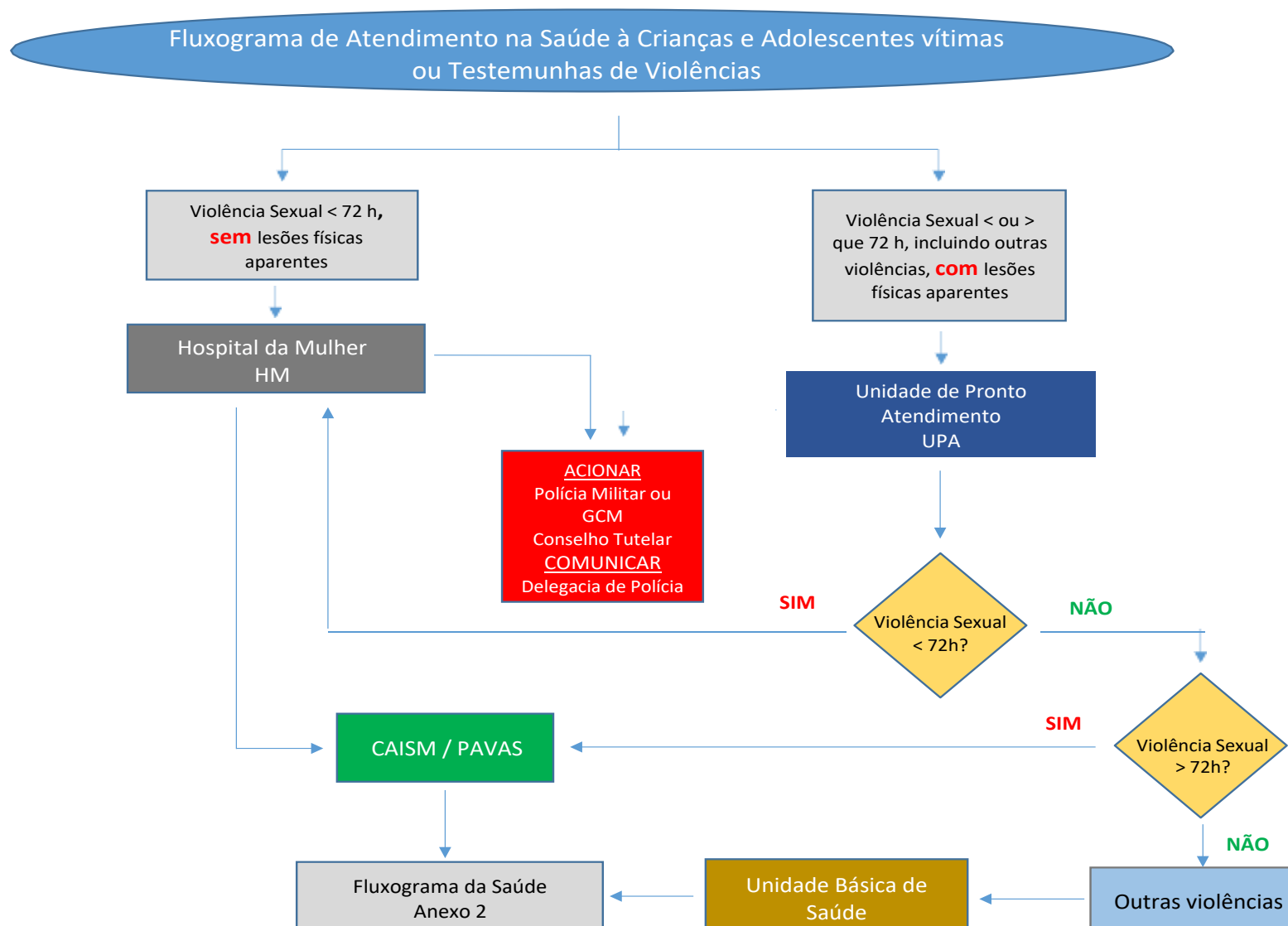
Conselho Tutelar

DP

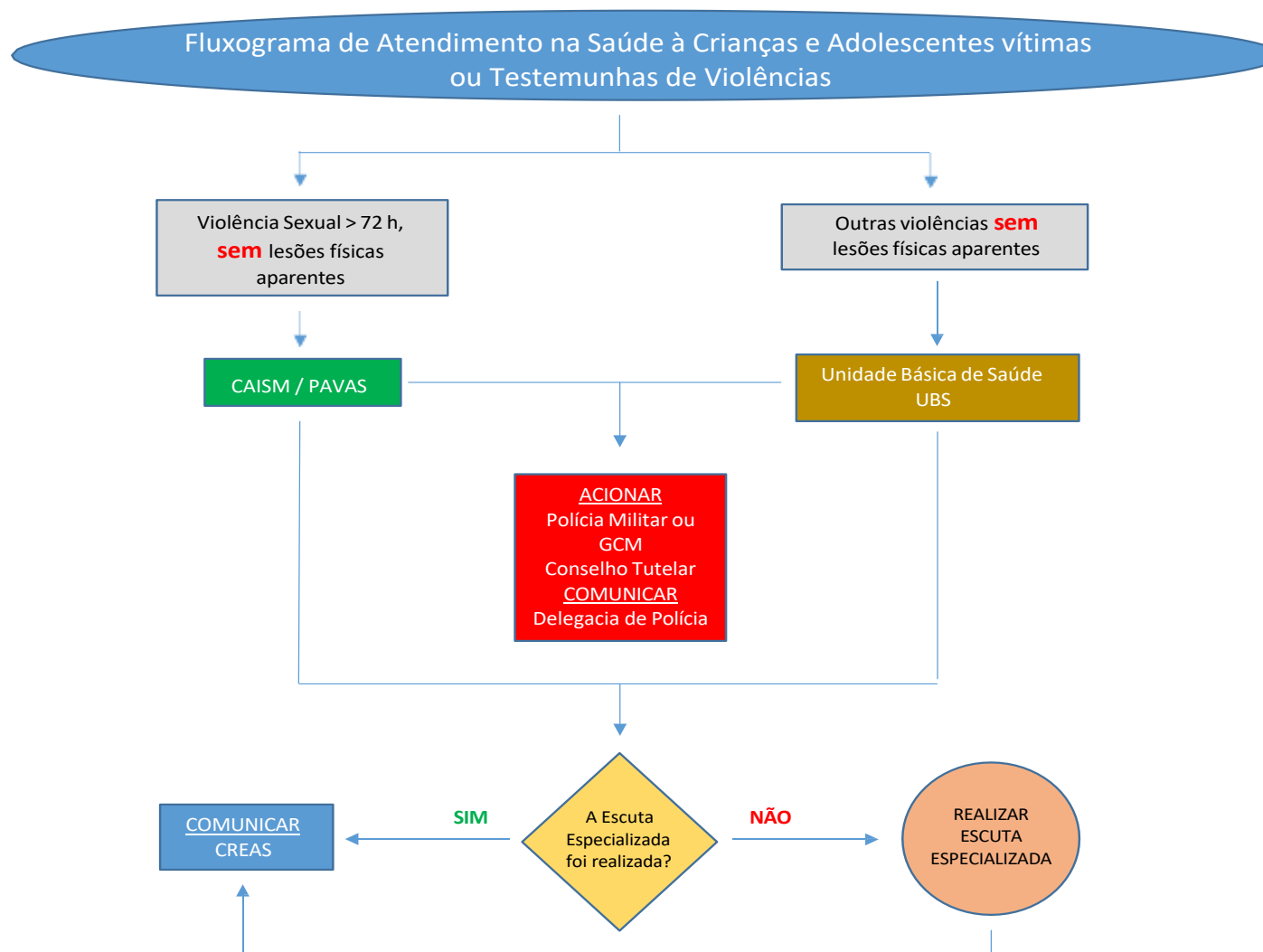
Elaborado pela equipe formativa.



Anexo 1



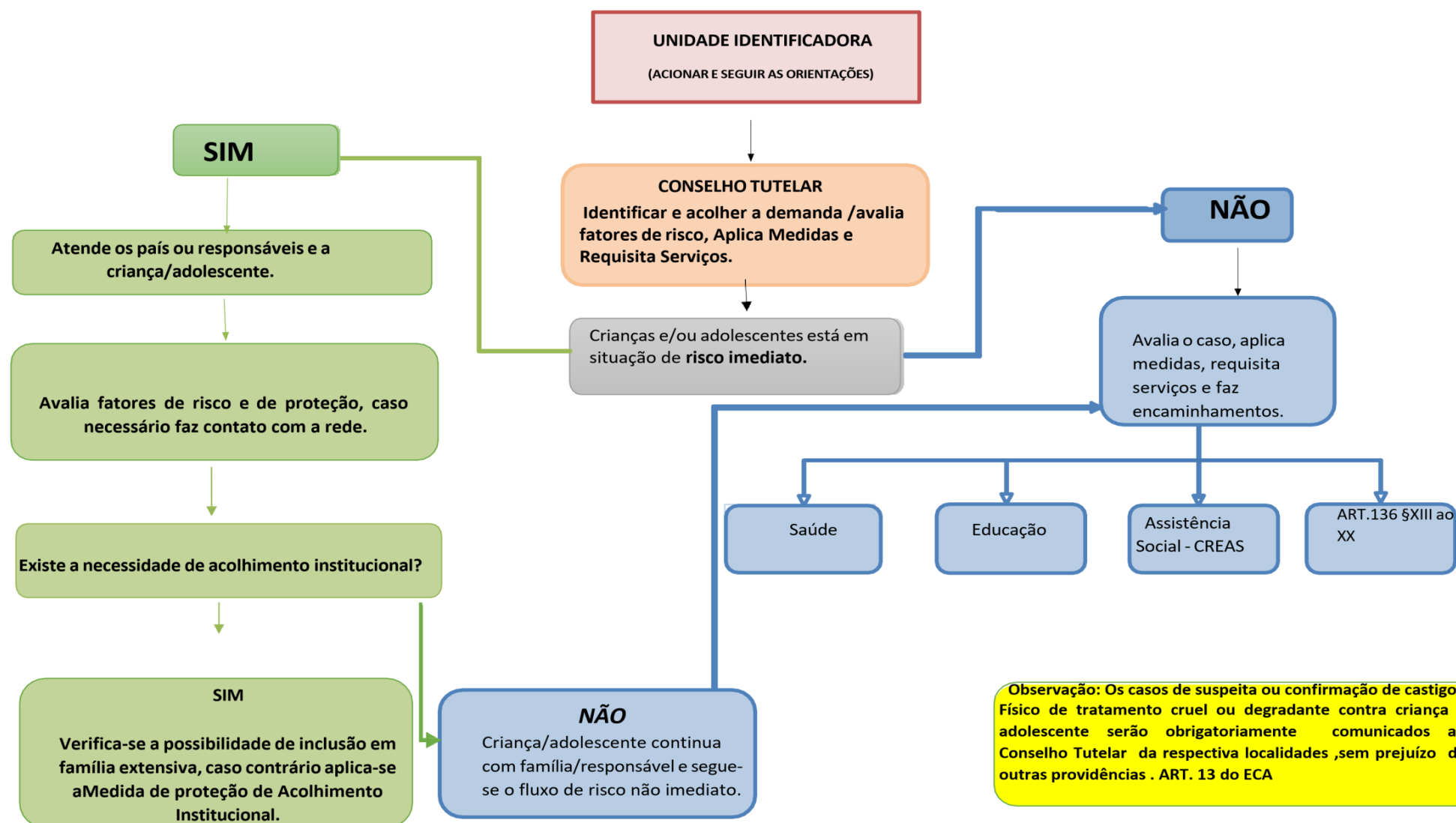
Anexo 2





CONSELHO TUTELAR ; ENDEREÇO: AVENIDA REDENÇÃO Nº 271, CENTRO ; TELEFONES: 2630-6742 / 2630-6743 / 2630-6744.

FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO DE VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS CONSELHOS I, II, III.



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 678, DE 24 DE ABRIL DE 2024**Dispõe sobre a renovação do REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO e inscrição de serviço/programa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a renovação de registro das entidades relacionadas abaixo, bem como renovação dos serviços/programas por elas desenvolvidos:

- I. MAT - Movimento Amor e Trabalho registrada sob o nº 70.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto).
- II. Obras Sociais São Pedro Apóstolo registrada sob o nº 12.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto).
- III. Centro Social Maximiliano Kolbe registrada sob o nº 111.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto).
- IV. Instituto Geração Futura registrada sob o nº 127
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 4 a 6 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto).
- V. Lar da Criança Emmanuel registrada sob o nº 33.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto).
- VI. SEMEA - Sementes do Amanhã registrada sob o nº 107.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (Apoio socioeducativo em meio aberto).
- VII. Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem, registrada sob o nº 41.
- Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes. Faixa etária: 0 a 18 anos incompletos.
- VIII. Mundo Verde Proteção Ambiental registrada sob o nº 125.
- Atendimento para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos (apoio socioeducativo em meio aberto).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 24 de abril de 2024.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2024

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GSSU Nº 06/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.039033/2023-57, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor EDSON JORGE DA COSTA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18.037-2, do dia 29/03/2024 a 30/03/2024, referente ao cumprimento de suspensão em dias multa.

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 07, de 07 de julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.146744/2023-36
SERVIDOR: RICHARD NEWMAN DA SILVA - MATRÍCULA 64.258-4

"(...) Diante do exposto, aplico a sanção de ADVERTÊNCIA ao servidor em epígrafe, por infração ao disposto no artigo 48, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.146858/2023-23

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.146870/2023-07

"(...) Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Para efeito de cumprimento do artigo nº 392 da Lei Municipal nº 4974/2001, por meio deste Edital, fica o munícipe responsável pelo imóvel localizado na ESTRADA DO RIO ACIMA, Nº 6.000, BAIRRO CAPIVARI (REGIÃO PÓS-BALSA), devidamente INTIMADO E NOTIFICADO, conforme NOTIFICAÇÃO Nº 4.638/2024, para comparecer à Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, para regularizar a transferência e/ou a retirada dos bens nocivos ou perigosos passíveis de armazenamento e que integram a relação abaixo, sob pena de ausente qualquer manifestação, caracteriza-lo como bens não reclamados e por consequência disso, serão destruídos em conformidade com a legislação vigente.

RELAÇÃO DE BENS NOCIVOS OU PERIGOSOS APREENDIDOS - NOTIFICAÇÃO Nº 4.638/2024:

- 64 (sessenta e quatro) botijões de gás cheios;
- 64 (sessenta e quatro) botijões de gás;

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO

Departamento de Controle de Contenção de Ocupações Irregulares - SEHAB-4

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Causar danos em Unidade de Conservação (UC), infrações previstas nos artigos 95º e 96º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
NIVALDO DOS PASSOS	352.104.748-28	7562/2024	704/24-2722491	SB.
CRISTINO				47760/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 10629/2024: - NIVALDO DOS PASSOS CRISTINO - CPF: 352.104.748-28. Causar danos em Unidade de Conservação (UC). Local: Rodovia Anchieta, KM 37-SUL.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7562/2024: - NIVALDO DOS PASSOS CRISTINO - CPF: 352.104.748-28. 02 facões, 01 botijão e 01 fogareiro. Local: Rodovia Anchieta, KM 37-SUL.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3604/2024: NIVALDO DOS PASSOS CRISTINO - CPF: 352.104.748-28. Causar danos em Unidade de Conservação (UC). Local: Rodovia Anchieta, KM 37-SUL.

Assunto: Supressão de exemplar isolado, infrações previstas nos artigos 82º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
LEANDRO CARVALHO	479.896.258-90	7288/2024	704/24-2712716	SB.
FERNANDES				46245/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 021/2024: - LEANDRO CARVALHO FERNANDES- CPF: 479.896.258-90. Supressão de exemplar isolado. Local: Rua Dr Vital Brasil, s/nº- Taboão.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7288/2024: - LEANDRO CARVALHO FERNANDES- CPF: 479.896.258-90. Supressão de exemplar isolado. Local: Rua Dr Vital Brasil, s/nº- Taboão.

Assunto: Construir em APRM-B sem autorização do órgão ambiental competente, infração prevista no artigo 108º do Decreto Municipal 20.434/2018:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0024/2024: AUTOR DESCONEHECIDO- Construir em APRM-B sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente. Local: AVENIDA DOMINGOS POTOMATI, S/Nº- BATISTINI.

Assunto: Transportar material para construção na região do Pós Balsa sem autorização do órgão ambiental competente e dificultar ação da fiscalização,

infrações previstas nos artigos 106º § 2º e 111º respectivamente, do Decreto Municipal 20.434/2018:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 025/2024: AUTOR DESCONHECIDO.

Construção sem autorização na APRM-B. Local: Rua Perimetral, s/nº (Final da via) - Cooperativa.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11179/2024: AUTOR DESCONHECIDO. Transportar material para construção na região do Pós Balsa sem autorização do órgão ambiental competente e dificultar ação da fiscalização. Local: Estrada do Taquacetuba, s/nº (a 300 metros da Balsa) - Taquacetuba.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1084/2024: AUTOR DESCONHECIDO. Caminhão cor azul carroceria aberta sem PLACA. Local: Estrada do Taquacetuba, s/nº (a 300 metros da Balsa) - Taquacetuba.

Assunto: Pescar em local proibido e adentrar em Unidade de Conservação (UC), infrações previstas nos artigos 74º e 96º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
MARIVALDO SANTOS	304.284.488-95	7573/2024	704/24-2722455	SB.
FRANCELINO				47736/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 10553/2024: - MARIVALDO SANTOS FRANCELINO NIVALDO DOS PASSOS CRISTINO - CPF: 352.104.748-28. Pescar em local proibido e adentrar em Unidade de Conservação (UC). Local: Rodovia Anchieta, KM 36- Pista Norte.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7573/2024: - MARIVALDO SANTOS FRANCELINO - CPF: 304.284.488-95. Pescar em local proibido e adentrar em Unidade de Conservação (UC). Local: Rodovia Anchieta, KM 36- Pista Norte.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3603/2024: MARIVALDO SANTOS FRANCELINO - CPF: 304.284.488-95. Quatro tarrafas; 02 facões e 01 faca. Local: Rodovia Anchieta, KM 36- Pista Norte.

TERMO DE DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO Nº 883/2024: MARIVALDO SANTOS FRANCELINO - CPF: 304.284.488-95. De quatro tarrafas Local: Rodovia Anchieta, KM 36- Pista Norte.

Assunto: Queimar resíduos à céu aberto, infração prevista no artigo 105º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	10.474.865/0001-43	7389/2024	704/24-2723318	SB.
				48246/2024

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2024: SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA- CNPJ: 10.474.865/0001-43. Queimar resíduos à céu aberto. Local: RUA CARLOS M.DE AZEREDO, s/nº- Taboão.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7389/2024: SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA- CNPJ: 10.474.865/0001-43. Queimar resíduos à céu aberto. Local: RUA CARLOS M.DE AZEREDO, s/nº- Taboão.

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei nº 6534/2017 e suas alterações ações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para entregar TCA assinado:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	60.509.015/0001-01	103/2024	15 DIAS	SB.
				142746/2023

Assunto: Prazo para providenciar o licenciamento ambiental da atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. DE INSPEÇÃO	PRAZO	PROCESSO
------	-------------	----------------	-------	----------

Mideast Comércio, Indústria, Representação E Manutenção de Móveis Ltda	26.965.878/0001-55	8350/2024	20 DIAS	SB. 40270/2024
--	--------------------	-----------	---------	-------------------

SMA-204, em 26 de ABRIL de 2024

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

MARCELO CAPITANIO

Respondendo pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL SMA-2 Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202

Ao

G.SF,

Solicitamos que seja cancelada as seguintes Guias de Arrecadação Municipal - GAMs, com cópia em fls. 32 e 33:

- GAM n. 802/242528113-0

- GAM n. 802/242528474-0

Visto que a Autorização emitida foi cancelada, não sendo necessário o atendimento à compensação ambiental determinada em pecúnia.

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 137.049/2.023	ISMAEL JOSE DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 029/2024

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental - Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 123.187/2.021	ADEILDA SANTANA CORREIA DA SILVA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 4º
SB 46.658/2.023	ANTONIO DA PONTE	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 3º E § 4º
SB 107.410/2.023	CABEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 - ART. 56 § 4º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 26 de Abril de 2024.

MARCELO CAPITANIO

Respondendo pelo Expediente da Diretoria do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - SMA Obtenção de Proposta de Plano de Trabalho.

PRÉAMBULO

O Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal torna público o presente Edital, com objetivo de obter e submeter à análise, proposta de Organizações da Sociedade Civil - OSC, constituídas como Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins econômicos, interessadas em coletar, armazenar, transportar e destinar (encaminhar para reciclagem) óleo de cozinha usado observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil, que atendam aos requisitos abaixo discriminados:

1.1 Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que contem na data de apresentação das propostas, com no mínimo de 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

(CNPJ).

1.2 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;

1.3 Possuir instalações próprias, devidamente comprovadas por meio de escritura pública do imóvel, contrato de locação, contrato de intenção, contrato de comodato, termo de cessão de uso ou termo de permissão de uso, devidamente revestidos das formalidades que lhe deem validade jurídico-formal, e, se o caso, com o devido registrado em cartório;

1.4 Demonstrar que possui condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria bem como para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

1.5 Demonstrar que possui capacidade mínima de atendimento para instalação de 120 pontos de coleta de óleo de cozinha usado.

1.6 Possuir todas as licenças ambientais referentes à coleta, armazenamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado.

1.7 Previsões expressas em seu Estatuto Social que:

1.7.1 em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;

1.7.2 observem os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade (notadamente às específicas aplicáveis às Entidades do Terceiro Setor), bem como que seja dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da Entidade, incluídas as certidões negativas de débitos perante a Previdência Social, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, colocando-os à disposição de qualquer cidadão;

1.8 Estar ciente de que a simples participação no Edital de Chamamento Público pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e, ainda, com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste edital.

1.9 Que é vedada a participação neste Chamamento Público, bem como é impedimento para a celebração do Acordo de Cooperação dele decorrente, à organização da sociedade civil e respectivos dirigentes que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo relacionadas:

1.9.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

1.9.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente realizadas;

1.9.3. Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

1.9.4. Tenha ocorrência de contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição, seja pela quitação dos débitos que lhe foram eventualmente imputados, pela reconsideração ou revista a decisão pela rejeição;

1.9.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

I) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

II) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

III) existência de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

1.9.6. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2 - OBJETO, MÉTODOS E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

2.1 O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de proposta com vistas à formalização de acordo de cooperação com organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, para coletar, acondicionar, transportar e destinar corretamente óleo de cozinha usado, preferencialmente encaminhando para reciclagem;

2.2 O óleo de cozinha usado a que se refere o presente Edital será aquele entregue por municípios, no âmbito de campanha de educação ambiental com objetivo de evitar impactos socioambientais causados pelo descarte irregular;

2.3 O formato da campanha é constituído por pontos de entrega voluntária, onde os municípios entregarão óleo de cozinha usado, que será posteriormente coletado, armazenado, transportado e destinado adequadamente pela organização da sociedade civil selecionada;

2.4 A Organização da Sociedade Civil deve:

2.4.1 Ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de óleo de

cozinha usado e sua logística de coleta;

2.4.2 Ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas no item 2.1;

2.4.3 Disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

2.4.4 Fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

2.4.5 Coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

2.4.6 Encaminhar o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem;

2.4.7 Apresentar mensalmente relatórios de atividades, salvo por motivo justificado, tendo como conteúdo mínimo: descrição das ações realizadas, quantidade de óleo coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do óleo;

2.4.8 Manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone.

2.4.9 Disponibilizar, em site na Internet, lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município.

2.4.10 Realizar divulgação do projeto e suas ações, informando sobre a importância do descarte adequado de óleo de cozinha usado.

2.5 Os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado devem ser instalados de acordo com a necessidade identificada, sendo que poderão ser eleitos também próprios municipais, seguindo orientação da Municipalidade quanto ao tipo de prédio e localização.

2.6 Ao ingressar neste procedimento de seleção pleiteando a habilitação para a celebração de Acordo de Cooperação, cada Entidade interessada adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na instrumentalização do Acordo de Cooperação, conforme disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017, comprometendo-se a aceitá-las, e ainda, observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

2.7 O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de São Bernardo do Campo, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria;

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

● Edital de Chamamento Público nº 1/2024 - SMA;

● Dados cadastrais completos da Entidade e contatos.

3.2 Dentro do envelope deverá conter apenas 01 (uma) via dos seguintes documentos:

3.2.1 Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal, manifestando intenção em participar do Processo de Coleta, Acondicionamento, Transporte, Destinação de Óleo de Cozinha Usado;

3.2.2 O Plano de Trabalho, contendo os seguintes itens:

Itens obrigatórios

A. Descrição dos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas;

B. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item 1, esclarecendo se são de propriedade da Interessada;

C. Descrição detalhada da infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária, incluindo fotos;

D. Apresentar modelo sobre como se pretende manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone;

E. Estratégias de divulgação do projeto e da importância do descarte adequado de óleo de cozinha usado;

F. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item 1, esclarecendo qual a atribuição de cada um, como anexo ao Plano de Trabalho.

Tendo como foco o aprimoramento das políticas públicas de gestão ambiental, o Plano de Trabalho pode conter também itens não obrigatórios, a saber:

Itens não obrigatórios

A. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital

B. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de óleo de cozinha usado, a ser utilizada junto aos municípios.

3.2.3 Cópia do Estatuto da Entidade e da ata de eleição da atual diretoria;

3.2.4 Declaração de que apresentará todas as licenças ambientais, caso venha a ser escolhido;

3.2.5 Cópias dos documentos elencadas no item 6.1(exceto item 1) do presente Edital;

3.2.6 Atestado de execução de ação anterior de objeto similar para empresa pública ou privada;

3.2.7 Declarações negativas relativas aos itens "a" a "f", do item 1.9.

3.2.8 Declaração informando que, se aprovada no processo de seleção para celebração da parceria, a Entidade encontra-se em condições de atender integralmente o disposto no item 6.1.

3.3 Todos os documentos deverão ser originais ou modalidade de cópia autenticada.

3.4 A entrega da proposta pela Entidade não gera obrigação de formalização do acordo de cooperação com esta Municipalidade.

3.5 A ausência, no envelope, de qualquer documento exigido neste edital, ensejará a inabilitação automática do processo de seleção.

4 - PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

4.1 As propostas referidas no item 3.1 deverão ser entregues entre os dias 26 de Abril e 10 de Maio de 2024, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gabinete, 6º andar, na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Telefone: 2630-4453 aos cuidados da "Comissão de Seleção do Processo de Coleta, Acondicionamento, Transporte e Destinação de Óleo de Cozinha Usado".

4.1.1 As propostas deverão ser entregues pessoalmente e em meio impresso, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital, não sendo considerada como válida proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, CD, pendrive ou outro) ou enviada pelo correio.

4.2 Uma vez protocolada a entrega do envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, os quais ficarão arquivados até a data de sua abertura, que será realizada pela Comissão de Seleção, especialmente nomeada para esta finalidade e posterior juntada ao expediente próprio.

4.3 Após a data limite do recebimento das propostas fica agendada a data de 17 de Maio de 2024, às 10:00, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gabinete, 6º andar, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Telefone: 2630-4453, para a abertura dos envelopes, na qual poderão participar um representante de cada Entidade que estará concorrendo, desde que tenha e apresente poderes de representação. Será verificado no ato da abertura, se todos os documentos exigidos no edital, foram devidamente entregues. Ao final da sessão será gerada a ata a ser assinada por todos os representantes presentes;

4.4 Encerrada a conferência dos documentos contidos nos envelopes, os mesmos serão lacrados para posterior análise pela Comissão de Seleção, enfatizando que só seguirão no processo de avaliação aqueles que estiverem aptos de acordo com as normas do edital, ficando desclassificados no ato da conferência aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos no edital para análise;

4.5 As Entidades desclassificadas poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6 Os recursos contestando a desclassificação serão analisados e a decisão será publicada, em meio oficial de publicidade deste Município.

4.7 A Comissão de Seleção terá até 10 (dez) dias para realizar as análises e selecionar a Entidade apta a celebrar o Acordo de Cooperação, com a respectiva pontuação e classificação final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

5 - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A Comissão de Seleção procederá à análise das propostas apresentadas, bem como de toda documentação solicitada neste edital de chamamento.

5.2 Na análise a ser efetuada pela Comissão de Seleção serão considerados:

- Adequação do plano de trabalho às diretrizes propostas

- Atestado de execução similar

- Atendimento de normas e critérios estabelecidos neste edital

5.3 Serão consideradas na seleção das entidades participantes do processo, a clareza, objetividade, detalhamento e sua consistência conforme os critérios de pontuação abaixo, além das atestações estabelecidas no item 1 e subitens:

Critérios de Avaliação

ITENS OBRIGATORIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
A. Descrição dos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
B. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item A, esclarecendo se são de propriedade da Interessada	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues

C. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item A, esclarecendo qual a atribuição de cada um	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
ITENS NÃO OBRIGATORIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
D. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
E. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de óleo de cozinha usado, a ser utilizada junto aos municípios	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
F. Atestado de realização de atividade similar	1 ponto para cada atestado entregue, sendo estipulada pontuação máxima de 5 pontos	Análise dos documentos entregues

• Em caso de empate nos pontos atribuídos a cada plano de trabalho apresentado, será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

1) Apresentar maior pontuação para os itens não obrigatórios no plano de trabalho;

2) Persistindo o empate caberá à Comissão de Seleção, realizar o sorteio, facultando a presença dos interessados, se necessário.

5.4 O Acordo de Cooperação será formalizado com apenas uma Organização Social Civil, sendo a melhor classificada aquela que obtiver a maior pontuação de acordo com os Critérios de Avaliação estabelecidos no presente edital.

5.5 A Comissão de Seleção tornará público, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do processo com a classificação das entidades aptas a celebrar o Acordo de Cooperação, bem como a relação das desclassificadas, devidamente motivada.

5.6 As entidades poderão apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contestando o resultado publicado.

5.7 A Comissão de Seleção poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, reformar ou reconsiderar a sua decisão ou, ainda, encaminhar o recurso, devidamente informado, à Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal para decidir em última instância.

5.8 Após julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal homologará o resultado final e divulgará, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do Chamamento com a indicação da Organização da Sociedade Civil, apta a celebrar o Acordo de Cooperação.

6- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1 Ademais dos documentos apresentados no presente, serão exigidos da Entidade que for selecionada, os documentos abaixo listados, para fins de celebração do Acordo de Cooperação.

1) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

2) Que todas as certidões apresentadas referente a empresa estejam regulares e se mantenham regularizadas e atualizadas durante toda a vigência de acordo;

3) Apresentação da lista de trabalhadores ou colaboradores que serão envolvidos nas ações propostas, objeto do acordo de cooperação, identificando a modalidade do vínculo mantido com a entidade (OSC) (carteira de trabalho, registro de empregado, contrato de prestação de serviços autônomos, termo de doação de serviços voluntários, ou outro que comprove a relação mantida com a entidade).

6.2 Caso a Entidade classificada em primeiro lugar não atenda os requisitos especificados no presente termo, a mesma será inabilitada, respeitando e garantindo o contraditório e a ampla defesa, sendo garantida a possibilidade de chamamento à próxima Entidade, segundo a ordem de classificação determinada no chamamento público.

7.1 O prazo de vigência do Acordo de Cooperação a ser firmado será de 2 (dois) anos contados a partir da data de sua celebração com o Poder Público, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, devendo seguir rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado.

7.2 O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto, por meio de Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação ao Plano Original, nos casos em que houver necessidade de adequação de metas, sendo vedada a alteração do objeto.

7.3 É facultado ao Município de São Bernardo do Campo a realização de novos chamamentos públicos, após rescisão, com vistas a seleção de novas Entidades, observando-se a existência de demanda, a critério da conveniência e oportunidade da administração.

8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas no referido termo de Acordo de Cooperação, anexo, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

9 - DA INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada qual se responsabilizará pelas despesas ordinárias decorrentes de suas obrigações, quer em relação aos materiais empregados, quer em relação à mão-de-obra utilizada, quer, ainda, em relação a todo e qualquer ônus financeiro, inclusive decorrentes de encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de desistência, da organização social em celebrar o Acordo de Cooperação, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste Edital de Chamamento Público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente e, caso aceite a desistência direta, ficará a Organização Social, impedida de participar de outro edital de mesma finalidade nos dois seguintes editais que surgirem.

10.2 Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas no mesmo local, datas e horários previstos no item 4.1.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo órgão gestor ouvindo, se necessário, a Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 26 de Abril de 2024.

REGINA CÉLIA DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

ANEXO I

MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º /20....-SMA

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, REGINA CÉLIA DAMASCENO, Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e, de outro, a entidade....., com endereço na

..... em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº, neste ato representada por

....., portador do RG e do Cadastro de Pessoa Física nº, doravante designada simplesmente ENTIDADE, têm, entre si, justo e convencionado, a presente parceria, consoante às cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, no que couber, aos termos das disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, da Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais dispositivos legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.0 - O presente acordo de cooperação tem por objetivo desenvolver programas de cooperação referentes à ação de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

2.0 - Para execução da presente parceria, o MUNICÍPIO obriga-se a:

I - Fiscalizar o plano de trabalho proposto, acompanhando, monitorando e avaliando o cumprimento do objeto da presente parceria, na forma estabelecida na cláusula sexta, podendo

valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada ou na sua falta, ao superior hierárquico que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ENTIDADE, na forma

estabelecida na cláusula sexta.

III- emitir, por intermédio do gestor da parceria, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata a cláusula 4.

IV - mobilizar a população para adesão à campanha de coleta de óleo de cozinha usado;

V - indicar e autorizar os equipamentos e espaços públicos para instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, quando conveniente;

VI - disponibilizar espaços nos equipamentos e espaços públicos para fixação de materiais de divulgação da campanha;

VII - distribuir materiais de divulgação da campanha para a população e frequentadores dos pontos de entrega voluntária;

VIII - orientar a população sobre os procedimentos de entrega de óleo, como o acondicionamento do óleo de cozinha;

IX- elaborar materiais e estratégia de divulgação da campanha de coleta de óleo de cozinha usado.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

3.0 - Para execução da presente parceria, a ENTIDADE obriga-se a:

I - cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do MUNICÍPIO relacionado às ações a serem executadas, e garantir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

II- Emitir Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, seguindo as instruções e modelos estabelecidos pelo gestor da parceria, conforme a periodicidade abaixo:

a) Periódicamente: para fins de monitoramento, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho;

b) Quando do encerramento da parceria: para apresentação na prestação de contas final, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados durante o exercício.

III - ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado e sua logística de coleta;

IV - ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas;

V - disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

VI - fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

VII - coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

VIII - encaminhar o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem;

IX - apresentar mensalmente, por e-mail, relatórios de atividades, salvo por motivo justificado, tendo como conteúdo mínimo: descrição das ações realizadas no mês, quantidade de óleo coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do óleo; X - manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usados existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone;

XI - disponibilizar, em site na Internet, lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usados existentes no município;

XII - distribuir materiais de divulgação da campanha para a população e frequentadores dos pontos de entrega voluntária;

XIII - orientar a população sobre os procedimentos de entrega de óleo, como o acondicionamento do óleo de cozinha;

XIV - participar, sempre que solicitado, de projetos ou atividades especiais, do Município, envolvendo a necessidade de coleta (e/ou destinação adequada) de óleo de cozinha usado e/ou sua divulgação.

3.1 - É de responsabilidade exclusiva da ENTIDADE:

I - O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da ENTIDADE em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução,

§1º Eventuais débitos oriundos de reclamação trabalhista e respectivos consectários legais serão suportados exclusivamente pela ENTIDADE, pelo que reconhece e confessa expressamente essa condição, pela simples subscrição do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.0 - A execução da presente parceria será monitorada pela Comissão de

Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria e na sua falta, pelo superior hierárquico do gestor da parceria.

a) A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 3 (três) funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, a serem designados pela Secretária desta pasta;

b) O gestor da parceria será designado entre os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal pela Secretária desta pasta.

4.1 - O gestor da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Acordo de Cooperação, no encerramento da parceria, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, ou ao superior hierárquico, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela entidade, o qual deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas e cumpridas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA

5.0-A prestação de contas desta parceria será apresentada à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme o disposto abaixo:

I - Apresentação pela ENTIDADE do Relatório (contendo fotos e links de notícias, quando possível), admitidas de Execução do Objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de

cada mês, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, conforme instruções e modelos estabelecidos pela SMA, para análise e aprovação do gestor da parceria, que emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e o submeterá à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou ao superior hierárquico.

5.1 - A falta de entrega de relatórios mensais, quando não justificadas, poderá gerar penalidades à entidade e até mesmo o cancelamento do Acordo de Cooperação, garantido, em qualquer situação, a ampla defesa e o contraditório;

5.2 - As prestações de contas serão avaliadas:

I- regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DENÚNCIA e RESCISÃO

6.0 - A presente parceria vigorará a partir da publicação do respectivo extrato em meio oficial de publicidade do MUNICÍPIO, por 2 anos, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, por mais 2 anos, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, sendo apresentado novo Plano de Trabalho para o período objeto da prorrogação.

6.1 - A parceria poderá ser denunciada por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias

6.2 - A rescisão da presente parceria, de iniciativa do MUNICÍPIO, ocorrerá quando da constatação do inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, bem como, entre outras, das seguintes situações:

a) falta da prestação de contas no prazo estabelecido;

b) não adoção por parte da ENTIDADE, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo MUNICÍPIO na execução da parceria;

c) as condições de habilitação não sejam mantidas;

d) em caso de dissolução da ENTIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

7.0 - A publicação, por extrato, da presente parceria, será providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura, em meio oficial de publicidade.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE

8.0 - Pela execução desta parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019/14 e legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ENTIDADE as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

IV- As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

V - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria. VI - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.0 - Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução desta parceria, esgotando-se a tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante deste MUNICÍPIO, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem assim ajustados, e para que produza efeitos legais, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, juntamente com 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, / /20xx.

.....

REGINA CÉLIA DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

.....

Nome do representante legal da entidade Cargo que ocupa

Testemunhas:

1.

2.

3.

Cadastro da Entidade

1. Dados da entidade Nome empresarial:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Site:

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

2. Dados do Representante Legal Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Cargo:

Período de mandato:

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas Contextualização da proposta

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305/2010) estabelece, entre seus Princípios e Objetivos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Sendo assim, o Poder Público Municipal propõe a realização de projeto que permita a instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, para que, cada cidadão possa dar destinação ambientalmente adequada ao óleo de cozinha pós-consumo.

A atuação do Poder Público envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, diretrizes para divulgação, ações que expressam o real compromisso com a qualidade ambiental, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do objeto a ser executado

O objeto a ser descrito no presente Plano de Trabalho é constituído por três blocos principais, a saber:

A. Coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado, proveniente de pontos de entrega voluntária.

B. Instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

C. Divulgação sobre as ações do projeto e importância do descarte correto de óleo de cozinha usado

Dos objetivos a serem executados

Objetivo Geral

O objetivo principal do acordo é promover coleta, acondicionamento, transporte, destinação adequada para óleo de cozinha usado, proveniente de pontos de entrega voluntária, bem como a divulgação sobre o funcionamento e a importância das ações realizadas.

Objetivos Específicos

- Dar destinação adequada para óleo de cozinha usado, prevenindo impactos que são causados quando há destinação inadequada;
- Sensibilizar e informar sobre a importância da destinação adequada de óleo de cozinha usado;
- Promover campanha de divulgação específica para incentivar a ação;
- Implantar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

Etapas ou fases de execução

A execução do objeto será realizada a partir de instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, posterior coleta, acondicionamento, transporte e destinação do óleo recolhido nos pontos.

Antes da instalação de ponto de coleta, é fundamental que seja realizada informação e sensibilização das equipes envolvidas nas atividades de recebimento de óleo.

Além disso, propõe-se que, semestralmente, seja realizada nova etapa de sensibilização, buscando motivar as equipes para melhorarem os resultados de cada ponto.

Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação (2 anos) solicita-se que sejam instalados e monitorados, no mínimo, 120 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, sendo que, a cada mês, deve ser aberto, pelo menos, 1 novo ponto de entrega voluntária.

Metas:

- Primeiros 6 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 30 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- 12 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 80 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- 18 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 100 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- 24 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 120 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

Prestação de Contas, Monitoramento e Avaliação

A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do programa serão realizados da seguinte forma: A entidade deverá emitir, mensalmente, salvo por motivo justificado, Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. O relatório deve conter registros fotográficos dos pontos de entrega voluntária e também das atividades de sensibilização desenvolvidas, quando possível.

Além disso, o Relatório Mensal deve apresentar listagem atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado em funcionamento, com conteúdo mínimo: identificação do local, endereço, telefone, pessoa de contato, data de abertura do ponto, data das atividades de sensibilização

Quadro de Funcionários

1. Dados do Funcionário Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP: Município:

Telefone: () e-mail:

Cargo: data de admissão:

Atribuição:

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP: Município:

Telefone: () e-mail:

Cargo: data de admissão:

Atribuição:

Nome completo:

RG: CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP: Município:

Telefone: () e-mail:

Cargo: data de admissão:

Atribuição:

Cronograma de Trabalho

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Definição de diretrizes para início de implantação dos pontos de coleta	x	x										
Elaboração de estratégia e materiais de divulgação	x	x										
Divulgação do projeto			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informação e sensibilização das equipes			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de relatório mensal		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 17/2024. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 50990/2024**. GPGM, 23 de abril de 2024. **FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**, Subprocurador-Geral do Município, respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026989-17.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública, contra **ELOY PALERMO CARLONE, CPF 297.349.368-40; NATHALIA PALERMO CARLONE, CPF 326.527.788-70 e CAROLINA PARLEMO CARLONE, CPF 269.211.778-66**, todos residentes na Estrada Névio Carlone, n.03, Rio Grande - São Bernardo do Campo/SP; CEP: 09832-150; objetivando desapropriar parcialmente a área de 4.244,38m², descrita no memorial de fls. 46/48, sem benfeitorias indenizáveis, situado à Estrada Caminho do Mar s/nº (SP-148), no Bairro Capelinha, São Bernardo do Campo/SP; matrícula 158.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, e declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.957/2022, alterado pelo Decreto nº 22.027/2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011520-91.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Naiza Maciel de Souza**, objetivando a desapropriação de uma área de terreno com 248,94m², área total da Matrícula nº

81.426 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situada na Rua Lucidalva da Silva nº 62, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 533.224.060.000, devidamente caracterizada na planta nº A3 -2468 e melhor descrita na inicial, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 23.123, de 17/10/22. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de janeiro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020649-23.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra Tito Livio Martins Netto e Outros, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, São Bernardo do Campo, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.401.014.000, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 19.097, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABS, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de agosto de 2023.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 14.161, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designação de gestor da parceria constante do Termo de Fomento nº. 01/2023, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que dispõe o inciso XI, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Antonio de Rezende, Subsecretário de Apoio Administrativo, como gestor da parceria.

Art. 2º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social, mediante termo de fomento, para implementação do Programa de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Desigualdade Social com Jovens em Situação de Vulnerabilidade ou Risco Social, respeitadas as disposições previstas na Lei nº 13.019/ 2014 e alterações e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores, que desenvolverão os trabalhos da Comissão, sem prejuízo de suas funções originais: 1) Heloisa Coli Bizzoto, Secretária Administrativa, na qualidade de Presidente da Comissão; 2) Regina Toshie Kanashiro, Assistente Técnico-Legislativo, na qualidade de membro da Comissão; 3) Eduardo Alves de Souza, Assistente Técnico-Legislativo, na qualidade de membro da Comissão.

Art. 4º. Os membros da Comissão que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participar, no caso de enquadramento no § 6º., do art. 35, da Lei 13.019/2014.

Parágrafo único. Configurado o impedimento, o membro deverá ser imediatamente substituído.

Art. 5º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação contará com o apoio das demais áreas da Câmara Municipal no assessoramento técnico para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.927, de 27 de setembro de 2023.

São Bernardo do Campo, em 17 de abril de 2024.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente
JORGE ARAUJO DA SILVA

1º Secretário
JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO
Secretária Administrativa
PORTARIA Nº 14.162, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa funcionários para integrar a Comissão de Planejamento.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 6.530/2017, de 09 de março de 2017; e o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrar a Comissão de Planejamento, conforme prevê a Resolução nº 3.447/2024, Membros: LÉO WATANABE – Presidente; TIAGO MATSUDA JORGE e FERNANDO DE SOUZA AFONSO; Suplentes: MARCELO MASSAHARU SASAKI, LUIGI BAPTISTA LUPPI e MARCELLA QUICOLI CUPPONE, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 15 de abril de 2024.

São Bernardo do Campo, em 17 de abril de 2024.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

JORGE ARAUJO DA SILVA

1º Secretário

JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA

2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO
Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 14.163 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Conceder ao funcionário WILIAN DA SILVA MARTINS, licença nojo de 02 (dois) dias, a partir de 25 de março de 2024, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 14.164, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Conceder ao funcionário EDUARDO DE MORAES IGNACIO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 06/03/2019 a 26/03/2024, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 14.165, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Conceder ao funcionário SERGIO APARECIDO THOMÉ, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 01/01/2017 a 03/04/2024, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 14.166, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Conceder ao funcionário RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 11/02/2019 a 15/03/2024, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 14.167, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomear JOSÉ CARLOS DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 18 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.168, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomear SIMONE DE SOUZA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 18 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.169, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomear MAX AIDAN VIEIRA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 18 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.170, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomear LIGIA MARIA GRECCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 18 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.171, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Exonerar DAIANE GOMES LOPES, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16" Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do

parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 14.172, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Conceder a funcionária LEONORA FORNAZEIRO DE PAULA, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 15 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 14.173, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomear REINALDO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 19 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.174, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomear MARCIO ANTONIO MARIANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 19 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.175, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomear ANDRÉ DA SILVA ROGGERO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 19 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

PORTARIA Nº 14.176, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomear CAROLAYNE SILVA VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 19 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 14.177, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Exonerar IRIELCA RAMOS DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 14.178, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Considerar o funcionário FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 04 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 14.179, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Conceder ao funcionário RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 19 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 14.180, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Nomear MARCOS PEREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 22 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 14.181, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Conceder ao funcionário FABRICIO CESTARI SILVA, Chefe de Gabinete Parlamentar, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 24 de abril de 2024, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 14.182, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Nomear ALAN SIMÃO MACHADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 23 de abril de 2024, no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.529, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração aos estudantes que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo - OMASP, promovidas anualmente pela Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: ANDREA BIVAL ALVES PEREIRA, BRUNO PERES TUCCI AMARAL, PATRICIA DE ANDRADE FELIX, PATRICIA SIOLA DE LIMA, PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, RODOLFO DOMINGUES, ROSANGELA ALVES DA SILVA, RÚBIA NUNES DA SILVA MACHADO, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.530, DE 22 DE ABRIL DE 2024

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de "Medalha João Ramalho" às Senhoras Aline Gonçalves de Lima Gazal, Izaura José Terassi, Edna Araújo de Almeida, Cleodina Angela de Almeida e Helena Neres da Cruz Silva Nascimento.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior,

Vereador: REGINALDO FERREIRA DA SILVA Membros: NILTON MORENO, FABIULA CHERICONI, EMILLYN DA SILVA OLIVEIRA, JAMILE NASCIMENTO DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838, DE 17 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Burguês)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Edna Araújo de Almeida.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839, DE 17 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Burguês)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Cleodina Angela de Almeida.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.840, DE 17 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Burguês)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Helena Neres da Cruz Silva Nascimento.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.841, DE 17 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº 3.454, DE 17 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Resolução nº 27/2024, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Altera excepcionalmente a data de Sessão Ordinária.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2024, aprovou e eu, DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Excepcionalmente, a sessão ordinária do dia 1º de maio de 2024 fica antecipada para o dia 30 de abril de 2024, com início às 9h, obedecendo ao prazo de duração e demais regramentos previstos no Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 17 de abril de 2024; 470ª da fundação e 79ª de sua emancipação político-administrativa.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA

Secretária Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 3.455, DE 24 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Resolução nº 28/2024, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2023 - 1º Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 141/2023 / PG 3222/2023

Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, no Curso de Ensino Superior em Direito, nos termos estabelecidos pela Lei nº 9.394/96 - LDB, Lei Federal nº 11.788/2008 e Resolução nº 3.402/2023 - alteração cláusula contratual.

Instituição de Ensino: Faculdade de Direito São Bernardo do Campo

Data de assinatura: 10 de abril de 2024.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024

Processo Administrativo nº 235/2023

Objeto: Adesão ao sistema de compras e licitações BLL

Contratada: Bolsa Eletrônica de Licitações e Leilões do Brasil

CNPJ: 10.508.843/0002-38

Valor: sem ônus

Embasamento: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Resolução 3.446/2024 da Câmara

Data de assinatura: 15/04/2024

Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2026

Contrato nº 22/2023 - Aditamento nº 01

Processo de Compra nº 52/2023

Objeto: Serviços técnicos especializados p/ execução de reforma administrativa - prorrogação

Contratada: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE

CNPJ: 00.582.074/00001-83

Valor: sem ônus

Embasamento legal: Lei nº 8.666/93 e alterações - artigo 57, inciso II, §1º

Data de assinatura: 03/01/2023

Vigência: 03/01/2024 a 03/04/2024

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

**Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA

PR Nº 248/2023 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 11/05/2024 A 10/05/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 17/2024

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1. DENTRO DO PRAZO**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **30 DE ABRIL DE 2024**, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE MAIO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
030260-9	ACACIO VITORIANO DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016353-6	ADEMIR JOSE FARISATO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006572-2	ADENIR SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010990-8	AGATA DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035658-5	ANETE INDELICATO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003769-4	ANTONIO GONZAGA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023354-7	APARECIDA M MAZOTTI DE MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024608-5	BELITA LOPES T DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091508-4	CELSO GORIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022911-8	CLARICE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023594-7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015697-1	CLEIDE LAZARINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005924-4	CLEUSA BERTOLONI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025958-1	CLEUZA SAVAREGO A CALDEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022199-0	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011504-6	DAMIAO JOSE DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010159-4	DEJANIRA M CARDOSO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012063-3	DENISE GERENE PANUCI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

025599-3	DORICEA GOMES DE BARROS MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016377-2	DULCIMARA SOARES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008191-0	EGLE MAZZUCO DAMACEMO ROSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091480-0	ELISABETE AP SAGGI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008975-6	ELVIRA BATISTA STELA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016726-3	ESTELA MARIS DE CAMPOS CINELLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022196-6	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024618-2	FATIMA RIBEIRO DE SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023671-5	FRANCINETE D DA C AUGUSTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004103-1	GLEZIA MARIA FAVARES IGNACIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010901-3	JANDIRA DOS REIS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093-5	JANETE JANE DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010927-5	JOSE MARIA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001159-5	JOSE PAULO RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016571-6	JOVENIL SILVERIO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016501-7	JUDITE DE SOUZA ROSSI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007751-5	KATIA ROSARIA DE ALMEIDA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007515-7	LUCIA CONTI BRAVIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007195-9	LUCIA PATRAO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025433-7	LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026236-2	LUZINETE APARECIDA DE MOURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016652-6	MARCILIA HESSEL PAULINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091309-0	MARIA APARECIDA DE F MACHADO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090801-3	MARIA CRISTINA VENTURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016453-2	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091202-8	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016535-0	MARIA GORETI ALVES LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023509-4	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024161-1	MARIA JOSE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091195-9	MARINA AP BOCCALETTO COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008589-1	MARISETE GUERESCHI BROCARDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023717-7	NEIDE CRISTINA T R LEITE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026886-3	NELSON MOREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022862-5	NEUSA ALVES BRANDAO VIEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036851-4	NORIMAR DE LOURDES FIDALGO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021116-7	ROSANA MARTINS DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090627-3	ROSIMAR MARIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091465-6	ROSIMEIRE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023204-6	ROSITA MARIA BARROS BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010485-1	SEBASTIAO MARCELINO XAVIER	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090135-4	SILVANA GASPAROTTO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090003-1	TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010172-2	VALTER JOSE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007132-3	VIRGINIA M C DOS S DE MEDEIROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000841-3	WANDA BEATRIZ MARQUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001746-0	ZILDA DO NASCIMENTO SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091383-8	CARLOS TADEU DANIEL	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015501-4	CREUSA DIAS GENEROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016813-8	DAVID APARECIDO NUNES	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

000710-8	FLOREDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006966-1	HELIO TOBIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016873-0	JOAQUIM ALVES CAETANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010482-7	JOSE DE SOUZA PEREIRA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010928-3	JOSE DOMINGOS ROMANO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024332-0	MAFALDA GUARIZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091491-5	MARIA ABREU DA SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002014-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090768-5	MARIA DE LOURDES O GONCALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005472-3	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009232-5	NILZA VAN DE KAMP	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022551-2	NIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002822-3	PAULO LEONARDO DE ASSIS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001097-1	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007177-1	REGINA STELA LOPES	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015667-0	ROBERTO BENTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

003378-9	ROSALINA MONICA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 5081/2024 - SBCPREV

Designar o funcionário **DANIEL CARLINI RANGEL**, matrícula **900.065-8**, exercendo o cargo de Agente Previdenciário I, referência **"1A"**, para responder pelo cargo de **Diretor de Seção de Gestão de Recursos Humanos**, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de **29/04/2024 a 13/05/2024**, em razão da fruição de férias do titular do cargo, **Sr. ANTONIO CARLOS DOMINGOS**, matrícula **900.013-7**.

PORTARIA N.º 5082/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **ÂNGELA DOS REIS PEDROSO**, MATRÍCULA N.º **26011**, PASEP N.º **12302979518**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL R.I**, REFERÊNCIA **"E4G"**, TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5083/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ONILSON DA SILVA SOARES**, MATRÍCULA N.º **3044**, PASEP N.º **17016146217**, CARGO **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**, REFERÊNCIA **23C**, TABELA **1**, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5084/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ADIMIR OMAR PEREIRA**, MATRÍCULA N.º **12143**, PASEP N.º **17031996374**, CARGO **PEDREIRO**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, REFERÊNCIA **"C16A"**, TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5085/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **CESAR AMBRÓSIO MARQUES**, MATRÍCULA N.º **4054**, PASEP N.º **10248301656**, CARGO **FISCAL V**, LOTAÇÃO **SOPE-DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**, REFERÊNCIA **"31E"**, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5086/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARCOS ORLANDO MURO MONICO**, MATRÍCULA N.º **10390**, PASEP N.º **10854816329**, CARGO **AGENTE TECNICO DE SERVICOS URBANOS III**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, REFERÊNCIA **"22B"**, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5087/2024-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria na modalidade especial DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA a: **CLEMIR DE ALMEIDA**, MATRÍCULA N.º **26096**, PASEP N.º **12351653213**, CARGO **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-R.I-CRECHE**, REFERÊNCIA **"CP3B"**, TABELA **23**, nos termos do artigo 12, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N.º 5088/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **SEBASTIÃO CÂNDIDO DE PINHO**, MATRÍCULA N.º **11801**, PASEP N.º **12106853647**, CARGO **ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO**, LOTAÇÃO **SU-SEÇÃO DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIA**, REFERÊNCIA **"34A"**, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5089/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTÔNIO MARTINS**,

MATRÍCULA N.º **12354**, PASEP N.º **12090763789**, CARGO **MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**, REFERÊNCIA **"C19A"**, TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5090/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **RENATA GONÇALVES CAMPOS**, MATRÍCULA N.º **25775**, PASEP N.º **12501092688**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA **"E4C"**, TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5091/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **VALDIANA DO BOMFIM ALVES**, MATRÍCULA N.º **25270**, PASEP N.º **12125993866**, CARGO **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA **"EM4F"**, TABELA **22**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5092/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL**, MATRÍCULA N.º **27361**, PASEP N.º **18078010465**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA **"E4C"**, TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5093/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **OSCAR JUPIRACI DA SILVA OLIVEIRA**, MATRÍCULA N.º **3786**, PASEP N.º **17015625308**, CARGO **REPORTER FOTOGRAFICO**, LOTAÇÃO **SECOM-DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, REFERÊNCIA **"17B"**, TABELA **10**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5094/2024-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** a: **HISSAO INOUE**, MATRÍCULA N.º **39760**, PASEP N.º **10107636767**, CARGO **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EJA -ARTE**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**, REFERÊNCIA **"E4A"**, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presentes aposentadorias ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N.º 5095/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **CARLOS MAGNO MORELLATO**, MATRÍCULA N.º **22436**, PASEP N.º **10804827025**, CARGO **OFICIAL ADMINISTRATIVO II**, LOTAÇÃO **ST-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, REFERÊNCIA **"9A"**, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5096/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **CYNTHIA SANDRA SELMA HELENE DE PAULA MOTTA**, MATRÍCULA N.º **25687**, PASEP N.º **10111466021**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA **"E3C"**, TABELA **20**, nos termos do artigo 49, § 4º, § 5º e 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5097/2024-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **EDSON ALMIR GIANELLI**, MATRÍCULA N.º **20110**, PASEP N.º **12026348148**, CARGO **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**, REFERÊNCIA **"31A"**, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º 5098/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **MARLI VEGAS MACHADO**, MATRÍCULA N° **25993**, PASEP N° **19024732479**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.II**, REFERÊNCIA “**E4F**”, TABELA **20**, nos termos do artigo **49**, § **4º**, § **5º** e **6º inciso I**, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5099/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ÂNGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA N° **21955**, PASEP N° **12213199460**, CARGO **AJUDANTE GERAL**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO**, REFERÊNCIA “**C11A**”, TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5100/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LILIANA BISI JUCEWICZ**, MATRÍCULA N° **23229**, PASEP N° **12196682243**, CARGO **AGENTE DE TESOUREARIA III**, LOTAÇÃO **SF-DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**, REFERÊNCIA “**29B**”, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5101/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **MADALENA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA ANCIÃES**, MATRÍCULA N° **26400**, PASEP N° **17016148007**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA “**E4B**”, TABELA **20**, nos termos do artigo **49**, § **4º**, § **5º** e **6º inciso I**, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5102/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SIMONE OLIVEIRA SIERRA**, MATRÍCULA N° **24171**, PASEP N° **12201015432**, CARGO **ENFERMEIRO**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA “**32B**”, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5103/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI**, MATRÍCULA N° **23419**, PASEP N° **12248856255**, CARGO **OFICIAL ADMINISTRATIVO II**, LOTAÇÃO **SA-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**, REFERÊNCIA “**9A**”, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5104/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **PAULO ROGÉRIO ANTHERO**, MATRÍCULA N° **22905**, PASEP N° **12102083626**, CARGO **AUXILIAR DE PESSOAL**, LOTAÇÃO **SA-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, REFERÊNCIA “**25A**”, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5105/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA LUISA COELHO**, MATRÍCULA N° **23472**, PASEP N° **12166843036**, CARGO **PSICÓLOGO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA “**T3K**”, TABELA **21**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5106/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA INÊS MAFFEIS**, MATRÍCULA N° **26747**, PASEP N° **12085331051**, CARGO **AGENTE DE TESOUREARIA V**, LOTAÇÃO **SF-DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**, REFERÊNCIA “**31D**”, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5107/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA**, MATRÍCULA N° **21342**, PASEP N° **12409140116**, CARGO **MEDICO (TOCGINECOLOGISTA) I**, LOTAÇÃO **SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA “**A6B**”, TABELA **3**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5108/2024-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SÉRGIO PASIN**, MATRÍCULA N° **4073**, PASEP N° **17015625499**, CARGO **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV**, LOTAÇÃO **GSU-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, REFERÊNCIA “**23B**”, TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 5109/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **JOANA D’ARC SILVA MIGUELINO**, MATRÍCULA N° **36834**, PASEP N° **17057847724** CARGO **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA “**CP2A**”, TABELA **23**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5110/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **MARIA JOSÉ PAULINO ANDRADE**, MATRÍCULA N° **25730**, PASEP N° **12547057966** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA “**E3C**”, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5111/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **LIDIA HELENA ALVES SANTOS**, MATRÍCULA N° **41385**, PASEP N° **13897189274**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA “**E2B**”, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5112/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **GISLEINE MARSON BATTISTINI**, MATRÍCULA N° **36090**, PASEP N° **12254480903** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA “**E4A**”, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5113/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **SELMA REGINA RODRIGUES SOUSA DA SILVA**, MATRÍCULA N° **38460**, PASEP N° **19039086411** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA “**E3A**”, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5114/2024-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **SIMONE TORRES**, MATRÍCULA N° **25857**, PASEP N° **12335333080** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA “**E3C**”, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/05/2024**, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

PORTARIA N° 5115/2024-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com

os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 12 de março de 2024, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **MARIA CLEONICE RODRIGUES LIMA**, Matrícula Nº **9606**, ocorrido em **12/03/2024**.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
DEOSDETI JOAO SANTIN	233.887.308-49	CÔNJUGE

DEFERIMENTO

Deferindo a **JOEL ROSA**, matrícula nº **2225**, por meio do Processo nº **PR.8065/2018**, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDO

Foi analisado e encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas, o pedido de Abono de Permanência do servidor abaixo relacionado:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	PR.000151/2024	SÉRGIO PASIN	4073

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000457/2019-91	SBCPREV	ANGELA DOS REIS PEDROSO
PR.001806/2019-79	SBCPREV	ONILSON DA SILVA SOARES
PR.001063/2021-46	SBCPREV	ADIMIR OMAR PEREIRA
PR.001222/2019-79	SBCPREV	CESAR AMBRÓSIO MARQUES
PR.001102/2019-91	SBCPREV	MARCOS ORLANDO MURO MONICO
PR.000430/2022-24	SBCPREV	CLEMIR DE ALMEIDA
PR.000189/2020-91	SBCPREV	SEBASTIÃO CANDIDO DE PINHO
PR.000819/2022-80	SBCPREV	ANTONIO MARTINS
PR.000439/2022-68	SBCPREV	RENATA GONÇALVES CAMPOS
PR.004481/2018-80	SBCPREV	VALDIANA DO BOMFIM ALVES
PR.000252/2022-68	SBCPREV	MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL
PR.000797/2021-02	SBCPREV	OSCAR JUPIRACI DA SILVA OLIVEIRA
PR.000121/2023-79	SBCPREV	HISSAO INOUE
PR.000795/2019-57	SBCPREV	CARLOS MAGNO MORELLATO
PR.000406/2022-91	SBCPREV	CYNTHIA SANDRA SELMA HELENE DE PAULA MOTTA
PR.000231/2021-68	SBCPREV	EDSON ALMIR GIANELLI
PR.000805/2021-35	SBCPREV	MARLI VEGAS MACHADO
PR.000192/2020-02	SBCPREV	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
PR.000398/2022-68	SBCPREV	LILIANA BISJ JUCEWICZ
PR.002295/2019-79	SBCPREV	MADALENA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA ANCIÃES
PR004792/2018-35	SBCPREV	SIMONE OLIVEIRA SIERRA
PR.000011/2021-68	SBCPREV	PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI
PR.000674/2020-68	SBCPREV	PAULO ROGÉRIO ANTHERO
PR.002387/2019-80	SBCPREV	MARIA LUISA COELHO
PR.000184/2021-79	SBCPREV	MARIA INÊS MAFFEIS
PR.002424/2018-68	SBCPREV	HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA
PR.000151/2024-46	SBCPREV	SERGIO PASIN
PR.000650/2020-68	SBCPREV	JOANA D'ARC SILVA MIGUELINO
PR.000131/2022-24	SBCPREV	MARIA JOSE PAULINO ANDRADE
PR.000120/2024-91	SBCPREV	LIDIA HELENA ALVES SANTOS
PR.000928/2021-91	SBCPREV	GISLEINE MARSON BATTISTINI
PR.000121/2024-57	SBCPREV	SELMA REGINA RODRIGUES SOUSA DA SILVA
PR.000806/2022-79	SBCPREV	SIMONE TORRES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR 0158/2024	SBCPREV	DEOSDETI JOAO SANTIN

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.4807/2018	SBCPREV	ROSALINA MÔNICA
PR.8538/2018	SBCPREV	SEBASTIÃO HILÁRIO RODRIGUES

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 16/2024

MAT.	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
3.378-9	ROSALINA MÔNICA	APOSENTADORIA	17/01/2024	001.189.528-46
4.698-4	SEBASTIÃO HILÁRIO RODRIGUES	APOSENTADORIA	15/12/2023	089.804.979-20

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Administração Indireta Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 423, de 23 de abril de 2024

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Concursos para Admissão de Docentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - EDITAL Nº 1/2024

Nos termos do item 6.5 do Edital Nº 1/2024 - Processos Seletivos Simplificados para Formação de Cadastro, **HOMOLOGO** o resultado final, tornando definitiva a ordem de classificação abaixo apresentada.

RESULTADO FINAL

Contratação de Professor por prazo determinado para a área de Direitos Difusos e Coletivos - Departamento de Direito do Estado - **Processo Administrativo nº 008/2024**

	Prova	Título**	Nota final	Classificação
Jeferson Sousa Oliveira	8,00	2	10,00	1ª
Alvimar Virgílio de Almeida	8,83	1	9,83	2ª
Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho	7,67	2	9,67	3ª
Maytê Ovalle	7,00	**	7,00	4ª
Marinilce Lacerda Peba Sakahida	6,00	1	7,00	*
Najme Hadad Sanches	6,50	**	6,50	*
Thiago Henrique Brandão	5,50	1	6,50	*

* desclassificação conforme Edital - 5.2.12 5,50

** pontuação conforme Edital 5.1.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

PORTARIA Nº 896/2024-SA

I - Designa o servidor **Sandro Martins Suzana**, matrícula nº 781, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12-A" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa - SFD-102.2, referência "P", no período de 22 de abril a 06 de maio de 2024;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 15/2024

CONTRATO Nº: 7/2022

PROCESSO Nº: 48/2022

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/1993.

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP.

CNPJ: 09.400.465/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 1.407,84 (um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2025

ASSINATURA: 19/04/2024

Michelle H. A. de Mello

Chefe da Seção de Compras e Contratos



SERVIÇO MILITAR

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

○ ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

**JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024**



pelo site alistamento.eb.mil.br
ou na junta militar do município
de sua residência.

A segurança
do Brasil em
nossas mãos.



REALIZAÇÃO



APOIO



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS